MUNICÍPIO DE POMBAL

0027/CMP/19
20-12-2019

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0027/CMP/19 de 20/12/2019

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e dezanove , nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município , pelas nove horas e trinta minutos , teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal , estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus , a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves, o Senhor Vereador Dr. Pedro Brilhante, o Senhor Vereador Dr. Pedro Martins e o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior , que secretariei.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período antes da ordem do dia

Presidente da Câmara Municipal:
"Eu quero começar por justificar a ausência – que, entretanto, julgo que ficará resolvida – do Vereador, Dr. Pedro Brilhante, que vinha na autoestrada e que teve um pequeno problema, do qual nos deu nota há pouco. E, evidentemente, saudar o Sr. Vereador Pedro Martins, que aqui está pela primeira vez – esteve na última reunião impossibilitado de estar presente, por força da sua atividade letiva, como eu informei, tinha uma prova a dar aos seus alunos, e portanto, não teve condições de estar entre nós. E portanto, regressa ao Executivo, onde esteve há dez anos – se a memória não me falha, deve estar a fazer dez anos que terminou essa sua passagem por cá. E portanto, eu desejo as maiores felicidades.
E quero aproveitar também esta ocasião para informar a Câmara que convidei o Sr. Vereador Pedro Martins para exercer atividade a tempo inteiro, recebendo um conjunto de pelouros, que é importante serem conduzidos com outro tipo de proximidade por um respetivo Vereador. E portanto, as matérias da inovação tecnológica e energia ficarão a cargo do Sr. Vereador Pedro Martins, também as questões do desporto e tempos livres, o trânsito e a mobilidade, e todo o património rural e urbano municipal, todos os equipamentos. Isto fará com que as matérias que estavam na Dra. Ana Cabral, sobre mobilidade e trânsito, transitem para o Vereador Pedro Martins, e que as atividades ligadas ao empreendedorismo e juventude fiquem agora junto do pelouro da educação e desenvolvimento social, com este arranjo. Eu tinha a questão energética, que fica

transferida para a componente da inovação tecnológica e energética, mantenho o pelouro das florestas e agricultura, que tinha feito esta gestão no âmbito da alteração que tínhamos tido. E portanto, exararei este despacho ainda hoje, e a partir deste momento contamos com a presença do Dr. Pedro Martins a tempo inteiro.

Ainda neste período de antes da ordem do dia, começava precisamente por fazer um reporte à Câmara daquilo que é todo o trabalho que desde as últimas dezoito horas as equipas dos bombeiros, da GNR, da PSP, do GIPS, das Unidades Locais de Proteção Civil das nossas freguesias, os Srs. Presidentes de Junta, as equipas operacionais da EDP, fundamentalmente, nos têm vindo a reportar. Em Almagreira, ainda temos falhas de eletricidade em alguns lugares, temos vias intransitáveis na Rua da Ribeira, Rua Principal e Rua de Pombal, em Lagares, no acesso ao IC2 – isto foi reporte de há pouco. A Rua da Bela Vista, das Meirinhas, tem um troço intransitável, porque houve uma derrocada, e portanto, tem que se fazer a remoção, para se restabelecer a segurança, dessa aluição de terras. A média tensão no concelho está reposta, mas poderá haver algumas falhas de baixa tensão. E considerando a oportunidade que através da comunicação de vídeo e via internet que aqui temos hoje, temos também este apelo para que todos aqueles que nos estejam a ver, ou que nos vejam mais tarde, e que sintam essa necessidade, de reportarem à EDP qualquer situação, para que, de facto, elas possam ser repostas da melhor forma e com a maior rapidez possível. Eu quero aproveitar toda a colaboração de todas estas entidades – aliás, eu ontem estive nos bombeiros às nove, voltei a estar à meia noite, fizemos o ponto de situação também com o nosso Serviço Municipal de Proteção Civil, que acompanharam o Comandante dos Bombeiros, nomeadamente nas freguesias que foram identificadas como as mais afetadas – o Louriçal, Almagreira, um bocadinho a Redinha, e também a parte da Guia, Ilha e Mata Mourisca e Carriço, este canal é um canal muito frequente, da questão dos ventos, das altitudes também que têm; a parte sul foi mais poupada. Apesar de tudo, nas Meirinhas, mais pela exaustão dos terrenos, pela sua saturação, massas que deslizam sobre as vias acontecem, e que foram restabelecidas.

De resto, aqui nas linhas de água na cidade, houve um comportamento que correspondeu às necessidades, eu próprio estive no açude por volta da meia noite, tinha estado às dez da noite, na cidade, na Ribeira do Castelo, do Vale, Outeiro de Galegas, junto à rotunda do agricultor, aqui no jardim, junto à biblioteca, no Degolaço também estava a escoar bem. E portanto, temos agora este período que será mais intenso – aliás, estava previsto que fosse das doze às dezoito, calculo que tenha começado um bocadinho mais cedo, termina também mais cedo, e portanto, será a situação pior.

Assinala-se aqui, de facto, que estas chuvadas, nomeadamente na Estrada Nacional n.º 1, e no caso concreto da Redinha, trouxeram danos muitíssimo assinaláveis à preservação daquela via, e portanto, vamos ter que reportar novamente, como se fez nas Meirinhas, para existir da parte da Infraestruturas de Portugal uma atenção porque, de facto, a estrada não está a suportar as cargas que tem, o escoamento que tem não lhe garante grande solidez, e o que está a acontecer, de facto, é uma situação que é muito perigosa para a circulação rodoviária.

E portanto, quero, em nome da Câmara, agradecer a todas as entidades que nos têm

ajudado a salvaguardar a população, não tivemos acidentes pessoais, não tivemos desalojados. Tivemos interrupção, de facto, de energia elétrica. Eu, ontem, tive a preocupação de através dos serviços de proteção civil e do meu gabinete pedir que, se necessário, houvesse a reposição de todos os depósitos de água, para que se houvesse um problema durante a noite, não tivéssemos a dificuldade de acordarmos sem água de abastecimento, não tenho reporte de haver essa dificuldade. E portanto, fomos trabalhando desde ontem, à hora de almoço. Nos Crespos houve dificuldade? Provavelmente por causa da questão elétrica também. E portanto, é a informação que tenho.

Queria também, neste período, deixar duas notas. A primeira, que esta semana tivemos aqui, precisamente, em Pombal a eleição dos corpos sociais da Associação dos Caminhos de Fátima, que, como sabem, Pombal integra, e temos catorze Municípios que fazem parte deste projeto. Os órgãos sociais apresentaram, todos eles, a sua disponibilidade para continuar – também somos onze nos órgãos sociais, e são catorze Municípios, todos preenchem – e o Município de Pombal continua a ser o Presidente da Direção da Associação dos Caminhos de Fátima, neste trabalho que agora está bastante mais avançado, conforme foi apresentado e apoiado pelos representantes dos Municípios que aqui estiveram – que foram praticamente todos, julgo que faltou um.

Também dar-vos nota de que esta semana tivemos Assembleia Geral da Pombal PROF, com eleição dos novos cargos gerentes. O Município de Pombal continua a assegurar a presidência do Conselho de Administração, e continua a integrar a Iber-Oleff, os Supermercados do Centro e a Associação Comercial, a Optilink e a Maxiplas. Portanto, são as entidades que temos, Pombal continua a presidir à Mesa da Assembleia Geral, e o revisor oficial de contas é o Dr. Sérgio Gomes. E portanto, temos esse mandato agora renovado para os próximos dois anos.

Queria partilhar convosco também que a Santa Casa da Misericórdia da Redinha foi distinguida por boas práticas de envelhecimento, através do Projeto "Cuidarte", que promove a capacitação de cuidadores informais como forma de promoção do envelhecimento ativo. Esta distinção vem com um prémio de trinta e cinco mil euros (35.000€), estes projetos são financiados pelo Banco BPI. Essencialmente, aquilo que vai acompanhar é o estabelecimento de um plano integrado e individualizado, desenvolvido em casa dos cuidadores, para lhes permitir a capacitação dos cuidadores informais para as exigências do quotidiano – portanto, de certa forma, um bocadinho aquilo que nós começámos a lançar no campo do Alzheimer, e aqui já estendido ao envelhecimento, sem ter este tipo de problema em concreto – dotando cada um destes cuidadores de mais competências e conhecimentos, de forma a que na área geriátrica possa assegurar um acompanhamento psicológico e técnico mais adequado aos respetivos doentes e pessoas que precisam desse apoio, e que contam com esta ajuda. E portanto, é, de certa forma, uma extensão de pessoal, não propriamente técnico e especializado, os chamados cuidadores informais, com um conjunto de capacidades que ajudarão bastante ao acompanhamento dos nossos idosos, nomeadamente aqueles que vivem sozinhos e que precisam de cuidados mais especiais.

Também aos alunos da Escola Gualdim Pais, quero felicitar, porque foram eles que foram os padrinhos e deram o nome a um exoplaneta e respetiva estrela, que foram batizados como "Lusitânia e Viriato", depois de terem sido desafiados. Eu vou ler aqui a nota, porque acho que é muito interessante: "Lusitânia e Viriato foram os nomes que os alunos da Escola Básica Gualdim Pais atribuíram ao exoplaneta HD45652B, e à sua estrela hospedeira, dois nomes que foram selecionados, a par de mais duas escolas do país, para a nomenclatura oficial daqueles dois corpos celestes da constelação Unicórnio, a cento e dezassete anos-luz da Terra. A iniciativa partiu do Departamento de Físico-Química da Gualdim Pais, que promoveu um concurso na escola, em que através de voto secreto os alunos sugeriam um nome para uma estrela, e outro para um exoplaneta, uma votação que contou com a participação de oitenta alunos. Esta iniciativa decorreu no âmbito das comemorações do centésimo aniversário da União Astronómica Internacional, que organizou uma campanha mundial para atribuição de nomes a diversos exoplanetas e às suas respetivas estrelas hospedeiras, fora do nosso sistema solar. Em Portugal, os nomes escolhidos foram, então, Lusitânia para a estrela, e Viriato para o exoplaneta. Esta proposta partiu de forma independente da Escola Gualdim Pais, da Escola Secundária Carlos Amarante, de Braga, e de um Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia. Em todo o mundo, houve mais de trezentas e sessenta mil nomes propostos, e a iniciativa teve a participação direta de mais de setecentas e oitenta mil pessoas." E portanto, é muito curioso este envolvimento, e aqui a felicitação, quer aos responsáveis do Departamento de Físico-Química da Gualdim Pais, quer, evidentemente, aos alunos, por esta distinção.
Srs. Vereadores, da minha parte, era apenas isto que tinha neste período de antes da ordem do dia. Se algum dos Srs. Vereadores quiser usar da palavra.
Sr. Vereador Pedro Martins, se faz favor."

Pedro Martins (Vereador):

"Ora, muito bom dia a todos. Quero cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, os meus colegas Vereadores, os colaboradores do Município, as pessoas que estão a assistir aqui presencialmente, e eventualmente online.
E queria agradecer ao Sr. Presidente da Câmara por este voto de confiança que teve na minha pessoa, ao me convidar para este desafio – para mim, encaro isto como um desafio, como encarei há uns anos atrás, quando por aqui passei, e muita honra tive em estar neste órgão, e volto a ter essa honra de poder contribuir, julgo eu, para o progresso da nossa cidade.
Tive oportunidade já de trabalhar com algumas das pessoas que aqui estão, nomeadamente com o Sr. Presidente da Câmara, com o meu colega, Eng.º Narciso Mota, com o Vereador Michael, já trabalhámos em conjunto em mandatos anteriores do Eng.º Narciso Mota. Mantive sempre com estas pessoas uma relação de amizade, que muito prezo, e que vou continuar com certeza a preservar.
Queria apenas referir que as motivações que me levaram a aceitar este desafio são exatamente as mesmas motivações que me levaram a ser concorrente pelo Movimento Narciso Mota – Pombal Humano. Só tenho uma motivação, que é poder contribuir com o meu trabalho para o progresso da nossa cidade.
Muito obrigado."

Presidente da Câmara Municipal:
"Muito bem, Sr. Vereador, muito obrigado. Dra. Odete, faça favor."
Odete Alves (Vereadora):
"Muito bom dia a todos, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Funcionários do Município e órgão de comunicação social aqui presentes, a todos bom dia.
Queria começar, evidentemente, por dar as boas-vindas ao Sr. Vereador Pedro Martins, e desejar que, de facto, consiga fazer um bom trabalho, e que essa sua motivação seja, de facto, alcançada no fim do mandato, e que consiga o progresso do nosso concelho, que é, no fundo, aquilo que todos aqui queremos.
Queria também aproveitar, já agora, para desejar boas festas a todos, um feliz natal para todos, e um bom ano, extensível, evidentemente, a quem nos está a ouvir lá em casa.
E aproveitar este ponto exatamente para deixar aqui também três ou quatro notas muito breves sobre algumas questões sobre as quais tenho vindo a insistir em algumas reuniões de Câmara, e que agora quero aqui mais uma vez reforçar.
Aproveitar, em primeiro lugar, e quanto ao Centro Escolar de Pombal, para perguntar o ponto de situação desta obra. Não tenho visto ultimamente ninguém na obra – é certo que também chove copiosamente, como sabemos, e portanto, não haverá condições para que os trabalhos se mantenham. De qualquer modo, na cobertura, veem-se placas, penso que é de isolamento, que estão na cobertura do edifício, eu creio que a tela já foi estendida – era isso que eu também gostaria de perceber, até porque como chove agora, é preciso garantir que, de facto, as coisas não pioram para o interior do edifício. E queria ter essa nota.
Depois, dizer também que no que respeita ao Centro de Saúde de Pombal, continuamos a ver os baldes a aparar a água que cai. O Sr. Presidente já me respondeu aqui numa outra reunião de Câmara que seria um problema relacionado com a falta de manutenção nos aparelhos de ar condicionado, mas o que é certo é que quando chove, as coisas pioram, e há mais baldes, há mais água a cair, e o problema mantém-se. Esta é uma obra que foi promovida pelo Município, e é chocante assistir a esta degradação de um património destes, sem que se perceba aqui qualquer medida eficaz com vista a pôr termo àquela situação. É certo que a ARS terá aqui uma responsabilidade, mas eu penso que a Câmara tem aqui também um papel importante na tentativa, no fundo, de evitar a degradação deste património. E eventualmente perceber até que ponto é que isto é mesmo um problema de falta de manutenção dos aparelhos, ou se é um problema mais grave, estrutural, e que implique eventualmente que se tenham que acionar aqui garantias junto dos empreiteiros. E era esta nota que também queria deixar.
Depois, dizer, quanto às obras da cidade, sabemos que há sempre um transtorno natural quando há obras, sabemos que as pessoas têm que ser um pouco mais tolerantes quando há obras na cidade, mas a verdade é que esta altura do ano não é propriamente uma altura muito propícia, muito conveniente, sobretudo aos empreiteiros que têm que fazer as obras com estas condições climatéricas, e também aos comerciantes que, no fundo, veem ali as suas ruas – não estão interditas às pessoas, mas ao trânsito, e isto gera também alguns inconvenientes. Eu sei que estas obras também têm muita a ver com os prazos de

apresentação das candidaturas, e depois, do cumprimento também daquilo que são os timings destes projetos financiados, mas estas alturas são sempre alturas muito complexas para iniciar estas obras. E a nota que eu queria deixar era que, se possível, no futuro, haja um planeamento, de modo a evitarmos, se calhar, que estas obras se juntem todas num período como aquele que temos atualmente. Eu sei que é difícil, mas temos muitas obras, temos cinco obras, pelo menos, na cidade, o que gera aqui grandes constrangimentos, até a nível do trânsito, todos percebemos os constrangimentos que temos. Depois, há ruturas, vão acontecendo ruturas – ainda esta semana aconteceu, na segunda-feira passada, os comerciantes da Custódio Freire ficaram a manhã toda sem água – depois há cortes de abastecimento, e a população sem ter um conhecimento adequado não se pôde precaver para essa situação. Portanto, era também isto que queria deixar.

Depois, dizer também que o Sr. Presidente falou há uns dias, ou na última reunião de Câmara, dos buracos na Nacional 1, e dos danos que estavam a provocar nos automobilistas que por ali passavam, nas viaturas, mas eu digo-lhe que na cidade nós temos muitos buracos também que oferecem aqui alguma preocupação, em várias zonas da cidade, e que, provavelmente, teremos aí um dia destes pedidos de indemnizações. Estou a falar ali, por exemplo, na Prof. Gonçalves Figueira, temos ali vários buracos, temos mais à frente, ao pé da Policlínica, fruto também ali das obras, aquilo está cheio de buracos, depois mais à frente, ao pé do Espaço Registos, a mesma coisa. Portanto, é preciso também acautelar estas situações.

E depois, temos a cidade em obras, estendem-se passadeiras vermelhas, até parece que isso, só por si, traz mais gente à cidade. O que eu sinto é que não há um envolvimento dos comerciantes, e já no ano passado deixei essa nota, que este é um período especial para os comerciantes, em que eles podem, muitas vezes, finalmente, conseguir equilibrar, do ponto de vista financeiro, os seus negócios. E o que eu sinto é que não há um verdadeiro envolvimento dos comerciantes nas festas da cidade. Há um cartaz que é definido; no entanto, não vejo que isso seja feito de uma forma integrada com os comerciantes, no sentido de promover os seus negócios. E as passadeiras vermelhas são muito pouco para fazer essa promoção do negócio. E portanto, seria importante que, de facto, quando se pensasse nas festas de natal, que se envolvessem os comerciantes, que se envolvesse a Associação Comercial, se definisse, no fundo, uma agenda que tivesse em conta, exatamente, os negócios que temos implantados em Pombal – afinal, este é o principal setor de atividade, é preciso estimular a economia local, e eu sinto que isso não se verifica; sinto que apesar de tudo aquilo que temos – da iluminação, das coisas que temos espalhadas pela cidade – não sinto que, de facto, haja aqui um trabalho de integração com o comércio.

E finalmente, eu queria deixar aqui uma nota acerca daquilo que se passa em frente à Escola Secundária de Pombal. Eu já falei disto aqui há uns dois anos, talvez, na Assembleia Municipal, e este é um problema que se tem vindo a agravar, toda a gente sabe o que é que se passa ali em frente à Escola Secundária de Pombal, há ali um problema de segurança gravíssimo, que está a ganhar uma dimensão verdadeiramente preocupante. Nós sabemos que se fixam ali alguns indivíduos que depois abordam os

alunos, provocam os alunos, que lhes oferecem alguns determinados produtos estupefacientes, sabemos que há alguns alunos que cedem a esse tipo de ofertas, todas as semanas há ali situações lamentáveis entre esses indivíduos e os alunos, e sei até que na semana anterior, há pais a querer fazer justiça pelas próprias mãos, já que as autoridades não atuam como devem, há pais a enfrentar esses indivíduos, e depois, finalmente, há uma atuação mais musculada da polícia. Há alunos que adquirem, ou a quem são oferecidos estupefacientes, e que depois vão para as aulas sob a influência desses estupefacientes, há alunos a serem aliciados por outros alunos para o consumo desses mesmos produtos, e eu penso que este é um problema que não diz respeito só à PSP, nem diz respeito só ao Agrupamento de Escolas; diz respeito à Câmara, diz respeito aos pais, diz respeito a toda a comunidade. Isto é um problema gravíssimo, porque enquanto não olhamos para isto como um problema de todos nós, há alunos que se perdem aqui no meio destas malhas, há jovens que se perdem, e que depois dificilmente conseguem sair desta vida – e todos sabemos, porque isto é um problema que já tem muitos anos, já quando nós andávamos na escola, isto já era um problema que já existia, se bem que agora já tem um nível de gravidade que ultrapassou em muito aquilo que tínhamos. Há claramente um problema de segurança que tem que ser tratado, tem que ser olhado com enorme preocupação, há um Conselho Municipal de Segurança, há um órgão próprio que faz parte, no fundo, deste Município, e eu quero recomendar que, de facto, se olhe para este problema com a importância que ele tem, e que se definam aqui linhas de atuação, com vista a eliminarmos este problema, e a retirarmos ali da frente da Escola Secundária de Pombal este contexto que temos ali.
E terminava por aqui. Muito obrigada."

Presidente da Câmara Municipal:
"Muito bem, Sra. Vereadora. Mais alguém quer usar da palavra? Sr. Vereador Michael, faça favor."

Michael António (Vereador):
"Bom dia a todos, Sr. Presidente, caros colegas Vereadores, e funcionários aqui presentes, e a todos quantos nos veem e nos ouvem através da internet.
Antes de mais, e porque é a última reunião de Câmara deste ano, como estamos em época festiva, desejar a todos um santo natal e um feliz ano novo.
A minha intervenção diz respeito, evidentemente, às novidades com que estamos a ser confrontados aqui hoje, pelo menos publicamente, que têm a ver, exatamente, com a substituição de Vereadores aqui no órgão Câmara Municipal. Eu começaria por dizer que quem nos estiver a ver, ou quem estiver a assistir neste momento à reunião por internet, como eu disse, estará, no mínimo, surpreso, e algumas pessoas até incrédulas com esta dança de cadeiras. Evidentemente, já toda a gente percebeu pela imagem que havia uma Vereadora, dos três eleitos pelo NMPH, que se sentava exatamente no sítio onde eu estou agora, no sítio onde se sentava o Eng.º Narciso Mota neste momento está o Vereador, Dr. Pedro Martins, que evidentemente era a pessoa que se seguia na lista do Movimento NMPH, na sequência da renúncia da Sra. Vereadora, Dra. Anabela, mas pese embora essa substituição, há aqui uma mudança de cadeiras, pelo que o Sr. Presidente já

anunciou, e o Vereador, Dr. Pedro Martins, também já confirmou, que o Presidente da Câmara convidou o Sr. Vereador Pedro Martins para exercer a função a tempo inteiro, em regime de exclusividade, isto significa, atribuindo-lhe pelouros.
Sobre isto, não vou dizer muito, vou dizer o óbvio, e aquilo que toda a gente está a pensar, mas que eventualmente determinadas pessoas terão algum prurido ou alguma cautela naquilo que são os comentários, mas já me conhecem, eu não sou hipócrita, sempre disse o que penso, digo-o sempre com frontalidade, olhos nos olhos, e procuro sempre fazê-lo no lugar indicado. E a mim parece-me, evidentemente, que este é o local indicado para fazer o meu comentário político, e aquele que me apraz dizer sobre esta substituição.
Hoje em dia – fazendo aqui uma breve história, muito resumida: o PSD, nas últimas eleições autárquicas, elegeu cinco mandatos, o NMPH elegeu três mandatos, e o Partido Socialista elegeu um mandato. E como eu dizia, para quem estiver a assistir, e para que se perceba um pouco esta confusão, já houve uma série de alterações desde o início do mandato, e portanto, como é sabido, há bem pouco tempo o Sr. Presidente retirou a confiança política ao Vereador Pedro Brilhante, retirou-lhe pelouros, que é um direito dele, evidentemente, ninguém o nega – aliás, se não fosse, isso não teria acontecido – tirou-lhe pelouros, e depois entrega pelouros a um Vereador, que neste momento tomou posse devido a uma renúncia, entrega pelouros a um Vereador eleito, neste caso, pelo Movimento Narciso Mota – Pombal Humano, movimento independente. E portanto, isto é aquilo a que, mais vezes do que aquilo que eu gostaria, se assiste em política, e como eu já usei esta expressão, e penso que ninguém levará a mal que eu a use, e toda a gente percebe a expressão popular, que evidentemente se tiram pelouros aqui, tiram-se pelouros acolá, alicia-se membros eleitos por outro movimento, e atribui-se-lhes pelouros. E como ainda há quem venda a alma ao diabo – passo a expressão, e com o devido respeito, que a amizade e o respeito serão sempre salvaguardados acima de tudo, isso já transmiti ao Dr. Pedro Martins, mas, como eu disse, como parece que hoje em dia tudo tem um valor, depois assistimos a esta troca de cadeiras, entrega de pelouros e retirada de pelouros.
E portanto, resumindo, o que aconteceu foi que dos três eleitos pelo Movimento NMPH, houve um que decidiu, ao contrário daquilo que foi o nosso projeto político lançado para as últimas eleições autárquicas, aceitar o desafio – como o Vereador Pedro Martins afirmou – o desafio que lhe foi lançado pelo Presidente da Câmara. Como eu disse, fica a amizade e o respeito pelo Pedro, evidentemente, eu nunca faltei ao respeito a um adversário meu, nunca, desde mais de vinte anos que eu faço política, nunca faltei ao respeito a ninguém, muito menos faltaria a uma pessoa que eu tenho por amiga; agora, é evidente que não fica a confiança política. Eu já tive a oportunidade de lhe transmitir isso, não fica a confiança política, não ficam as comuns ideias sobre aquilo que foram os motivos que nos levaram a apresentar uma candidatura a este órgão e a esta Câmara, não ficam, evidentemente, os pontos comuns sobre aquilo que nós considerávamos que eram as prioridades para o concelho, para este movimento, e para mim em particular, e porque, como eu já tenho dito aqui, já faz dois anos desde a tomada de posse, nós temos visões completamente antagónicas e muitíssimo diferentes sobre aquilo que devem ser as prioridades para o concelho. Como eu tenho dito, não se faz tudo mal, eu tenho até

votado muitíssimas das matérias a favor, mas, assim como votei contra o Orçamento e os documentos previsionais desde que fui eleito, é porque não concordo, de forma global, com aquilo que são os destinos que Pombal está a ter neste momento.
Eu vou dar aqui dois exemplos muito rápidos, sobre aquilo que é a política hoje em dia, e é aquele tipo de coisas contra as quais eu sempre lutei e continuarei a lutar. Eu recordo aqui, há bem pouco tempo, quando Pedro Passos Coelho é candidato às eleições legislativas, ganha as eleições; ganha as eleições e não forma Governo, toda a gente sabe por quê, toda a gente se recorda, e forma-se uma "geringonça", e é claro que nas hostes do PSD, toda a gente se levantou, e que seria uma traição ao eleitorado. Isto é conforme as modas, e conforme convém a quem, porque há bem pouco tempo, o Partido Socialista, através do Ministro Augusto Santos Silva, veio dizer exatamente a mesma coisa, que uma coligação negativa à esquerda que bloqueasse os orçamentos do Partido Socialista, que seria uma traição também ao eleitorado. E portanto, de um lado não era, porque era legítimo, e o Sr. Primeiro Ministro convida quem quiser para formar Governo, e forma-se uma "geringonça", na altura não houve Governo à direita; agora, não haverá à esquerda, que possa haver uma coligação negativa para impedir aquilo que sejam os projetos políticos de quem teve a maioria nas eleições legislativas. E portanto, estamos sempre a assistir a isto. O senhor teve maioria relativa, não teve maioria absoluta, mas acho que toda a gente percebeu isso.
E portanto, há estas trocas, tiro aqui, ponho acolá, eu vou já estando habituado aos queijos limianos da nossa vida, toda a gente se recordará que houve umas eleições legislativas que determinaram que por um deputado, o Partido Socialista não conseguiu ter essa maioria absoluta, e portanto, toda a gente se recorda como é que o PS resolveu isso na altura, foi através dos orçamentos limianos lá para cima, para Ponte de Lima, em que toda a gente se recorda como é que aquilo funcionava – o Sr. Deputado de Ponte de Lima, na altura, conseguiu tudo e mais um par de botas para o concelho dele, e os outros trezentos e sete ficaram um pouquinho prejudicados. Mas, na altura, foi isso que determinou aquilo que depois vieram a ser as aprovações sucessivas dos orçamentos por parte do Partido Socialista.
E portanto, como eu dizia, vai havendo sempre estes queijos limianos da vida, contra os quais eu sempre tentei lutar. E queria dizer que exatamente contra este tipo de esquemas, ou artimanhas, ou astúcias – deem-lhe o nome que quiserem, pode até haver quem, com muito gáudio, esteja a aplaudir neste momento, que se diga que se trata de uma qualidade, ou de uma grande virtude de quem o faz, para mim não é. Para mim não é, e este é o estado de coisas em que a política anda, e isto é que faz com que as pessoas deixem de acreditar na política, porque depois não compreendem como é que alguém em quem votaram, num determinado projeto, passado dois anos aceita pelouros de quem ganhou as eleições. E portanto, evidentemente que isto em nada traz, naquilo que é a moral e a ética na política, nada traz de bom, eu até vejo com alguma dificuldade que, doravante, pela primeira vez o Movimento independente que se candidatou a esta Câmara tem dificuldade em justificar, um dia mais tarde, a pessoas que queiram vir a votar mais tarde no movimento independente, como é que este tipo de coisas acontece. E

portanto, eu já o disse aqui, quando não concordo com o estado de coisas, e quando chega a um determinado momento da vida em que vejo que os projetos nos quais eu entrei, e os projetos que eu integrei são pervertidos, ou são subvertidos, eu venho-me embora, e já o fiz – eu fui vogal da região de turismo, e quando vi que as coisas não estavam a andar bem, e que não me deram ouvidos, eu vim-me embora, e vieram outros vogais, e caiu a Direção. Já o fiz num órgão distrital do Partido onde militei, quando me indicaram determinado individuo para a Assembleia da República, o tal que nunca abriu a boca durante um mandato inteiro, quando não concordei, também não me deram ouvidos, vim-me embora. E o Partido no qual eu militei, o Partido Social Democrata (PSD), onde eu estive mais de vinte anos, quando eu entendi que há gente na política, no meu Partido, que não era aquela que eu entendia ser a melhor para o interesse local ou para o interesse nacional, e como também não me quiseram dar ouvidos, também me vim embora. Eu não fico a fazer guerrilhas, nem faço traições aos projetos em que eu entro, mas em determinados momentos da vida, quando vemos que as coisas estão a tomar um rumo diferente, e que não são aquilo em que nós entrámos e acreditámos ao início, eu tomei essas decisões, e não me arrependo delas.

Dizer ainda que eu continuarei com lealdade a desempenhar as funções e a exercer o mandato para o qual fui eleito, com uma convicção inabalável de sempre defender aquilo que eu considero serem os valores, não só de moral, mas de ética, e continuarei a defender os projetos que este movimento apresentou – como na última Assembleia Municipal, o Sr. Presidente fez questão até de ler o programa político e eleitoral do NMPH, mas, Sr. Presidente, acredite que as prioridades que este movimento tem, ou pelo menos as minhas – já devo falar assim, porque eu já tomei uma decisão há algum tempo, que é: manter-me-ei fiel e leal às pessoas que votaram neste movimento, e fá-lo-ei até ao fim do mandato, desde que tenha saúde, e porque sempre foi assim que encarei as coisas. Eu não gosto daqueles tipos que são Presidentes de Junta, depois candidatam-se a deputados, depois suspendem aqui, renunciam acolá, passam para não sei onde, os Marinhos e Pintos da nossa vida também, eu sempre lutei contra isso. Eu continuarei o meu caminho, nem que seja sozinho, continuarei o meu caminho e continuarei a defender, e serei sempre coerente comigo próprio naquilo que têm sido as minhas intervenções aqui nesta reunião de Câmara.

Por fim, só dizer aqui ao meu amigo Pedro Martins, que como lhe disse, a amizade manter-se-á sempre, evidentemente, e o respeito também, mas também lhe quero dizer que não estava à espera disto; não estava. Em termos políticos, para mim foi uma desilusão, porque, Pedro, tu eras provavelmente das pessoas – e permitam-me que fale assim – que eu sempre acreditei que tinhas uma coluna vertebral bem direitinha, e que eras uma pessoa que levava os seus princípios até ao fim. Já tivemos ocasião de falar, mas tenho que dizer, politicamente não estava à espera. E digo-te isto com frontalidade, olhos nos olhos. Eu não falo pelas costas, eu não ando aí no diz que disse. Eu tive oportunidade de falar com o Vereador Pedro Martins, talvez já há quase duas semanas, e portanto, assumi o compromisso de que isto ficaria entre nós, e ficou até hoje. É esse respeito, essa lealdade que eu terei sempre, seja com o Pedro, seja com qualquer pessoa com quem eu fale, seja da minha cor política, seja meu adversário político, manterei

sempre, sempre, esse respeito.
E para terminar, como eu disse, não estava à espera, mas também já aprendi na vida que nada me surpreende, sobretudo na política. E portanto, infelizmente, é este tipo de estado de coisas que nós temos. Eu sei que o Pedro Martins é um trunfo, eu disse-lho, porque eu trabalhei com o Pedro também em dois mandatos, na maioria nesta casa, e reconheço-lhe as competências e o excelente trabalho que fez aqui. E portanto, não duvido – porque, lá está, a tal astúcia, artimanha do Sr. Presidente da Câmara – que ele veio convidar o Vereador Pedro Martins porque acha que é uma mais valia, evidentemente. Eu disso não tenho dúvida. E portanto, naquilo que diz respeito ao interesse público concelhio, eu desejo-lhe os melhores sucessos nos pelouros que ele vai receber – aliás, como eu tenho desejado o maior sucesso, e tenho votado favoravelmente parte das políticas que a maioria deste Executivo apresenta; outras votei contra, e disse por quê. Mas, dizer isto, não tenho dúvidas das capacidades dele, também já tive oportunidade de lhe dizer, este desafio, a menos de metade do mandato, o Pedro também já esteve cá nesta casa, sabe que não vai ter tempo para lançar grandes projetos. Mas, isso fica com ele, e com a decisão dele. A decisão é dele, e tomou-a em consciência, seguramente. E portanto, é este desenho que vamos ter doravante aqui na reunião de Câmara, com uma coisa boa para uns, má para outros, que é que isto não vai ficar por aqui, porque se a meio do mandato já aconteceram uma série de coisas que para a maioria dos comuns dos mortais é inacreditável – porque as pessoas comentam comigo – vamos ter mais disto, com certeza, não acredito que isto fique por aqui. Eu manter-me-ei inabalável nas convicções e naquilo que foram as minhas motivações para entrar e integrar este projeto.
Muito obrigado."

Presidente da Câmara Municipal:
"Muito bem, Sr. Vereador, muito obrigado. Foram dezassete minutos de intervenção. Sr. Vereador Narciso Mota, faça favor."

Narciso Mota (Vereador):
"Bem, meus caros colegas e membros deste Executivo, antes de mais permitam-me que livremente e com respeito democrático que tenho por todos os presentes diga que, de acordo com a minha maneira de ser e de estar na vida, sempre pensei de acordo com o meu interior intrinsecamente, e sempre tomei decisões ao longo da minha vida, que não me arrependo de as ter tomado, embora tenha falhas que cometi, porque não há ninguém perfeito – eu dizia muitas vezes que só Deus era perfeito; o ser humano nunca é perfeito, falha sempre. E como tal, eu estou aqui, democraticamente eleito pelos Pombalenses, e estou aqui porque me preocupa, de facto, o desenvolvimento do concelho que me viu nascer e crescer, e onde estive ligado vinte anos como Presidente de Câmara, e quatro anos como Presidente da Assembleia. Já disse aqui várias vezes que defendo a limitação de mandatos para todos os políticos deste país, começando pelos da Assembleia da República e pelos Governos da nação, e onde menos se justifica é nas autarquias. Eu cometi um erro, que quando pedi a reforma, em 2005, com três mandatos, deveria ter abraçado novamente a causa privada, que estava muito melhor, e não estava tão preocupado com os problemas de desenvolvimento do Concelho de Pombal, como ainda

estou hoje. E estou aqui porque fui Presidente da Assembleia Municipal durante quatro anos. Estou aqui com as mesmas convicções que sempre tive, políticas, como espero que todos os membros que estão aqui as mantenham, e continuem a ter as convicções políticas, que não se pode mudar de convicções políticas conforme os interesses pessoais, políticos ou profissionais das pessoas. Uma democracia existe quando, efetivamente, há Partidos políticos, Partidos políticos esses que devem pugnar, numa democracia participada, aperfeiçoada e consolidada, pela melhoria do nível de vida de todos os portugueses. E isso nem sempre acontece, porque os políticos de carreira, muitas vezes, e os que nos governam, tudo o que fazem nestes quarenta e cinco anos de democracia é pensar no imediato, e nada se pensa, nem se perspetiva, nem se projeta a médio e longo prazo. Eu vou falar sobre as vias de comunicação, daqui a bocadinho, e pedia ao Sr. Presidente da Câmara para me dar hoje mais uma tolerância, porque estamos nesta quadra festiva de natal, pacífica e muito familiar, que nos une a todos, independentemente das nossas convicções e das nossas experiências, a nível familiar também, e é preciso é paz, é preciso concordância, e é preciso que haja mesmo inovação, e não só palavras, mas atos, para pugnar por um futuro mais promissor e risonho para aqueles que vêm a seguir à nossa geração, e em particular para os nossos filhos e para os nossos netos – eu já sou avô, felizmente, tenho setenta e três anos de idade, e sinto-me muito preocupado com aquilo que vejo acontecer no meu país. E o que eu vejo acontecer no meu país é que temos uma dívida pública de cento e vinte por cento (120%) do produto interno bruto, vejo que nós vamos a Espanha e temos combustíveis mais baratos, gastamos mais aqui em combustíveis do que os outros países da Europa, em termos de custos de combustíveis, e depois gastamos menos em combustíveis do que gastamos nas portagens que pagamos para utilizar autoestradas que são pagas em trinta ou quarenta anos, e que têm lucros fabulosos de empresas, multinacionais e outras coisas mais, à custa do nível de vida dos portugueses. Isso é que me preocupa.

Vem isto a propósito, porque eu utilizo a Nacional n.º 1, que é a espinha dorsal rodoviária a nível nacional, e vejo que quando se fez o planeamento das autoestradas, não se redimensionou – e disse isso várias vezes, e continuo a dizer – as estradas nacionais, nem se qualificaram. E agora estamos a qualificar a Nacional n.º 1 por um prisma de gastarmos o mínimo possível, só no imediato, porque quando nós fazemos em Lisboa as passagens desniveladas, eliminam-se os semáforos, aqui estamos a eliminar os semáforos por rotundas, numa estrada nacional que está saturada de trânsito, porque os carros pesados vão para as autoestradas porque pagam mais em portagem do que o consumo que fazem em combustíveis para utilizar essas estradas nacionais.

Portanto, eu acho que a Câmara se deve preocupar em que as rotundas sejam substituídas por passagens desniveladas, não podem ser feitas muitas – é feita uma em cada ano – porque as rotundas são um remedeio. Eu costumo dizer que ficou muito melhor ali, na rotunda do Alto do Cabaço, mas se lá estivesse uma passagem desnivelada, como está no acesso ao Continente em Leiria, que foi feita com dinheiros privados, estávamos muito mais seguros para daqui a cinquenta anos, ou sessenta, haver menos custo de combustíveis, haver menos poluição do ambiente, e haver mais mobilidade e mais segurança na estrada nacional do país, que é a Estrada Nacional n.º 1,

hoje denominada IC2. E agora, o que se está a fazer em Leiria é uma vergonha, substituir os semáforos, depois também se vai para Pombal e é a mesma coisa, e é protelar a resolução de um problema a médio e longo prazo. Mas, a Câmara não tem muita culpa disso, porque o Estado não dá dinheiro, não suporta isso, mas temos exemplos, faz-se tudo nas capitais, nas grandes metrópoles, não se pode andar a mais de cinquenta quilómetros à hora no centro de Lisboa, mas tem-se viadutos lá muito caros do que aqueles viadutos custariam se fossem feitos na Estrada Nacional n.º 1.

Mas, vamos agora aqui ao problema do Sr. Pedro Martins. O Sr. Pedro Martins pediu-me opinião, e eu disse logo: "Pedro, a decisão é tua. Se entendes que deves assumir os pelouros, deves assumir, não há problema nenhum." Foi isso. E, Michael, respeito a tua ideia e a tua opinião, pela experiência que tenho. E o Pedro Martins está aqui a substituir a Anabela, que por problemas de saúde e familiares renunciou ao mandato dela, e ele continua aqui. Tem pelouros? Sim, senhor, ele esteve aqui, é uma pessoa qualificada, é uma pessoa bem formada, uma pessoa competente na sua esfera de ação e na sua especialização, e é uma mais valia para Pombal em termos de Executivo.

Também gostaria aqui – e já me pronunciei – de dizer que se o Pedro Brilhante vier e se tiver condições para ter os pelouros, a Câmara tem muita coisa para fazer, cada vez aquela delegação de competências é maior, e é muito mais abrangente, e o Presidente da Câmara não pode ser escravo. Eu sei que o Presidente da Câmara acaba por ser o escravo, prejudica a família, prejudica tudo, e eu não gostaria que o meu substituto prejudicasse a família como eu prejudiquei a minha – tenho uma filha no fundo de desemprego, não acompanhei a partir dos onze anos de idade, nem o meu filho, e não só – não vou falar mais. O Presidente da Câmara tem que ser apoiado, e tem que haver lealdade a nível das funções, e também tem que haver respeito pelas convicções. O Pedro Martins não deixa de ser Vereador do Movimento Pombal Humano se ele tomar as decisões de acordo com a sua consciência, de acordo com as suas convicções, assim como nós também já aprovámos aqui decisões em que eu não votei em sintonia. Acho que as pessoas devem pensar pela sua cabeça, e aquele elitismo político, aquele carreirismo político, aquele seguidismo político, em democracia consolidada e aperfeiçoada, não deve existir. Acho que as pessoas que estão na Assembleia da República deviam votar muitas vezes pela sua convicção política, e pela sua experiência, e não por pressão ou por orientação, ou por essas situações. Acho que isso não dignifica nada a democracia a nível nacional.

Portanto, parabéns, devemos congratular-nos todos por termos o Pedro Martins aqui nesta equipa, desejo-lhe muitas felicidades pela vida fora – ainda é um jovem, professor, não precisa da política porque tem emprego efetivo, não está no fundo de desemprego, como muitos jovens estão, infelizmente, neste país, que dizem que é tudo um mar de rosas, mas não é um mar de rosas; nós estamos a pagar e continuamos a pagar faturas muito caras, porque a classe média está a desaparecer deste país, e está a haver uma classe pobre e uma classe muito rica, e os políticos que estão na Assembleia da República nem sequer se apercebem disso. Eu, quando tinha um vencimento, como engenheiro, de vinte e cinco contos por mês, em 1976, eu tinha mais poder de compra do que tenho hoje,

com a minha reforma, depois de ter cinquenta anos de descontos, isto é que é a realidade nua e crua. E há muitas pessoas que para comprar uma casa, andam trinta ou quarenta anos, como nós estamos a fazer obras a nível nacional, a usufruir delas, temos autoestradas, mas elas são pagas em trinta ou quarenta anos, com empréstimos, e este produto deve ser motivo de meditação para todos os políticos, para aqueles que abraçam a vida política, que nunca fizeram outra coisa a não ser política, que estão na Assembleia da República, que estão no Governo, devem ponderar isso, e não devem usar propaganda e floreados verbais, porque as coisas não estão bem, a nível nacional, a nível europeu, a nível até internacional, porque cento e vinte por cento (120%) do produto interno, em termos de dívida pública, em que se procura ter os professores e os funcionários públicos há dez anos sem progredir na carreira e sem atualização de vencimentos, e outras coisas mais, o país não está bem. Aqui esta Câmara está bem, não temos o futuro hipotecado, quero que ela seja inovadora, que seja criativa, e que faça tudo bem.
E agora, como tenho aqui o Sr. Vereador das obras públicas, também lhe vou fazer uma observação: nós temos aqui passagens desniveladas na qualificação da Linha do Norte, temos passagens aéreas que não são utilizadas, porque as pessoas não gostam de subir e descer, e eu penso que temos que ponderar – só estou a fazer uma observação – em relação à passagem aérea aqui do jardim, lá para o pé do centro de transportes, porque nós temos ali duas passagens desniveladas, esta aqui deste viaduto, depois temos a outra a seguir, depois ainda temos aquelas passagens para peões na Linha do Norte, temos outra ali na estação, e nós tínhamos aqui em perspetiva fazer uma passagem desnivelada, para passar veículos ligeiros, junto aos bombeiros, passar por baixo da Nacional n.º 1, até à Formiga. Penso que essa obra deve ser prioritária, não obstante os requisitos que a REFER está a fazer em termos de segurança, em termos de tudo, e isso já começou há dois mandatos. Portanto, essa obra, para mim, é muito mais prioritária do que uma passagem desnivelada aqui, aérea, para peões, porque as pessoas, subir e descer, embora haja elevadores, etc., isso é um gasto que não vai ao encontro do custo / benefício, porque temos outros. Eu sei, também me desloco a pé, e sei que subir ali, passar ali, ir diretamente para lá para o outro lado, dou aquela curva, em vez de subir e descer, com a idade que tenho. Temos de pensar assim.
Era essa a observação que eu queria fazer, e congratular-me por estarmos aqui pacificamente, respeitando as ideias de todos, e com um espírito democrático e participativo, pensando e fazendo o melhor que sabemos e podemos, para o futuro do Concelho de Pombal, que não pode ser visto por um prisma igual ao da Administração Pública nacional, isto aqui é residual, nós somos uma família, os Pombalenses, sejam do Partido A, B, C ou D, nós aqui respeitamo-nos todos uns aos outros. Portanto, aqui este Executivo tem que se respeitar, e tem que se manter com uma certa estabilidade, e com lealdade, mas também com a crítica positiva, mas aberta, frontal, direta e sentida interiormente; nada de floreados, nada de representações, mas sim autenticidade, verdade, objetividade e progresso, que é aquilo que nós queremos.
Muito obrigado."

Presidente da Câmara Municipal:
"Muito obrigado.

Sr. Vice-presidente, tínhamos aqui algumas observações sobre as questões das obras, tem aqui informações que são relevantes para a Câmara conhecer."

Pedro Murtinho (Vereador):

"Muito bom dia a todos, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, colegas, colaboradores do Município, público aqui presente, os que nos estão a ouvir também lá em casa.

Quero, em primeiro lugar, dar as boas-vindas ao colega, Dr. Pedro Martins, bem-vindo novamente a esta casa, é com todo o gosto que se junta a esta equipa. Como disse, e muito bem, as motivações que o trazem para este desafio são, certamente, o seu contributo para o progresso do nosso concelho, eu acho que isso diz tudo. Não escondo alguma estupefação das palavras do Dr. Michael António, mas obviamente que as respeito, e ele também não levará a mal de eu fazer esta pequena apreciação, mas não deixo de ficar um pouco estupefacto pelas palavras que ele aqui nos transmitiu, até porque eu estou plenamente convencido de que as pessoas lá em casa, aquilo que mais as preocupa é, realmente, o progresso do Concelho de Pombal. E portanto, de maneira alguma se pode colocar em causa qualidades humanas e profissionais do Pedro como uma mais valia para o trabalho que este Executivo está a levar a cabo, em prol do desenvolvimento do nosso concelho, e isso para mim é o mais importante. Para lá da necessidade de sermos fiéis ao eleitorado que nos elege, acima de tudo devemos ser fiéis, sim, ao nosso concelho. E portanto, julgo que é isso que o traz cá, e eu quero dar-lhe os parabéns e desejar-lhe as boas-vindas.

Depois, respondendo aqui um pouco às questões que a Dra. Odete Alves aqui nos trouxe, começando aqui pelo ponto de situação do Centro Escolar de Pombal, vou agarrar-me um pouco também às palavras que aqui transmiti na última reunião de Câmara, é um trabalho que está a ser desenvolvido, que é demorado, precisávamos que a meteorologia nos ajudasse para conseguirmos terminá-lo até ao final do período de pausa letiva, mas como para todos é evidente, as condições meteorológicas apenas nos deram descanso durante uma semana, e portanto, não tem havido condições para nós concluirmos o trabalho.

Respondendo diretamente à sua questão, as peças que referiu são o isolamento da cobertura, são peças de grisol, que elas só são colocadas quando tivermos o trabalho de colocação da tela finalizado. O que é que nós temos neste momento feito? Temos, eu diria, quase oitenta por cento (80%) da tela aplicada, basicamente; na tela que está colocada, faltam agora as soldaduras finais de remate às espaldeiras, aos muretes, às paredes, é um trabalho que falta terminar, e falta terminar cerca de vinte por cento (20%) da colocação da tela, que é na zona mais difícil de atuação, que é naquela zona onde temos os aparelhos e máquinas de ar condicionado e os painéis de aquecimento de águas sanitárias. Portanto, ficou essa parte por terminar, não existem neste momento condições para continuarmos, mas fica já esta certeza, de que onde a tela está aplicada, neste momento, no edifício, não há qualquer tipo de infiltração. Portanto, são boas novidades, são boas informações, nomeadamente, por exemplo, na zona de entrada, que é uma zona que, no fundo, está fechada, só não tem as soldaduras laterais feitas, mas já se percebe que aí não há qualquer tipo de infiltração, na zona do JI também não há qualquer tipo de

infiltração, e há apenas na zona do pavilhão gimnodesportivo, que é exatamente essa – ainda há muito menos, há algumas pingadeiras, mas é na zona que falta terminar, que é a ligação da tela que já está colocada com a tela que ainda falta. Haverá lá ainda algum ponto de rutura, e portanto, falta essa parte da obra, que julgamos terminar assim que as condições meteorológicas nos permitam. Não tem havido mesmo condições para o poder fazer. Todos os trabalhos interiores, ficou acertado com o empreiteiro que só os iríamos executar quando tivéssemos a cobertura completamente finalizada, porque pode haver aqui alguma infiltração que acabe por danificar trabalho que, no interior, pudéssemos fazer – e estou aqui a referir-me nomeadamente aos tetos falsos, que é necessário agora corrigir e substituir, à substituição de alguns teclames e à substituição de alguns fenólicos. E portanto, isto fica tudo condicionado ao términus do trabalho da cobertura. Ela depois ainda vai ser testada, com uma determinada altura de água, e só depois é que será colocado esse isolamento de placas grisol. E portanto, ainda temos aqui algum trabalho. Portanto, Sra. Vereadora, depois irei reportando à Câmara, nas reuniões seguintes, exatamente o andamento dos trabalhos.

Relativamente ao Centro de Saúde, aqui a situação – eu compreendo as palavras da Sra. Vereadora, é uma preocupação que todos nós temos. Primeiro, dar-lhe nota de que os nossos serviços têm sido incansáveis para verificar o que é que se passa com a cobertura, se é que existe algum problema na cobertura do Centro de Saúde de Pombal. Já fizemos várias vistorias, tanto pelo Eng.º Artur Gaspar, Chefe de Divisão, tanto pelo Eng.º Abel Moutinho, Diretor de Departamento, pelo empreiteiro que terminou a obra – atenção que a cobertura é de um empreiteiro, mas nós temos a colaboração do empreiteiro que nos acabou a obra, e que nos tem estado a apoiar nas verificações, nas vistorias que temos feito à cobertura – o tipo de cobertura é diferente, ali não é tela, mas é poliureia, é muito mais fácil de detetar e é muito mais fácil de corrigir, sendo certo que é muito mais difícil corrigir com mau tempo, porque ali precisa mesmo de tempo seco. Mas, aquilo que se tem verificado é a ausência de qualquer tipo de defeito na cobertura. Há pequenas fissuras, mas são fissuras que não poderão, ou não deverão provocar qualquer tipo de infiltração para dentro do edifício. E a prova é – atenção, que aquilo que eu estou a dizer pode ser tudo revertido, porque neste momento as evidências ainda não existem, mas elas podem existir – aquilo que nós já fizemos foi exatamente como fizemos no Centro Escolar de Pombal, aquilo que fizemos foi colocar corante na cobertura, nas zonas, primeiro, onde existem as pingadeiras dentro do edifício, e nas zonas onde verificámos pequenas fissuras na poliureia, e o resultado desse corante que espalhámos na cobertura, e com a quantidade de água que tem caído, é a ausência de qualquer tipo de água dentro do edifício com corante. A água que neste momento está a cair dentro do edifício, como é público, é água límpida – como se costuma dizer, clarinha como a água.

Aquilo que têm sido factos que nós já verificámos ao longo destes meses – a Sra. Vereadora deu nota de que há um agravamento quando as condições meteorológicas se agravam; sim, é verdade, mas também é verdade que quando há condições meteorológicas como as que temos, os índices de humidade são muito superiores. E aquele edifício, pela sua arquitetura, é um edifício que se não for bem ventilado, os níveis

de condensação são muito altos, muito elevados. E aquilo que nós temos vindo a constatar ao longo destes meses, e tudo devidamente reportado, tanto para a ARS, como para o ACES Pinhal Litoral, tanto com responsabilidade de infraestrutura, como com responsabilidade de gestão, é que verificamos que o sistema de ventilação do edifício não está a funcionar em conformidade. Nós próprios já trouxemos ao edifício o instalador do sistema de ar condicionado para fazer, de certa forma, alguma verificação e vistoria ao sistema, e verificaram-se algumas debilidades e alguma falta de manutenção. Eu posso dar-lhe nota de que a partir do momento em que isto foi validado pelo instalador – e ele inclusive fez ali alguns pequenos trabalhos, a nosso pedido – eu próprio fiz uma comunicação à ARS, ao Sr. Diretor de Departamento de Instalações e Equipamentos, ao Eng.º Luís Bernardo, dando-lhe nota da nossa preocupação e da necessidade da substituição dos filtros de algumas das máquinas que lá temos, e de uma manutenção mais profunda ao sistema, porque as evidências que nós temos até hoje levam-nos a crer que as pingadeiras que temos no Centro de Saúde são por força dos índices elevadíssimos de humidade que o edifício tem, e por falta de ventilação, a condensação provoca aqueles efeitos que nós lá temos, até porque eles também são pontuais e em zonas frágeis que o edifício tem. Os próprios técnicos têm pedido aos colaboradores do edifício para abrirem algumas janelas do edifício, para haver alguma ventilação natural. E já fizemos experiências de que abrindo as janelas do edifício, ou resolve, ou então melhora substancialmente. Mas, sempre que se vira as costas, o edifício fecha tudo automaticamente, os colaboradores, os assistentes, auxiliares, acabam por não dar grande importância a este pedido que a Câmara tem feito, no sentido de se ventilar naturalmente – já que artificialmente não há grandes condições – mas não temos tido grande sucesso. E portanto, pelas experiências que já fizemos, aquilo que nos leva a dizer que o efeito que lá temos é por condensação é grande. E portanto, não temos à data de hoje indícios que sejam infiltrações pela cobertura.

E voltando um bocadinho atrás, pode ser que a Sra. Vereadora consiga ajudar, porque o Sr. Eng.º Luís Bernardo, quando me responde à comunicação que eu fiz à ARS, dando nota da necessidade urgente de se providenciar a manutenção exaustiva ao sistema de ventilação e à substituição dos filtros, porque foi matéria identificada e escrita pelos técnicos da equipa que foi fazer essa verificação ao local, ele responde-me que estava plenamente de acordo com essa necessidade, mas que o pedido já tinha sido solicitado à empresa – que está aqui o nome, que eu me escuso a dar o nome da empresa, mas depois posso facultar-lhe toda esta informação – para a realização da substituição dos filtros, cujo valor é de quinhentos e trinta e quatro euros (534€) só para este trabalho, mas o qual, infelizmente, não tem cabimento orçamental. Já tinha feito a proposta de procedimento, mas continuava sem ter cabimento para poder dar ordem para substituição destes filtros. Eu próprio fiquei de boca aberta, e disse-lhe que não acreditava nas palavras que ele me estava a dizer, e ele reforçou que, infelizmente, era verdade. E portanto, se calhar serão certamente as cativações do Sr. Ministro das Finanças, Mário Centeno, a fazerem todo o efeito.

O que é certo é que é isto que tenho para lhe dizer, Sra. Vereadora. Primeiro,

envolvimento do Município, total, e eu quero que isso fique bem claro, e que publicamente isso também seja transmitido lá para fora. Temos feito aquilo que está ao nosso alcance. Não há evidências de infiltrações. Aquilo que nós constatamos foi isto que eu lhe reportei, e enquanto não tivermos o sistema AVAC e toda a ventilação do edifício, artificial, a funcionar corretamente, para já é isto que nos leva a dizer, é condensação e falta de ventilação que o edifício tem. E portanto, posso ter que engolir estas palavras mais tarde, mas estas são as informações que eu tenho para lhe dar, e são as informações que os nossos técnicos nos têm reportado, que eu, depois, lhe posso fornecer isto tudo, integralmente, será feita também uma nova comunicação à ARS hoje, que o Eng.º Abel está a preparar, por despacho também do Sr. Presidente.
Depois, o que é que eu lhe queria também dar nota, porque faz aqui observações às obras na cidade, e ao planeamento? Sra. Vereadora, obviamente que essa é uma preocupação que o Município tem, mas como calcula, essas obras do PEDU não podem ser lançadas todas ao mesmo tempo. Eu posso dar-lhe nota de que ontem, a minha tarde foi passada na Rua Custódio Freire, e foi a conversar com os comerciantes, dar a cara do Município. E quando eu dizia a uma das comerciantes: "Sabe, é difícil, obviamente, termos obras no natal, mas também seria difícil termos obras na altura da páscoa, como também seria difícil termos obras no verão, na altura das Festas do Bodo", a senhora também respondeu: "No verão, não", não podia ser, porque o pó, ninguém o parava aqui. Portanto, nunca há uma altura certa para ter obras na cidade, mas o que é certo é que todos nós queremos ter uma cidade moderna, uma cidade progressista, e as pessoas compreendem isso. Obviamente, queremos uma cidade bonita, moderna, requalificada, mas os sacrifícios, eles têm que existir. Mas, temos que os planear, e aquilo que estamos a fazer – se calhar, começámos pelas mais pequenas – é termos duas ou três obras que criam algum constrangimento na cidade, estamos a procurar terminá-las, que é para depois avançarem outras. Este é o planeamento que nós temos para a cidade em termos de obras. Nunca há uma altura certa; é certo que esta é uma altura em que o comércio procura ter maior rendimento, é verdade, mas também é verdade que as obras têm que ser planeadas, têm que ser faseadas, e nunca há um momento certo para elas. Como lhe disse há pouco, estive ontem a falar com grande parte dos comerciantes – ainda me faltam dois daquela rua, que ainda lá irei esta tarde – e dando nota às pessoas, pedindo alguma paciência. Na Rua Custódio Freire, da reunião de obra que tivemos ontem, posso partilhar aqui também, a Rua Custódio Freire, desde a rotunda da 25 de Abril até à Rua Mancha Pé, em princípio as obras estarão terminadas até final do mês de janeiro, e portanto, estamos em crer que aquele troço ficará pronto, e depois iniciará o troço da Rua Mancha Pé, até lá em cima à Rua Luís Torres, e depois até à Rua 1.º de Maio.
E, Sr. Presidente, penso que disse tudo. Obrigado."

Presidente da Câmara Municipal:

"Muito bem, muito obrigado. Dra. Ana Cabral, se faz favor."

Ana Cabral (Vereadora):

"Então, muito bom dia, Sr. Presidente, caros colegas Vereadores, colaboradores do Município, público em geral, comunicação social.
Primeiro, dar as boas-vindas ao colega Vereador Pedro Martins, desejar que, de facto,

seja um trabalho profícuo, agora ao longo do resto do mandato. E aproveitar também para referir que espero que continuemos a ter um ambiente tranquilo, mas de grande empenhamento, e trazer inovação entre todos para o nosso concelho, e para a qualidade de vida dos nossos munícipes.
Agora, só tenho aqui duas pequenas observações, vou tentar ser sintética e objetiva.
No que diz respeito ao ponto da situação sobre o protocolo estabelecido entre a ARS Centro e o Município de Pombal, protocolo de colaboração, informar o Executivo que já foi adquirido o equipamento de raio-x e RVG para o gabinete de saúde oral no Centro de Saúde, já foi adquirido, no valor de cerca de seis mil euros (6.000€), como estava estipulado em termos de protocolo. O investimento foi feito, foi adquirido, está neste momento a ser instalado no Centro de Saúde e acompanhado pela ARS Centro, pelo Dr. José Relvas – que acabei agora de lhe telefonar, e já está no Centro de Saúde para fazer esse acompanhamento. Portanto, isto significa que, da nossa parte, em termos do Município, o nosso compromisso, que tínhamos assumido, está cumprido.
E referir o que me foi comunicado pelo Dr. Luís Bernardo, da ARS Centro, que a contratação dos recursos humanos, os consumíveis e o próprio projeto radiológico, e respetivo licenciamento, é agora da responsabilidade da ARS Centro. Neste momento, é este o ponto da situação.
Outra informação que também trago hoje diz respeito ao diagnóstico social. Foi com grande agrado que vimos unanimemente aprovado em CLAS – Conselho Local de Ação Social o diagnóstico social, diagnóstico esse que foi elaborado pelo Núcleo Executivo vigente, com uma metodologia participativa, auscultando diversos parceiros, diversos workshops e diversas oficinas. Tivemos uma consultora externa que teve a responsabilidade de, depois, articular e redigir todo este diagnóstico e plano de desenvolvimento social. Dizer-vos também que este plano de desenvolvimento social está de acordo com os eixos definidos no diagnóstico social, aprovado em 2017, é um plano de desenvolvimento social que tem um período de quatro anos, e que tem que ser revisto obrigatoriamente, anualmente, principalmente e sobretudo se houver necessidade de reformular ou melhorar algumas medidas para que as metas políticas sejam, de facto, concretizadas. Esta monitorização passa pelas entidades responsáveis pela implementação dessas medidas, quer na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Conselho Municipal de Educação, ACES Pinhal Litoral, também das estruturas territoriais, das comissões sociais de freguesia e Interfreguesias, e da plataforma supraconcelhia.
Dizer também que o PDS está alinhado e articulado com medidas, programas e projetos nacionais, e também locais, obviamente, e que estarão também vertidas nos planos de ação das comissões sociais de freguesia e Interfreguesias algumas das prioridades que estão no plano de desenvolvimento social. Portanto, para nós é, de facto, um ponto de honra, e o Sr. Presidente do CLAS tomou nota disso, obviamente, o facto de ter sido um plano aprovado por unanimidade de todas as instituições que estavam presentes naquele CLAS, que eram mais de cinquenta.
Muito obrigada, Sr. Presidente. Boas festas a todos, desejo um feliz natal e um ano novo

renovado, ou com esperança renovada. Muito obrigada."

Presidente da Câmara Municipal:

"Muito obrigado.

Sra. Vereadora, faça favor."

Ana Gonçalves (Vereadora):

"Sr. Presidente, Srs. Vereadores, caros Pombalenses, muito bom dia, e votos de boas festas para todos, e de um ano de 2020 recheado de muita alegria e saúde.

Queria começar por dar as boas-vindas ao Vereador Pedro Martins a este Executivo, na certeza de que pelo seu profissionalismo e dedicação, será uma mais valia para o nosso concelho. Acho que independentemente do Partido pelo qual foi eleito neste mandato, o seu trabalho é reconhecido pelo Executivo, pelos colaboradores e pelos Pombalenses. E portanto, estamos certos de que é bem-vindo, e que todos juntos faremos mais pelo nosso concelho.

Relativamente ao Natal na Cidade, Sra. Vereadora Odete Alves, e ao contrário daquilo que insinuou na sua intervenção, eu queria esclarecer que os comerciantes são envolvidos, e são envolvidos pela associação que os representa. E se analisar – se tiver oportunidade de analisar – o programa deste ano do Natal na Cidade, uma das grandes preocupações deste Executivo foi que a maioria das atividades se desenvolvesse na rua, ou seja, obrigando as pessoas circular, e por isso, passam nas ruas e simultaneamente no comércio. Também a preocupação deste Executivo relativamente ao comércio e à dinâmica comercial, parece-me que já foi aqui numa reunião apresentada pelo Sr. Presidente.

Como se lembra, o Sr. Presidente informou que irá apoiar a Associação Comercial no desenvolvimento do Plano Estratégico do Comércio para o Concelho de Pombal.

Portanto, esta é uma temática, uma dinâmica que é uma preocupação deste Executivo.

Portanto, Sra. Vereadora, acho que tem que ponderar quando diz que os comerciantes não são envolvidos.

Eu percebo que todos gostaríamos de ter outra dinâmica, e que o natal é, de facto, uma das épocas para os comerciantes poderem vender um pouco mais dos seus produtos, mas, infelizmente, também a mentalidade dos Pombalenses muitas vezes prejudica o comércio desta cidade, porque muitos gostam de comprar fora."

Presidente da Câmara Municipal:

"Muito bem, Srs. Vereadores. Então, vamos terminar, só tinha aqui duas ou três notas. Sr. Vereador, faça favor."

Pedro Martins (Vereador):

"Dirigir-me aqui ao meu colega Vereador Michael, e dizer-lhe que, realmente, nós temos formas de estar na política completamente opostas, apesar de partilharmos os mesmos objetivos – digo eu que os partilhamos. Mas, as formas de estar são completamente diferentes. Quando eu exerci aqui um cargo neste órgão, há muitos anos, eu até era acusado de ser uma pessoa demasiado discreta, e prezo muito essa minha discrição. Tu referiste que quando não te sentes bem em determinado cargo, que te demites, e que sais; eu tenho provas maiores do que tu nessa área, já estive neste órgão e saí pelo meu próprio pé, como tu bem sabes. Certo? Então, não entres por aí.

Ora bem, tu referiste aqui que eu poderia estar aqui a inviabilizar o surgimento de um futuro movimento independente, disseste isso – com muitas palavras, mas foi isto que tu disseste. Em dez minutos, disseste mais ou menos isto. O que eu quero dizer é que, pela tua lógica, se eu, por acaso – e que julgo que vou conseguir fazer um bom trabalho, ou um excelente trabalho, ainda mais vou inviabilizar esse movimento, porque vou dar maior visibilidade à governação, que neste momento é do PSD. Não, foste tu que referiste que eu poderia estar a inviabilizar o surgimento de um próximo movimento independente. Deixa-me seguir o meu raciocínio. Pela tua lógica, então, se eu contribuir para o tal desenvolvimento de Pombal – que eu espero vir a conseguir fazê-lo – obviamente – e aí reconheço que sim – que este Executivo, liderado pelo Sr. Presidente Diogo Mateus, irá colher os frutos disso mesmo, e é para isso que ele lá está, é para fazer um bom trabalho e para colher esses frutos. Se não os colher, mal será para todos nós. Sabes, Michael, eu disse há bocado no meu discurso que o meu único objetivo – e único mesmo – é contribuir com o meu trabalho para o desenvolvimento do Concelho de Pombal. Eu sei que, e para mal do nosso país, muitos políticos que estão no ativo não têm esse objetivo de servir as comunidades para as quais foram eleitos. Ou estão com jogadas políticas, ou a pensar no futuro, qual é a jogada política do futuro. Olha, Michael, eu estou-me completamente a marimbar para esse tipo de jogadas. O meu propósito é aquele que eu disse, e vai continuar a sê-lo até ao fim. Se tu, no fim do mandato, quiseres julgar a minha atividade, estás no teu direito, com certeza, e eu reconhecerei, ou não, essa tua crítica.
Obrigado."

Presidente da Câmara Municipal:
"Dra. Odete, faça favor."

Odete Alves (Vereadora):
"Na sequência da intervenção da Sra. Vereadora Ana Gonçalves, eu queria dizer que, de facto, disse aquilo que eu pensava, ou seja, os comerciantes são envolvidos pela associação que os representa – foi o que a Sra. Vereadora disse – mas, aquilo a que eu me referia era ao envolvimento com a Câmara, com o Município. E isso, eu não fiz uma insinuação. O que eu disse foi que eu não sinto que haja um envolvimento entre o Município e os comerciantes, nas festas de natal. Foi isso que eu disse. E a Sra. Vereadora acabou por confirmar, porque, de facto, eles são envolvidos pela associação que os representa. Portanto, a Câmara não assume, no fundo, como seu este objetivo de envolvimento dos comerciantes nas festas de natal.
Agora, eu não fiz nenhuma insinuação; eu falei de um sentimento. E de facto, não se sente que exista esse envolvimento, porque, de facto, não existe esse envolvimento. Foi isso que eu disse."

Ana Gonçalves (Vereadora):
"Sra. Vereadora, eu peço imensa desculpa, mas eu não estou a perceber. A Sra. Vereadora acha que o Município tem que contatar os comerciantes, um a um, desta cidade, para o desenvolvimento das atividades de natal, é isso?"

Odete Alves (Vereadora):
"Eu acho que têm que ser chamados os comerciantes, seja por via da Associação

Comercial..."

Ana Gonçalves (Vereadora):

"Sra. Vereadora, mas quem é chamado é quem representa os comerciantes, que é a Associação Comercial."

Odete Alves (Vereadora):

"E os comerciantes foram chamados?"

Ana Gonçalves (Vereadora):

"Os comerciantes são chamados por via da Associação Comercial. Se a Associação Comercial envolve os comerciantes – parece-me que é isso que me está a perguntar, mas está a perguntar à pessoa errada, tem que perguntar ao Sr. Presidente da Associação Comercial – nas decisões que a Associação Comercial toma com a Câmara, isso eu não lhe sei responder."

Odete Alves (Vereadora):

"O que eu lhe posso dizer é o sentimento, eu tenho falado com muitos comerciantes, e o sentimento que existe é que eles não são envolvidos na definição da agenda. Portanto, alguma coisa está a falhar, e eu penso que a Câmara tem aqui também um papel importante na dinâmica do comércio local. É certo que existe uma associação, mas é importante perceber se a dinâmica da associação chega aos comerciantes que representa, e se isso, de facto, se traduz depois, na prática, que eu acho que aí é que está a dificuldade. Não há uma tradução prática desse envolvimento."

Ana Gonçalves (Vereadora):

"Sra. Vereadora, já não é a primeira vez que temos esta discussão – salvo seja, esta troca de ideias sobre a Associação Comercial. Parece-me sinceramente que o problema que temos aqui é os comerciantes se identificarem, ou não, com a atividade que a Associação Comercial desenvolve, e que os representa. E esse tema é um problema que a Sra. Vereadora já ouviu, e que nós também ouvimos.

Mas, parece-me que esse é um tema que não é do foro da Câmara. Ou seja, os Srs. Comerciantes têm oportunidade de eleger os órgãos sociais da Associação Comercial, e têm também oportunidade de se fazerem representar e de participar nas atividades e nas reuniões que a Associação Comercial desenvolve. E portanto, eu acho que esta matéria não é uma matéria da Câmara. A Câmara deve ter a preocupação de dinamizar junto da Associação Comercial, que representa os comerciantes."

Odete Alves (Vereadora):

"Pronto, não vou entrar aqui neste bate-boca. É certo que há uma associação que representa, mas é certo que este é o principal setor de atividade do nosso concelho, é o comércio e os serviços. Portanto, todos temos aqui um papel importante. E se não há essa dinâmica, essa dinâmica tem que ser criada, e enfim, tem que se encontrar junto daquelas que são as pessoas com responsabilidade neste concelho, encontrar aqui um caminho para se resolver este problema do comércio em Pombal. Essa é a nota que eu queria deixar, principal.

Queria só, para rematar, dizer que estou um pouco estupefacta com aquilo que ouvi aqui, a propósito do Sr. Vereador Pedro Martins, porque eu até pensei que a decisão do Sr. Vereador tivesse sido, de certa forma, concertada com os restantes Vereadores eleitos do

movimento, e que isto funcionasse quase como uma espécie de "geringonça" – que este termo já entrou no nosso dicionário há algum tempo. Mas, o que eu percebo é que, de facto, se tratou de uma posição pessoal do Sr. Vereador Pedro Martins. Acho que vai ser interessante perceber o sentido de voto do Sr. Vereador Pedro Martins, e depois, dos outros dois Vereadores eleitos pelo Movimento Narciso Mota – Pombal Humano. Sabemos que não é inédito que os Vereadores do Narciso Mota – Pombal Humano tomem aqui decisões contrárias sobre vários aspetos, isso já aconteceu anteriormente. Isto vem, no fundo, só juntar aqui ainda mais confusão na cabeça das pessoas, do eleitorado, e eu penso que do ponto de vista do eleitorado, isto é, no mínimo, estranho, é algo que deve surpreender, e que não credibiliza de forma nenhuma a política, nem o sistema democrático. É a minha opinião.
Muito obrigada."

Presidente da Câmara Municipal:

"Srs. Vereadores, muito obrigado.
Eu creio que as questões principais ficaram respondidas – são todas importantes, evidentemente.
Eu começava, talvez, pela intervenção da Dra. Odete sobre a questão da segurança na escola. De facto, tem toda a razão naquilo que aqui nos traz – aliás, essa matéria foi discutida muito recentemente no Conselho Municipal de Educação, e eu vou dizer-lhe aquilo que não só foi a resposta que, na altura, as forças policiais deram, e que eu acompanho: nós não podemos – e esta mensagem dirige-se diretamente ao Partido Socialista, a toda a esquerda portuguesa, e é uma alteração significativa sobre aquilo que era o regime policial à porta das escolas, quando nós lá andávamos, e hoje – nós não podemos achar que estamos a fazer um grande trabalho para a nossa sociedade quando liberalizamos o consumo das drogas e o porte de drogas para consumo próprio no bolso das pessoas, e depois queremos ter comportamentos diferentes dos cidadãos que o fazem dentro da Lei, à porta das nossas escolas, porque a senhora não tem razão nenhuma para deter ou afastar uma pessoa que tem uma dose de droga dentro do seu bolso à porta da escola, quando foi o seu Governo e a esquerda que determinaram que isso é uma coisa que está na liberdade dos cidadãos. Por isso é que eu sou contra. Por isso é que eu sou contra, porque os senhores acham que as pessoas gozam muito bem a sua liberdade, e nós sabemos que isso não é verdade ainda. Temos de lá chegar. E hoje vivemos num sistema em que a polícia, se tiver um cidadão que sabe que é portador, consumidor, aliciador, mas se estiver ali com a sua presença, a senhora não tem razão nenhuma para o tirar da via pública – não tem razão nenhuma para o tirar da via pública. E esse é um problema que foi criado pelos políticos, pela esquerda que achou que era muito mais importante poderem ter a droga no bolso, e poderem ter as doses que querem consumir, do que a segurança dos cidadãos. E hoje vivemos de uma forma agravada essa circunstância à porta das nossas escolas, porque no nosso tempo, não era possível tê-lo, não podia portar, não podia transportar. Hoje, como pode para consumir, temos um problema. E isto foi criado; isto não é dos tempos, isto é das condições legais e dessa conformação jurídica de que nós achamos que é uma coisa muito adequada o cidadão

poder ser portador disto. Estamos a sofrer as consequências dessas decisões, e estamos a sentir que elas foram más. E portanto, espero que se junte à voz daqueles que entendam que isto tem que ser regredido; tem que ser regredido, porque é isso que legitima a intervenção policial, e é aquilo que eu gostava que fosse feito. Era aquilo que eu gostava que fosse feito. Agora, se tem um cidadão, ou dez cidadãos, com a sua dose diária no bolso, a aliciar os outros, o que é que a polícia lhes vai dizer? "Os senhores saiam daqui, não podem estar aqui"? "Não posso estar aqui por quê?" O espaço é público. Repare, é muito difícil, é muito difícil, e nós temos de ter consciência das decisões que tomamos, e das consequências que elas nos possam trazer. E, se calhar, trazemos depois aos fóruns onde participamos, porque temos interesse político, cívico, do bom funcionamento da nossa sociedade, e dizemos que isso, se calhar, foi um disparate, se calhar temos de andar para trás, isto está a trazer mais prejuízo do que benefícios, e sermos conscientes, e fazermos essa avaliação, e chegarmos à conclusão de qual é, de facto, o caminho que queremos prosseguir. É evidente que isso não nos pode resignar, mas que nos dificulta muito o trabalho, não tenha dúvida nenhuma, porque eu não posso criar ali, determinando uma área de interdição de circulação de pessoas que transportam droga, porque consomem; estão na liberdade do cidadão de o poder fazer, está na liberdade do cidadão poder transportá-lo, está na liberdade do cidadão conversá-lo uns com os outros. Como é que vai fazer? "Este senhor disse-me que queria vender droga." Pronto, prove lá que é verdade. Repare, é muito difícil, é muito difícil para as forças policiais poderem fazer este trabalho. E as forças policiais, como sabe, primado da Lei, liberdade do cidadão. E a liberdade do cidadão hoje permite que isto seja feito, olhe, e ficamos todos a olhar para isto, e dizemos assim: "Bonito serviço, que coisa tão boa que nos prepararam." Não tínhamos nós condições para educar os nossos filhos a resistirem a essas adversidades, a essas tentações, a essas inclinações, a essas propostas, e estamos todos desgraçados, porque alguém achou que era muito mais importante permitir que isto fosse feito, do que salvaguardar os outros todos, nomeadamente aqueles que podem não ter essa noção, serem incautos, e não acreditarem naquilo que possa ser, pelas características da juventude, alguma inocência, ou vontade de agradar, ou dificuldade em dizer "não", para uma circunstância dessas. E esse é um problema gravíssimo. Eu acompanho-a em absoluto; o que eu acho estranho é que nós não podemos ter, depois, estas medidas a vigorarem, e chegarmos à conclusão, lá está, que elas fazem mal. Estou absolutamente de acordo consigo, o regime jurídico português que legitima este tipo de comportamentos, interditando a polícia de fazer o seu trabalho, como acho que a maior parte dos cidadãos gostaria que fosse feito, evitando este risco, estamos absolutamente de acordo. Agora, temos é que tocar na ferida; e a ferida que existe entre o seu tempo e hoje é a possibilidade de o cidadão o poder fazer, sem qualquer tipo de problema com a justiça. Mas, é um bocado estúpido, desculpe lá, um país desenvolvido não devia ter gente que optasse por essa via, primeiro ponto, mas vai sempre acontecer. Segundo ponto, vamos facilitar ou vamos dificultar? É isto, esta é a linha que nós temos no nosso país, e com as circunstâncias todas que existem.

Sobre a questão aqui do natal, deixe-me dizer-lhe que manifestamente atividades promovidas para o natal, organizadas com a finalidade de envolver a população,

começaram há seis anos – espetáculos, animação, decoração das ruas de forma diferente – sempre houve iluminações em Pombal, é verdade, mas esse ímpeto começou há seis anos. E portanto, tem sido um processo crescente, criando até muitas expetativas – aliás, nas duas últimas Assembleias Municipais, na de 18 e de 17, o Partido Socialista, através do Dr. Carlos Lopes, em concreto, foi bastante veemente quando disse: "Sr. Presidente, achamos que as iluminações não são tão boas", assim e assado, e este ano o orçamento do natal passa os cem mil euros (100.000€) – cem mil euros (100.000€). Agora, nós – e essa, se calhar, é uma questão ideológica que nos divide, não há mal nenhum nisso – nós acreditamos no movimento associativo, nós acreditamos que a organização do setor de comércio e indústrias, que em Pombal, este ano, celebra cem anos, tem um papel importantíssimo na dinamização e representação dos comerciantes, nós achamos isso. Quer a minha opinião muito sincera? Eu gostava, de facto, de mais envolvimento de todos nas comemorações dos cem anos da Associação Comercial. Tem visto alguma? Eu estive no lançamento, eu estive no Celeiro do Marquês no lançamento do programa, e vi quem estava. E portanto, o jantar não existiu, o programa praticamente não se fez cumprir, com imensas dificuldades. É um problema associativo, de mobilização das pessoas? Não tenho dúvida de que será. Agora, isso é um problema que não é um problema com a Câmara, não é um problema de hoje; é um problema que tem a ver com toda esta estrutura. E portanto, nós temos que, de facto, olhar para isto com essa preocupação, e concordo consigo sob o ponto de vista da preocupação; já acho que sob o ponto de vista desta mobilização – repare, quando eu proponho, assumindo que traria aqui à Câmara o apoio à Associação Comercial, para ser a própria associação a desenvolver o seu plano estratégico de comércio e serviços para o Município de Pombal, para o concelho, estou a verificar essa necessidade e estou a constatar que há muito interesse em fazê-lo, e principalmente em reconhecer na associação esse protagonismo e essa responsabilidade, na construção, no acompanhamento e na sua implementação, porque eu acho que isso os robustece, os compromete, envolve todo o tecido. Esta semana, tivemos reuniões dos focus groups, quer no âmbito da educação, quer no âmbito do turismo, na construção dos nossos planos – repare, ouvimos o pessoal não docente das escolas, ouvimos os diversos players – esteve cá a Presidente do Turismo do Centro – nas matérias da programação turística, dos objetivos estratégicos, do enquadramento na política nacional, no Plano Nacional de Turismo, e por aí fora, para termos todas essas perspetivas, que achamos que é importante, e que tem envolvido, em ambos os casos, centenas de pessoas – e digo-o à vontade, nos focus groups que se fizeram, quer da educação, quer do turismo, centenas de pessoas. Isso é importante. Há um projeto, há uma ideia, vamos construir, isso pode precipitar tudo isso. E foi isso que nós fizemos, e já aqui discutimos – ainda no outro dia dizia, e bem: "Sr. Presidente, se eles não avançarem com isto, nós devemos avançar." Tem razão, e eu disse-lhe que primeiro devem ser eles, e depois chegámos à conclusão de que, afinal, já tinham assumido, e que as coisas estavam a avançar. Pronto, ainda bem. Portanto, eu acho que sim, essa mobilização é uma mobilização importante – repare que depois tem, ao longo do ano, as mais diversas manifestações. Podia ser mais? Estou de acordo consigo, podia ser mais. Agora, eu não posso pegar, nem faço isso,

ninguém por uma orelha para fazer estas coisas, as coisas não devem ser feitas assim. Eu não acho que devam ser feitas assim.
Para terminar, meus amigos, sobre esta questão de caráter mais político que aqui foi abordada, eu percebo as declarações do Dr. Michael, porque quando há pouco fazia referências – e eu tomei aqui nota – de que já aconteceram tantas coisas, e que, às vezes, as pessoas têm essa liberdade de sair, porque as coisas não são aquilo em que acreditamos – e as palavras são suas, estou a citá-lo – que, de facto, depois de olhar para os seis eleitos do Movimento Narciso Mota na Assembleia Municipal, e perceber que o Dr. António Pires saiu, que a Dra. Virgínia Leitão saiu, que a Dra. Ana Lúcia Fonseca Ferreira saiu, que o Dr. Diamantino Mendes saiu, e que dos seis primeiros só tem a Dra. Ofélia Moleiro, que não vive cá, e que não acompanha o quotidiano deste concelho, o Dr. Manuel Barros, que não vive cá, nem nunca viveu, e que não acompanha o cotidiano deste concelho, que depois renunciou, entretanto, o Sílvio Ramos, que a lista já vai no décimo terceiro ou décimo quarto nome, o que significa, de facto, essa fraca mobilização, que isso deixe, para um trabalho que foi um trabalho impressionante, para a criação de um movimento como aquele que foi criado, que seja altamente desmoralizador. Não tenho dúvida nenhuma disso. Mas, repare, também tenho que achar que a liberdade que o senhor aqui veio evocar, de não se sentir bem, e sair, é para todos, não é só para nós. Se os outros não se sentem confortáveis, e não querem estar, ou se acham que aquilo em que acreditaram não é aquilo que está a acontecer, repare, respeite. E eu respeito; eu respeito. Agora, há uma coisa que eu também devo fazer, e fá-lo-ei as vezes que tiverem que ser feitas, enquanto a população deste concelho me der essa responsabilidade: acima dos meus interesses, e os do meu Partido, está o meu concelho. E eu não tenho dificuldade nenhuma em ficar com mais trabalho e mais responsabilidade se achar que aquilo que devemos fazer não estiver a ser bem feito, e se eu achar que o consigo fazer melhor. E tomarei essas decisões, que possam ter perturbações político-partidárias que sejam, não tenho medo nenhum disso, porque acho que as pessoas para quem nós trabalhamos merecem o melhor. Como não tenho medo nenhum de ficar com as consequências político-partidárias de fazer convites a pessoas, que independentemente das suas opções políticas, têm valores que nós aqui todos reconhecemos por unanimidade. E esses valores, quando são bem empregues – e eu sei que serão, porque sempre assim foram – não me deixam qualquer tipo de dúvidas. E não são essas diferenças que possam estar nos programas eleitorais que nós construímos que vão ser letais para a condução e a estabilidade, e o bom governo desta casa, porque eu digo aquilo que vos disse quando vos comuniquei a retirada dos pelouros ao Vereador Pedro Brilhante: eu não tenho dúvida nenhuma de que nesta sala estão nove cidadãos que sabem colocar os interesses do concelho, a governabilidade e o sucesso desta Câmara acima dos programas partidários, e de qualquer interesse de outra índole. Eu não tenho dúvida nenhuma. Saibamos, se for necessário, construir essas soluções. Aliás, repare, eu tomei a iniciativa de, há seis anos – não foi ontem – envolver o maior número possível de pessoas, dos Partidos, dos representantes, na construção dos planos, para ouvir as pessoas, e também tenho a minha opinião crítica sobre o assunto – não é muito relevante para aqui, mas também tenho. E portanto, essa abertura tem sido construída. É isso que eu acho que é positivo.

E portanto, repare, percebo esse interesse, essa mágoa, mas não entendo que haja aqui nenhuma impossibilidade de trabalhar em conjunto e de resolver os problemas, até porque, repare, o Orçamento da Câmara está aprovado para 2020, ficamos apenas com um Orçamento e um PPI para 2021. Eu lhe garanto que o que está preparado para 2020, quando chegarmos à renovação do PPI de 2020 para 2021, oitenta por cento (80%) de 2021 já está no Orçamento de 2020. E portanto, é um assunto absolutamente tranquilo. Por quê? Porque não há que estranhar, porque o programa político que foi apresentado, as ações que vão ser concretizadas, e aquelas contas que no final dos mandatos devem ser apresentadas aos Pombalenses, são essas que norteiam. E essas, como todos nós bem sabemos, não se fazem só de um ano para o outro. Comprar terrenos, fazer projetos, financiá-los, lançar obras, aprová-los, adjudicar, começar a construir, acompanhar, pôr a funcionar, isso são coisas que demoram anos, como todos nós sabemos. E em muitos destes casos é aquilo que estamos a fazer. E portanto, essas áreas estão cobertas, porque não é essa governação que se pense que é para amanhã; estamos aqui a fazer coisas, e falámos aqui já de dois planos estratégicos – a Dra. Ana Cabral falou de um que acabou de ser aprovado por unanimidade, que foi o Plano de Desenvolvimento Social, e portanto, como se percebe, estamos a lançar essas áreas para a frente, e ficamos todos bastante animados quando temos consultores que acompanham muitas autarquias deste país a deixarem-nos os testemunhos que nos deixam, e que são de pessoas altamente credíveis, capacitadas, experientes, e com um conhecimento gigantesco em muitas destas matérias, a reconhecerem, de facto, essa boa orientação que queremos dar ao nosso concelho.
E portanto, acho que não deve ficar muito preocupado. Percebo essa questão pessoal, mas, repare, isso vai-lhe passar. Isso vai-lhe passar, porque, repare, se eu tivesse essa mágoa com o Dr. Pedro Martins (...) não o tinha convidado. Se eu achasse que a afronta que o Dr. Pedro Martins constituiu ao Diogo Mateus quando saiu de militante do PSD, optou por outro Partido, era uma coisa impossível de tolerar, e jamais corrigível, eu nunca o tinha convidado. Por isso, isso vai passar-lhe, e o senhor vai dizer assim: "Se calhar exagerei um bocadinho nas palavras, foram um bocadinho injustas, devo respeitar essa liberdade." Porque, repare, não creio que essa veemência, que eu acho que não tem a ver propriamente com Pombal e o projeto político de Pombal, não tem a ver, acho que está a temperar muito mais a questão pessoal do que a questão do interesse público. E sempre que o fazemos, prejudicamo-nos, e corajoso é não o fazer. Corajoso é não o fazer. Mas, acho que isso lhe vai passar – aliás, como passa a muitas e muitas pessoas. Repare, alguém estranha que o Eng.º Narciso Mota vá participar, ouvindo candidatos a líderes do PSD, ou nas campanhas eleitorais nas legislativas? Ninguém; acham naturalíssimo. Naturalíssimo. E se o senhor lá fosse, também era natural. Portanto, repare, é perfeitamente natural, temos imensas pessoas que o fizeram, e repare, quem vive preocupado com a vida pública tem isso. Tem imensas pessoas que andaram pela extrema esquerda, acabaram no PSD – repare, o Prof. Freitas do Amaral, que foi líder do CDS no pós-25 de abril, acabou por ser Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo de Sócrates. Ninguém estranha que a filha do Prof. Adriano Moreira, que foi Ministro do Estado Novo, fundador do CDS, esteja no Partido Socialista, com as posições de

esquerda que conhece. Repare, a Zita Seabra começou no PCP, acho que já vai na Iniciativa Liberal, já passou o PSD. Eu não acho – não é valer tudo; repare, se eu achasse que esse prurido deveria existir, eu tinha que o condenar por o senhor ter abandonado o Partido. Está a ver como é que nós não podemos ver nos outros? Nós não podemos ver nos outros essa maldade. Achou que a sua leitura do mundo era uma leitura que ia noutro caminho, e portanto, teve essa leitura, teve essa vontade, e repare, não ganhou, a vida continua. Portanto, esse seu processo evolutivo, de caminho, de leitura, de pragmatismo, de idealismo, dessas coisas todas, que são tudo coisas ótimas, é um processo que não tem que ficar estanque. Repare, todos nós, que temos militância partidária, em muitos casos – e a Dra. Odete já o disse aqui, eu já o disse aqui – em muitas matérias ficamos tristes com coisas que os nossos Partidos fazem, com as quais não concordamos. E quando ponderamos estas coisas, achamos que é, de facto, aqui uma machadada naquilo que nós acreditamos, e tantas pessoas têm essas posições políticas tão extremadas, e que têm voz, dizem que é assim, é assado, e às vezes vai-se atrás disso. É razoável? Eu vou-vos contar este episódio, para nós vermos o ridículo em que o país se tornou. Na semana passada, tive de escrever uma carta ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que vinha proposta pela Veterinária Municipal. E eu disse: "Mas, que raio? Por que é que eu tenho que escrever ao SEF por causa de um assunto da Veterinária Municipal?" Sabem o que é que tinha sido? É assim que o país está: o SEF, como sabemos, tem pouco que fazer, as listas para nacionalidade, renovação de visto, autorizações de trabalho, é uma coisa infernal. Foi encontrado um cão na 109, o cão foi resgatado por nós e foi verificado se tinha ou não tinha o chip, e tinha, tinha o chip, e a dona do cão vivia para Carcavelos, ou para Cascais, para ali para aquele lado. Tentou-se falar com a senhora, não se conseguiu; tentou-se falar com a clínica veterinária que tinha posto o chip, não se conseguiu, e então, o ofício era para nós, através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – porque tínhamos um passaporte que não era português associado ao cão, para que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras nos diga quem é o dono do cão, que é um preceito legal. Isto é o que o país se está a tornar. E nós olhamos para isto e dizemos assim: "Não temos mais nada que fazer?" Não temos mais nada que fazer? Com certeza, a senhora tem que ir à procura do cão, como se fazia antigamente, bolas. E nós olhamos para estas coisas, e digo assim: "Tenham paciência." Nós podemos ter o Presidente da República a dar sopa aos sem abrigo todos de Portugal; enquanto se achar que estas obrigações, ter um cão na rua é mais importante do que tratar das pessoas, cada um fica com a sua consciência. Cada um fica com a sua, tudo bem. Agora, eu, enquanto Presidente de Câmara, respeito a Lei. É isto que nós nos estamos a tornar. Portanto, há outras coisas que se fazem, aprovadas por unanimidade – aprovadas por unanimidade – e olhamos para estas coisas, e dizemos assim: "Pois, de facto, entramos aqui num radicalismo que, se calhar, não é uma coisa muito interessante, nem inteligente." Mas, pronto, é o que é, e nós temos que conviver com estas coisas.

Portanto, eu percebo que tenha essa dificuldade em encontrar isto, de perceber que uma coisa que se apresentava com uma determinada notoriedade vai tendo os seus pilares absolutamente corroídos, a desaparecer, e a ser difícil de a manter, se calhar isso é que tem que ser explicado aos eleitores – mas, isso é um problema de quem dirige o

movimento – mas, repare, percebo absolutamente aquilo que aqui trouxe.
Sobre aquilo que era a preocupação da Dra. Odete, que acabou por dar a resposta, e para terminar, é verdade que por mais do que uma vez, não só no Movimento Narciso Mota – Pombal Humano, houve divergência de votação entre os Vereadores, como também na própria Assembleia Municipal, como também no Partido Socialista. E portanto, não é preciso nenhum episódio especial para que isso aconteça, porque os senhores têm tido, num passado recente, várias ocasiões em que isso tem acontecido, e repare, faz parte desta democracia. Aliás, eu termino aqui com as palavras do Dr. Michael, há um tempo atrás, que neste movimento, cada um vota como entender. As palavras foram ditas aqui. Portanto, eu não percebo, quando se tem esta liberdade de participação cívica dentro de um movimento aberto, como é que as pessoas depois podem ficar admiradas e estupefactas quando as pessoas tomam essa decisão. Essa é uma regra, e se acreditamos nela, é respeitá-la, e dizer assim: pronto, está no exercício da sua tarefa, e sob o ponto de vista político, cada um pessoalmente tirará as suas conclusões. Quando nós temos o interesse municipal acima destas coisas, eu acho que, de facto, isso é que nos dá verdadeiramente o impulso, o entusiasmo para fazermos estas coisas, com abertura para construirmos soluções em conjunto, e a seguir continuarmos o nosso trabalho, sujeitando-nos ao escrutínio das pessoas, que depois logo dirão. Não me interessa nada, quer mudar, este projeto é muito melhor, este aqui não me agrada – é assim em democracia, e vamos utilizá-la da melhor forma possível, porque é esse exemplo que temos que dar.
E portanto, a vida continua, e eu não tenho dúvida nenhuma de que teremos aqui um reforço de entusiasmo, de dinamismo, de concretização dos nossos objetivos, e também de toda a criatividade que eu conheço do Dr. Pedro Martins, do tempo em que trabalhámos juntos, e que também nessa altura fortalecemos a nossa amizade e proximidade, e isso, evidentemente, também importa para estes processos.
Bem, estamos com uma hora e cinquenta de PAOD. Faça favor, Sr. Vereador."

Michael António (Vereador):

"Eu vou ser muito breve. Não lhe vou apelar ao espírito natalício para ter mais condescendência, vou ser muito breve.
Sr. Presidente, é claro que eu fico magoado, e isto vai-me passar um dia, como passou tudo até hoje. Eu sinto-me traído, e evidentemente fico magoado, porque se não me sentisse magoado, ou ferido naquilo que foram os princípios que me levaram a juntar-me a uma série de pessoas para apresentar um projeto, se eu não me sentisse magoado ou prejudicado por isso, é porque as coisas estavam muito mal, e eu não ligaria nada, rigorosamente nada a isto. E agradeço-lhe a sua preocupação comigo, que isto me vai passar. Mas, Sr. Presidente, sabe uma coisa que nunca vai passar? É a minha forma de estar na política, e é a minha convicção inabalável das coisas em que eu acredito. E eu, para que as pessoas percebam – porque já me vieram buzinar várias vezes, "tu um dia voltas", isto e aquilo – Sr. Presidente e caros colegas, e toda a gente que está a ouvir: eu não me vendo por nada. Não me vendo, nem nunca o farei, mesmo que tenha que precisar de dinheiro para comer. É a minha convicção inabalável. Sr. Presidente e caros colegas,

cada um tem as suas opiniões e diferenças; agora, uma coisa é – e digo isto ao Pedro – uma coisa é nós decidirmos não nos apresentarmos num determinado projeto, porque não concordamos com uma série de coisas, como tu fizeste; outra coisa que eu expliquei foi que quando eu embarquei em projetos para os quais fui eleito, e quando vi que as coisas estavam a ser desvirtuadas, ou que me estavam a enganar – eu dei o caso da Região de Turismo, a Direção caiu logo a seguir, e toda a gente sabe o que é que se disse do Presidente da altura. Mas, eu estive quase a fazê-lo, e disse aos meus pares: "Podem cá ficar, eu saio", assim como fiz dentro do Partido onde militei. Mas, caro ex-colega de Partido, Sr. Presidente, eu saio do PSD, mas saí e fiz tudo como deve ser. Ainda hoje estou à espera de uma reunião com o Presidente da Concelhia para lhe explicar as razões da minha saída. E depois, fi-lo previamente, saí do meu local de trabalho porque havia um conflito de interesses, na minha opinião, e portanto, dei logo o conforto todo a quem era prestador de serviços desta Câmara, e também a si, para ver a lisura e a correção com que eu faço as coisas.

Pois, perdi, nem sempre se pode ganhar. Perdi. Mas, isto, Sr. Presidente, não precisa de me passar; eu estou aqui bem, estou feliz. Como eu disse, há mais de seis anos a esta parte, desenvolvo a minha atividade privada, como fiz antes de vir para a Câmara. E sabe uma coisa? Eu não me preocuparia. É evidente que um movimento independente em que tem que ser criada, logo como o senhor disse, que exigiu um esforço enormíssimo de recolha de assinaturas, dos formalismos, etc., porque como sabem, são muitíssimas mais as dificuldades para um grupo de cidadãos eleitores do que para um Partido, mas vou dizer-lhe uma coisa: evidentemente que juntar uma série de pessoas, algumas que nunca tiveram nada em comum, mas são pessoas independentes e livres, que algumas possam querer sair. Sabe por quê? Porque nem toda a gente aguenta o calor não vai para a cozinha, como aquele famoso despacho que aqui toda a gente conhece, e isso serve também para quem está na Oposição, que nem toda a gente tem calo. Não quero com isto ser desrespeitoso, cada um é como cada qual, e se calhar nem toda a gente tem jeito para a coisa. Mas, vou dizer-lhe uma coisa, e mesmo para terminar: sobre os pilares estarem em ruínas, as saídas, etc., eu digo isto com amargo de boca, e pode ter a certeza que não digo isto com prazer nenhum, porque eu já disse que o PSD é muito necessário à democracia neste país, mas eu acho que se devem preocupar mais com a saúde e com os pilares do PSD, do que com os grupos independentes que elegeram, neste caso, alguns Vereadores e alguns deputados.

Tenho dito. Obrigado, Sr. Presidente."

Presidente da Câmara Municipal:

"Muito bem. Dra. Odete, faça favor."

Odete Alves (Vereadora):

"Sr. Presidente, é uma coisa muito breve, e tem a ver com aquilo que disse a propósito do que se passa ali ao pé da Secundária de Pombal. Eu poderia concordar com a sua apreciação se as pessoas que se concentram ali estivessem ali para consumir. Mas, as pessoas que se concentram ali estão ali para fazer negócio, e o público alvo, os clientes alvo são os alunos da Escola Secundária de Pombal. Ou o senhor acha que é uma coincidência concentrarem-se ali? Eu própria já vi ali passar droga. Se calhar, nós temos

é que perceber que o que se faz ali é crime, não está a coberto de nenhuma Lei. Mas, para ser apanhado, é preciso, se calhar, que haja ali uma vigilância constante. Se calhar, é preciso haver ali um policiamento quase permanente, diria eu. Se calhar, é preciso pensarmos em câmaras, quanto mais não seja de trânsito, que possam fazer ali uma vigilância. Há medidas que podem ser tomadas, e que não foram ainda tomadas, e é sobre essas que eu falo."

Presidente da Câmara Municipal:

"Sim, mas não se esqueça do risco que lá está por causa dessa circunstância, porque antigamente não podia andar com droga no bolso. O problema é que hoje pode."

Odete Alves (Vereadora):

"Uma coisa é certa: há um problema identificado, e esse problema tem que ser tratado, e foi esse o propósito da minha intervenção."

Presidente da Câmara Municipal:

"Muito obrigado. Mas, deixe-me dizer-lhe que há males que se cortam pela raiz e nós achamos sempre que fazemos um trabalho melhor quando andamos aqui com medidas a tapar buracos – no fundo, é isso que se trata. Mas, a polícia, felizmente, tem essa informação.

Sr. Vereador, faça favor."

Pedro Brilhante (Vereador):

"Sr. Presidente, muito obrigado.

Em primeiro lugar, obviamente, pedir desculpa por este meu atraso, tive um acidente na A1, ao quilómetro quarenta e seis. Felizmente, eu saí bem, o carro saiu um bocadinho pior, mas felizmente as coisas fizeram-se, e tudo correu bem para que eu pudesse chegar aqui a tempo desta reunião, obviamente fazendo este reparo.

Agradecer ao Sr. Presidente a benevolência por me deixar falar no final do período de antes da ordem do dia, para me referir a esta que é, do ponto de vista – como os populares às vezes vão dizendo, a questão da vaca fria, que hoje nos é trazida a esta reunião de Câmara, e que, de facto, eu não poderia deixar de transmitir a minha opinião. Focarei três pontos. Antes disso, dizer apenas, Sr. Presidente, dois reparos relativamente às suas apreciações.

Relativamente àquilo que foi a sua resposta ao Vereador Michael, quando disse que não era por o Vereador Pedro Martins ter feito uma afronta ao Diogo Mateus; no máximo, o Vereador Pedro Martins faria uma afronta ao PSD, que foi quem concorreu a eleições, e não o Diogo Mateus, que como sabe, concorre numa lista.

Depois disso, dizer-lhe que as piadas relativamente a renúncias, o Sr. Presidente continua a ser o campeão das renúncias nas suas equipas, e nas pessoas que consigo trabalham, já lá vão onze ou doze, já não sei quantas é que são. E portanto, são elementos que claramente não vêm contribuir ao debate são. E eu digo isto por quê? Eu vou tocar nestes três pontos, dois são pontos absolutamente evidentes e incontestáveis, um outro é uma apreciação minha, apenas minha, e que não invalida nenhuma outra instituição, ou não está dependente de absolutamente ninguém, apenas de mim próprio, mas tinha que o dizer aqui, com a frontalidade que me é conhecida, e o Sr. Presidente sabe, apesar de não

gostar muito dela, é a frontalidade que eu tenho, e não há outra forma de ser.
Evidentemente que este é um momento de revelação, e de facto, toda esta salganhada – que é isto que aqui nos é apresentado, uma salganhada tremenda, Sr. Presidente – vem revelar e pôr a nu muitas das coisas que as pessoas lá fora já comentavam, e infelizmente agora, Sr. Presidente, ficou clarinho como a água o que se está aqui a passar, toda esta salganhada, todo este problema, este desnorte absoluto que é a ação nestes últimos tempos, que, de facto, tem sido percebido por toda a gente que a coisa não pode estar bem, não está equilibrada, e que, infelizmente, não está controlada. E essa parece-me, infelizmente, Sr. Presidente, uma evidência demasiado clara para ser ignorada neste momento.
O primeiro ponto, Sr. Presidente, é o seguinte: de facto, esta é a sua primeira grande derrota depois da retirada de pelouros ao Vereador Pedro Brilhante; o senhor não conseguiu de maneira nenhuma explicar o por quê, até hoje não conseguiu explicar por quê – mandou umas bocas, aqueles momentos agradáveis que o senhor vai replicando, vai atacando pessoalmente as pessoas, mas do ponto de vista daquilo que é a matéria, não há uma questão que tenha sido levantada com relevância, a não ser aquelas tricas que o Sr. Presidente gosta de ir levantando, quer para os Vereadores do seu lado, quer para os Vereadores daquele lado. Portanto, é uma característica sua, de levantamento de tricas, de levantamento de casos, de suspeitas, aquelas questões das considerações que lhe vão sendo conhecidas. Eu esqueci-me deste ponto, e fico satisfeito também que tenha mudado de opinião relativamente ao Vereador Pedro Martins, e eu acompanho-o, porque é uma pessoa por quem tenho muita consideração, e obviamente cumprimentar o Pedro por esta reentrada na nossa Câmara, porque o mínimo que eu ouvi falar do Vereador Pedro Martins durante a campanha é que era um traidor; foi o mínimo, foi o mais simpático que eu ouvi sobre o Vereador Pedro Martins, mas é bom que mudemos também de opiniões durante a nossa vida. Mas, pronto, é bom irmos ouvindo estas coisas, porque é, de facto, elementar na atividade política, infelizmente.
O primeiro ponto é este, Sr. Presidente, é uma derrota clara; ficou clarinho como a água que o senhor avocou pelouros, e não tinha unhas para tocar o piano. E de facto, durante estes dois meses, que fique claro também as várias desorientações que foram sendo criadas, e os vários elementos que não tiveram resposta durante estes processos. E por aí diz – e, de facto, isto é uma evidência, o senhor tem de ir buscar um novo Vereador porque, de facto, é necessário um novo Vereador, isto é normal e é mesmo assim, precisava de um novo Vereador, precisa de alguém que consiga também tocar aquelas pastas, e evidentemente isto é uma necessidade da Câmara Municipal de Pombal, é uma necessidade deste Executivo, e foi para isto também que durante estes muitos anos o PSD foi tendo largas maiorias, e foi tendo maiorias a quem atribuiu pelouros aos seus Vereadores, porque, de facto, o trabalho tinha de ser equitativamente distribuído, bem distribuído e bem feito, e as coisas tinham que estar entregues a pessoas que conseguissem levar a cabo o seu trabalho. E portanto, esta parece-me uma evidência clara: dois meses depois, o Sr. Presidente precisa de um remendo no seu próprio Executivo para conseguir continuar a tocar o piano, e parece-me claro aqui quando se fala do interesse municipal; o interesse municipal, Sr. Presidente, não foi acautelado há

dois meses atrás. Não foi acautelado. Pode inventar o que quiser, as vírgulas que entender, os adornos que já conhecemos, isto, de facto, é a verdade dos factos. E portanto, esta hecatombe histórica e esta salganhada histórica que aqui hoje nos é apresentada assume, então, esta derrota clara. Não há justificações, não há possibilidade de justificar aquilo que é aqui dito, e esta sua nomeação, que eu acredito que na sua cabeça, Sr. Presidente – porque o conheço bem, há muitos anos, há dezassete anos, conheço-o bem – eu sei que na sua cabeça isto é uma grande jogatana, o senhor achou que isto é uma grande jogatana, é uma jogatana genial, eu acho que o senhor tem isto mesmo na cabeça. Mas, de facto, Sr. Presidente, isto é a prova de que o senhor está muito mais interessado em livrar-se a si, e a justificar o injustificável que teve há dois meses, do que propriamente estar interessado naquilo que são os destinos da Câmara Municipal. O senhor vendeu – vendeu – a legitimidade que tinha, para poder continuar a ter cinco elementos no Executivo, Sr. Presidente. E isto é claro, clarinho, e de facto, retira claramente, Sr. Presidente, qualquer tipo de credibilização que esta ação possa ter. É uma ação cem por cento (100%) descredibilizante – e já lá vou, porque isto tem normas e factos, e estamos a falar de política, não estamos a falar de empresas, ninguém aqui foi contratado para exercer Vereação, todos os senhores foram eleitos, ninguém aqui é contratado, e portanto, a função é completamente diferente de todas as outras que possamos ter fora daqui. E portanto, Sr. Presidente, parece-me claro que o senhor matou, de facto, a sua credibilização, matou-a com esta ação. Ficou claro que ela ficou morta com esta sua ação, em que tem que ir buscar um remendo para tentar criar alguma consistência àquilo que retirou à Câmara – e lembro as suas palavras, na altura, que o senhor assegurava que tudo estaria em conformidade até ao final do mandato, e que ia ser este o desenho até ao final do mandato. Não foi, percebeu a tempo que não dava, infelizmente fez um remendo – que já lá vamos, tem outras leituras.

Depois disto, Sr. Presidente, dizer-lhe que fiquei hoje a saber, quando estava no táxi a vir para cá, que o Movimento Pombal Humano já sabia desta decisão há algum tempo, ou já sabia pelo menos do convite há algum tempo, pelo menos pelo que fui sabendo. O PSD soube ontem à noite; soube ontem à noite. E portanto, eu já disse que o Sr. Presidente não concorre numa lista sozinho, concorre por um movimento, aparece lá a sua cara – no caso do Eng.º Narciso Mota, por acaso aparecia -, na sua não, apareciam as três setinhas comuns do PSD. E portanto, como sabe, o PSD não só não validou, como não foi informado, como não foi ouvido, como não teve nada a ver com este processo da nomeação do Vereador Pedro Martins, nem com a retirada de pelouros do Vereador Pedro Brilhante. E portanto, foi uma decisão tomada por si, unilateralmente, sem apoio, e isso, Sr. Presidente, característica única de quem acha que as regras que lhe estão atribuídas são apenas as do "eu quero, posso e mando". De facto, é isto, é de quem não está absolutamente adjacente a nada, nada lhe é imputado, o senhor acha que quer, pode e manda, faz como entende, volta e desvolta. E portanto, nada daquilo que vá fazendo neste momento justifica o ter que sequer passar cavaco ao Partido que o elegeu, e sequer prestar cavaco – já lá vamos – aos eleitores que o elegeram, que eu acho que esta, de facto, é a derradeira gravidade da situação. Eu acho que o senhor não entendeu o que

fez, com toda a honestidade, acho que ficou tão embriagado pela jogatana que não percebeu o que fez. Confesso-lhe, eu acho que o senhor não entende a gravidade do que aqui se está a passar, porque estamos a falar de política. Isto não é uma empresa; isto é política, Sr. Presidente.

E portanto, parece-me que o jogo democrático tem uma regra simples, Sr. Presidente, uma única regra: é a única regra da representatividade. Nenhum dos senhores, volto a dizer, foi contratado para exercer as funções que exerce; os senhores foram eleitos. E, Sr. Presidente, há uma lógica clara, que aqui me parece simples: quem votou no Movimento Pombal Humano votou, na sua grande maioria, porque não o queria ver a si, Diogo Mateus, como Presidente de Câmara – não o queria ver a si, e o senhor sabe isto, o senhor é o maior responsável pelo surgimento do Movimento Pombal Humano. Para além disto, há um outro número de votos agregado, que obviamente viu no Movimento Pombal Humano a hipótese de retirar o PSD do poder, e com prejuízo direto para o PS, que teve uma diminuição de deputados. Isto parece-me óbvio para toda a gente. E portanto, Sr. Presidente, esta é a premissa pela qual os eleitores sobre os quais o Movimento Pombal Humano aqui está sentado têm que se reger para todo o mandato. Foi isto que os Pombalenses que votaram no Pombal Humano votaram, e muito bem, o Sr. Vereador Michael disse, e muito bem, é uma questão limpinha.

Por outro lado, Sr. Presidente, quem votou deste lado votou na pura convicção de que havia uma dicotomia de opiniões. Dizer-lhe, Sr. Presidente, eu próprio e qualquer um dos Vereadores que aqui estão sentados, que aquilo representava o passado, e que isto representava um Pombal com mais futuro, e que não se misturaria – e depois, os tais ataques, dos tipos que eram traidores, e não sei quê. Tudo isto foi nesta premissa – e já não falo de quem votou no Partido Socialista, e nos restantes Partidos, que não quereriam nenhuma destas opções.

Sr. Presidente, o que se consuma aqui hoje é um desenho em que nenhum Pombalense votou, nenhum. Não há um Pombalense lá fora que tenha votado nesta sua solução, nenhum. Sr. Presidente, e se nós aqui representamos legitimamente quem nos elege, e a opinião de quem nos elege, o consumar desta solução, em que agora já não se sabe se o Sr. Presidente fala para o Grupo Parlamentar do Movimento Narciso Mota, se fala para o PSD, isto agora já vai ser aqui uma complicação. Sr. Presidente, o que cria aqui é uma fraude eleitoral. O Sr. Presidente – ainda não tomou, porque julgo que ainda não exonerou o despacho, mas tornar-se-á, se consumar o despacho, na maior fraude eleitoral que este concelho já conheceu. É uma fraude, ninguém votou nisto, ninguém assumiu que ao votar nas eleições autárquicas estaria esta possibilidade em cima da mesa, nunca. Nunca.

Mais, Sr. Presidente, o senhor não tem a desculpa – não tem a desculpa – de não ter outra opção porque não tem maioria na Câmara. O senhor continua a ter a maioria dos votos na Câmara, não tem essa desculpa.

Sr. Presidente, eu percebo as cambalhotas, e as acrobacias, e conseguimos até falar de cães numa altura destas, eu conheço esses jogos todos, eu conheço isso tudo, é desviar a atenção, fazem-se uns ataques, depois vai-se para ali, e fala-se de tudo menos do assunto. Comigo, o senhor sabe que não tem hipótese, é mesmo assim, vamos sempre ao

cerne da questão. O cerne da questão é este, Sr. Presidente: o senhor criou a maior fraude eleitoral que este concelho já conheceu. Nunca um Pombalense votou numa solução destas, não há um Pombalense lá fora que se reveja nesta solução, porque não votou nela. E portanto, Sr. Presidente, o senhor fere de legitimidade política o Executivo que agora se forma; está ferido de legitimidade, não representa um Pombalense. Está ferido de legitimidade. E esta é a consideração clara, limpa e inquestionável daquilo que politicamente aqui se está a passar. O Sr. Presidente não representa ninguém neste momento, ninguém, não há um Pombalense que tenha votado nisto. E, Sr. Presidente, isto é característica, como sabe, este tipo de atuações, do "eu quero, posso e mando", infelizmente é característica de regimes que, felizmente, estão a passar, ou já passaram há muito tempo por estes países, o nosso e outros. E as pessoas rejeitaram liminarmente isto. Nós estamos aqui a representar pessoas, Sr. Presidente, não estamos a representar a nossa vontade, e as nossas vontades momentâneas, e aquilo que nos vai apetecendo a cada momento, e gosto mais deste, e daquele, e faço a coisa em minha casa como me apetece. O senhor não está em sua casa, isto é a Câmara Municipal de Pombal, isto é um Executivo Municipal. Eu sei que o senhor está cá há trinta anos, e que às vezes confunde, e que não tem essa distância, não percebe essa distância, mas tem que a ter. O que o senhor está a fazer é uma fraude, o senhor torna-se numa fraude.

E, Sr. Presidente, passo à última consideração, que é minha, única, e que não compromete a mais ninguém a não ser a mim."

Presidente da Câmara Municipal:

"Estas duas primeiras, a quem é que comprometem?"

Pedro Brilhante (Vereador):

"Sr. Presidente, estas comprometem a realidade, é exatamente assim.

Pegando em duas frases que o senhor disse, uma é que temos que ter consciência das decisões que tomamos, e das consequências daquilo que fazemos, eu acho que o senhor não teve. Conheço-o bem, sei que ficou completamente fixado na jogatana que estava a fazer. E o Sr. Presidente depois disse outra, que já vimos o ridículo em que caiu o país; eu confesso-lhe que situação mais ridícula do que esta, acho difícil de encontrar. Acho muito difícil, é de ridículo tamanho, Sr. Presidente, de se colocar numa situação em que não representa ninguém, que eu acho que é muito difícil de alguém com alguma seriedade olhar para esta situação e dizer: "Não, isto é gente séria. Isto que se está aqui a passar é de gente séria." Acho muito difícil – alguém no seu perfeito juízo; obviamente que há gente para tudo.

E, Sr. Presidente, termino desta forma: é minha forte convicção que a política se faz representando gente. A partir do momento em que não representamos ninguém, não estamos a cumprir o nosso papel, Sr. Presidente. E depois de exonerar esse despacho, Sr. Presidente, eu acho que o senhor deixa de ter condições para manter o cargo que exerce, porque, de facto, não podemos ter um Presidente de Câmara sem credibilidade, não podemos ter um Presidente de Câmara que não representa ninguém, e não podemos ter um projeto vazio, que não engloba nenhum dos elementos coletivos que o abraçou.

E portanto, Sr. Presidente, esta é a minha opinião. Não falei com a Direção do Partido –

como disse, a Direção do Partido nem sequer foi ouvida neste caso; eu sou membro da Comissão Política, internamente farei o que entendo que devo fazer, e explanarei a minha opinião. Agora, eu acho que isto é grave demais, é descontrolado demais, é humilhante demais, Sr. Presidente, para esta autarquia. E acho que o "eu quero, posso e mando", perdemos a noção. Perdemos, de facto, a noção. Sr. Presidente, e esta fraude que o senhor hoje cria no Município de Pombal fere a credibilidade do Município, fere a credibilidade deste órgão, e fere sobretudo – e muito grave, Sr. Presidente – a vontade expressa em urna dos Pombalenses, e eu isso acho imperdoável. Imperdoável.
Era aquilo que eu tinha para dizer, Sr. Presidente, de forma frontal, como sou sempre, e não tenho mais nada a declarar."

Presidente da Câmara Municipal:

"Muito obrigado, Sr. Vereador.
Deixe-me começar por agradecer muito a sua frontalidade, e dizer-lhe que, de facto, esses países a que se referiu, que nós condenávamos na forma como faziam política, e que tinham normalmente um Comité Central, que determinava aquilo que deveriam ser as conduções das políticas, acabaram, de facto. E portanto, nós somos aqui eleitos pelos Pombalenses, cada um com o seu Partido, mas era só o que faltava – e nisso, talvez tenha uma noção diferente daquilo que é a vida democrática de um Partido, e a diferença que existe entre um Partido e uma Câmara Municipal, não são as secções do Partido que dão orientações ao Presidente da Câmara, como calcula. E portanto, talvez o senhor entenda que isso é uma forma de salvaguardar um conjunto de maus comportamentos, que eu aqui tenho evitado conversar sobre eles, e que, de facto, se as pessoas os conhecessem, perceberiam por que é que o senhor, às vezes, fala com toda essa clarividência – e ainda bem que o temos connosco, porque de outra forma isto não seria tão claro como o senhor tenta apresentar.
Deixe-me dizer-lhe que eu acho que o acidente fez-lhe mal."

Pedro Brilhante (Vereador):

"Sr. Presidente, eu aconselho-o a ser educado, a ser bem educado. Aconselho o Sr. Presidente a ser bem educado."

Presidente da Câmara Municipal:

"Ponha-se no seu lugar. Acho que o acidente, de facto, pode tê-lo perturbado, pode ter perturbado o seu espírito, e de facto, justificar aquilo que aqui veio dizer, da forma com que o disse. E portanto, espero que se restabeleça; espero que se restabeleça, e que pense naquilo que acabou de dizer. Pense naquilo que acabou de dizer, porque eu vou já começar por lhe dizer, eu não vou "exonerar" nenhum despacho; eu vou exarar um despacho. E portanto, quero corrigi-lo, porque exonerado foi o senhor; exonerado foi o senhor. E o senhor foi exonerado porque eu não posso – entre outros disparates e criancices – ter um Vereador que joga basquete dentro do gabinete, e que atira bolas contra as paredes onde as pessoas estão a trabalhar. O senhor agora veio de táxi, não foi? Pronto, devia ter vindo de táxi daquela vez que ficou no Porto, quando foi representar o Município sem autorização, e que achou que devia mandar arranjar o carro, e a Câmara Municipal pagar-lhe a conta. Ouça, e tenho várias.
O senhor repare uma coisa: quando o senhor nasceu, eu já estava no PSD. E o senhor, de

facto, vive talvez deslumbrado, e pensou que sem si era o caos. Deve ter pensado que sem si era o caos. E portanto, com a mesma facilidade com que diz na rádio: "O PSD tem cinco Vereadores, e o Sr. Presidente só tem quatro", também vem aqui dizer: "Não tenha medo, que o senhor teve sempre aqui cinco votos." Repare uma coisa, eu não tenho que ter dúvidas entre aquilo que é a capacidade de trabalho, a responsabilidade, a competência e o cumprimento do dever de um Vereador, e não é porque ele é do meu Partido que a minha exigência diminui; não é. O senhor teve dois anos de tolerância, e essa sua exasperação resulta desta circunstância, porque, repare, não é o senhor que me vem aqui dizer o que é que eu sou capaz, ou não, de fazer. Sabe por quê? Porque eu fui a votos e ganhei eleições. O senhor nunca foi a votos, e nunca ganhou eleições. O senhor andou sempre montado nas bicicletas alheias, e mesmo na JSD teve processos que foram sempre muitíssimo mal explicados, e acabou com dez ou doze secções que existem – não são assuntos da Câmara, mas o retrato está à vista."

Pedro Brilhante (Vereador):

"Isso é mentira, Sr. Presidente. Para ficar registado, é mentira. Mas, já lá vamos."

Presidente da Câmara Municipal:

"Não, não vai, porque o período de antes da ordem do dia vai acabar, nem pense que vamos ficar aqui à sua espera. Tem a defesa da honra, tem; depois terá ocasião de poder justificar. Sr. Vereador, o senhor comporte-se, porque estamos aqui há duas horas e dezassete minutos a fazer a ordem do dia, o senhor começou a intervir às onze e cinquenta e cinco, já a ordem do dia estava acabada, e estivemos aqui, justifiquei a sua ausência, eu tenho tido muita compreensão para uma série de circunstâncias.

E portanto, acha que não há legitimidade? É a sua interpretação, nem sei por que é que faz parte de um órgão que não tem legitimidade, porque, repare, percebo o seu aborrecimento. Se quiser trabalhar, se quiser ser cumpridor do programa eleitoral que foi apresentado aos Pombalenses, se não andar sistematicamente a justificar as suas inconsequências laborais, e estar muito mais preocupado com as atividades do Partido do que com as atividades da Câmara Municipal, se pensava que ninguém o punha na ordem, estava redondamente enganado, porque o senhor está aqui, recebe o seu ordenado (quando recebia), para trabalhar, para prestar contas, para cumprir o programa eleitoral do PSD. E o senhor é o principal incumpridor das suas tarefas.

E portanto, a fraude eleitoral que aqui está...

Pedro Brilhante (Vereador):

"Prove o que está a dizer, Sr. Presidente. Prove o que está a dizer."

Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Vereador, a fraude eleitoral que aqui está é Pedro Brilhante, que é equivalente a um jogador de futebol que quer jogar, mas quando tem a bola nos pés, não faz a mínima ideia de que é que lhe deve fazer. E não faz por uma razão simples: não trabalha. O senhor não trabalhava, não cumpria a sua missão. Quem decide – o senhor ainda não percebeu, dentro da sua elevadíssima credibilidade, que essa discussão, a si, só lhe faz mal, porque o senhor tem trinta anos de idade, tem muito trabalho para fazer à sua frente; eu tenho cinquenta. A forma com que eu trabalho, as escolhas que eu fiz, as

eleições que ganhei, para mim são passado; e para si, podem só ser futuro. E eu não quero dizer aos Pombalenses, porque vou acabar com a sua carreira, as razões que me levam a dispensá-lo."

Pedro Brilhante (Vereador):

"Acabe com a minha carreira, Sr. Presidente, traga factos. Traga factos, e não só acusações; traga factos."

Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Vereador, não me puxe pela língua, porque eu não quero fazer isso."

Pedro Brilhante (Vereador):

"Sr. Presidente, eu estou a pedir-lhe, traga os factos."

Presidente da Câmara Municipal:

"O senhor andou dois anos a ouvir, sabe muito bem quais é que eles são."

Pedro Brilhante (Vereador):

"Não sei, não, Sr. Presidente. Traga os factos, pare com as insinuações."

Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Vereador, fiquei muito contente também por finalmente ter alguém, passados estes anos todos, que me vem dizer: "O senhor não tinha unhas para tocar o piano". Esse ditado diz "unhas para tocar viola", e portanto, de facto, nós percebemos que o senhor tem assim uma cultura muito pouco sólida, só assim de uns bitaites que aprende aqui e ali, e tal. Mas, deixe-me dizer-lhe, eu não preciso que o senhor me venha ensinar o que é a política, e o que é o trabalho numa Câmara Municipal, porque eu procurei ajudá-lo durante dois anos em que o senhor esteve aqui, e o senhor basicamente não quis aprender, e ainda hoje tem muita dificuldade. E portanto, o senhor é um homem dispensável – aliás, o PSD que lhe diga aquilo que tem que dizer em função destas circunstâncias. O senhor deve achar que fez um grande papel com a intervenção política que aqui fez, a primeira vinculada à realidade, a primeira e a segunda, a terceira só o vinculava a si, o que quer que isso possa representar. E portanto, posso garantir-lhe que enquanto Presidente de Câmara, farei o meu mandato com independência, com o cumprimento do programa eleitoral que foi apresentado aos Pombalenses, prestando contas às pessoas que me elegeram. E as pessoas que me elegeram foram aqueles que o elegeram a si. E se o senhor entende que as pessoas, quando votam, votam contra projetos políticos, tem muito que aprender, porque as pessoas entenderam que o que era importante nesta Câmara Municipal era ter a composição que foi encontrada, e a composição que foi encontrada era uma composição legítima. Legítima. E o senhor acha que como não é como o senhor pensa, que as coisas passam a ser ilegítimas. E aqui não há ninguém ilegítimo; todos os que aqui estão são legítimos, todos os que aqui estão, estão exatamente na mesma condição de governação que o senhor tinha – com uma diferença: é que o senhor teve-a e perdeu-a, porque mostrou que não era capaz de a cumprir, e há outros que agora a têm porque mostraram outrora que tinham essa condição, e foram afastados também pelo PSD – também pelo PSD. Isso não lhes tirou, nem credibilidade, nem estatuto, nem experiência, nem honestidade. E o senhor mostrou, enquanto foi Vereador, que não era titular de condições laborais intrínsecas para o poder ser."

Pedro Brilhante (Vereador):
"Prove, Sr. Presidente."
Presidente da Câmara Municipal:
"Eu não preciso de provar. Da mesma maneira que o nomeei, eu entendi que o senhor não reunia condições, e cada dia que passa tenho mais convicção de que é verdade – aliás, continuam a aparecer episódios daquilo que era o seu trabalho.
Portanto, da minha parte, Srs. Vereadores, está terminado o período de antes da ordem do dia."
Pedro Brilhante (Vereador):
"Sr. Presidente, eu gostava de invocar a defesa da honra."
Presidente da Câmara Municipal:
"Tem que dizer qual é o ponto concreto, em duas palavras, em que a sua honra foi atingida."
Pedro Brilhante (Vereador):
"A minha honra profissional."
Presidente da Câmara Municipal:
"O senhor disse "profissional"? Mas, por que é que a sua honra profissional foi atingida? Qual foi a expressão? O senhor fala de fraude eleitoral..."
Pedro Brilhante (Vereador):
"Sr. Presidente, posso defender a minha honra, ou não posso? Ou tem medo da minha resposta?"
Presidente da Câmara Municipal:
"Tem três minutos."
Pedro Brilhante (Vereador):
"Muito bem. Sr. Presidente, já ficámos a perceber que lhe incomoda o facto de aquilo que é natural em qualquer empresa desenvolvida, que tem elementos de distração nos próprios gabinetes, lhe causa muita complexidade. Eu percebo, nunca saiu daqui, e de facto, isso é um problema que lhe está subjacente, incomoda-lhe muito o minibasquete que está no meu gabinete. É uma pena.
Depois, a questão do táxi, ainda bem que fala nisso, Sr. Presidente, porque a Câmara ainda me deve quase quatrocentos euros (400€) do arranjo que eu próprio paguei. Como sabe, Sr. Presidente, chamou-me ao seu gabinete, atirou-me a fatura para cima e disse: "Eu não pago isto porque tu não representas a Câmara." Sr. Presidente, o convite veio do seu gabinete, eu confirmei dois meses antes que ia àquela reunião no Porto, e o senhor fez tábua rasa dessa informação, não pagou o arranjo do carro, e deixou para o Sr. Vereador pagar quatrocentos euros (400€) do próprio bolso, situação que eu fiz e que o senhor ainda está para regularizar. Portanto, ainda bem que se recorda dessa situação, é bom que pague o que deve. Sr. Presidente, eu contatei os serviços internos, que foi isso que me disseram para fazer. Aliás, a fatura está em nome da Câmara, e portanto, pague o que deve, seja bom pagador.
A outra questão, Sr. Presidente, fico feliz de nos conseguir ouvir na rádio, a mim e ao Vereador Michael, é um privilégio, uma pessoa que tem tão pouco tempo para tudo, ainda

tem tempo para ouvir rádio, é importante.
Sr. Presidente, quanto à minha relação com a JSD, não tenho problema nenhum. Eu faço parte da geração mais bem sucedida da história, o senhor faz parte dos amigos do Feliciano Barreiras Duarte, que foi sempre quem o acompanhou na JSD. Acho importante que isso fique claro também.
Relativamente ao trabalho e àquilo que é a competência, Sr. Presidente, eu peço-lhe que traga as provas todas. Deixe-se de insinuações, já chega e sobra para quinze anos. Deixe-se de insinuações, traga tudo para aqui, para discutirmos, tudo. Traga tudo para aqui. Eu juro que não se vai sair bem nessa discussão, como sabe. Já o tentou fazer uma vez, e não saiu. Traga tudo. Não se preocupe, traga tudo. Sabe por quê, Sr. Presidente? Antes de vir para aqui, tinha carreira profissional, fiz a minha vida, fui empresário, trabalhei por conta de outrem, fui profissional liberal, e o senhor nunca trabalhou um dia na vida; só fez isto na vida, Sr. Presidente, ou foi eleito, ou foi nomeado político. Nunca trabalhou um dia na vida.
Portanto, Sr. Presidente, o senhor não me dá lições nenhuma de profissionalismo, o senhor não sabe o que é trabalhar ou ser contratado lá fora, nunca trabalhou numa empresa, nunca trabalhou por sua conta, nunca teve que passar um recibo de vencimento, nunca pagou um ordenado a ninguém, e eu paguei várias vezes. Portanto, o Sr. Presidente não me dá lições nenhumas. E essa sua falta de educação, essa sua falta de formação constante neste órgão, é inadmissível, e o Sr. Presidente já passou das marcas há muito tempo. Há muito tempo. O senhor é malcriado constantemente nestas reuniões, só faz insinuações de princípio, é incapaz de provar o que está a dizer, Sr. Presidente, e quando é apanhado em algumas trapalhadas, como eu já aqui o expus, o senhor volta a ser mal educado, volta a incriminar intenções, e é incapaz de provar. Eu volto a insistir, traga tudo – tudo – e teremos oportunidade de explicar tudo aqui, Sr. Presidente.
Era só isto."

Presidente da Câmara Municipal:
"Sr. Vereador, muito obrigado. Eu espero que, de facto, o senhor se restabeleça neste período de natal, que ponha o seu equilíbrio emocional bastante mais tranquilo..."

Pedro Brilhante (Vereador):
"Sr. Presidente, ainda bem que faz questão de provar imediatamente que temos razão sobre o seu descontrolo."

Presidente da Câmara Municipal:
"O senhor, de facto, é só malcriado, não é mais do que isso. O senhor é só malcriado, e toda a gente ficou a perceber.
Passamos para o Período da ordem do dia."

2. Período da ordem do dia

2.1. Resumo diário da tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 19 de Dezembro de 2019:

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 10.760.306,47 € (dez milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e seis euros e quarenta e sete cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.356.814,58 € (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos).

2.2. Pagamentos efetuados

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 06 e 19 de dezembro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 1.668.700,58 € (um milhão, seiscentos e e sessenta e oito mil, setecentos euros e cinquenta e oito cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 184.622,39 € (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos).

A Câmara ficou inteirada.

2.3. Delegação de competências

2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre os dias 6 e 19 de dezembro corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações que se anexam e dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 26 - licenças de obras particulares;
- 0 - alvará de licença para destruição de revestimento vegetal; e,
- 1 - horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

A Câmara ficou inteirada.

2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências

2.4.1. - Aquisição de serviços de transporte escolar / Ano letivo 2019-2020 (Proc. n.º 27/CPV/SA/19.) – Ano letivo 2019/2020 – Lote A / Ajustamentos ao contrato

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente

de proceder ao despacho da informação 56/DAFM/19, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 03/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Aquisição de serviços de transporte escolar / Ano letivo 2019-2020 (Proc. n.º 27/CPV/SA/19.) – Ano letivo 2019/2020 – Lote A / Ajustamentos ao contrato
"Exmº Senhor Presidente,
O procedimento de contratação referenciado em epígrafe, cuja abertura e respetivas peças de procedimento foram objeto de aprovação por parte do órgão Câmara Municipal, foi conduzido até ao seu termo, tendo por base a firme convicção de que as entidades convidadas a apresentar proposta eram detentoras de prévias autorizações para a manutenção do regime de exploração a título provisório dos títulos de concessão para o serviço público de transporte de passageiros (cf. Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 09 de junho), no que concerne a cada um dos lotes (Lote A, Lote B e Lote C), facto que consubstanciou o fundamento de escolha do procedimento, que radicou num critério material a que subjaz a circunstância de cada lote de circuitos definidos para prestação do serviço de transporte apenas ser suscetível de ser adjudicado à entidade detentora dos aludidos títulos de concessão (cf. subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos), conforme resulta, aliás, da Informação de Despesa a que coube a referência I-000123/SE/19, e que ora se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos.
Como era expectável, o procedimento culminou com a adjudicação de todos os lotes, com a aprovação das respetivas minutas de contrato e prestação de caução por parte das entidades adjudicatárias, bem como com a outorga dos contratos reportados à prestação de serviços de transporte para os circuitos que integram os Lotes B e C.
Todavia, no que concerne à outorga do contrato referente à adjudicação da prestação de serviços de transporte para os circuitos que integram o Lote A, foi com manifesta perplexidade que o Município de Pombal rececionou uma comunicação da adjudicatária Rodoviária da Beira Litoral, S.A., da qual resulta, sumariamente, que a mesma reconhece não se encontrar em condições de proceder à assinatura do contrato nos moldes gizados, em razão de não ser detentora de prévias autorizações para a manutenção do regime de exploração a título provisório dos títulos de concessão para o serviço público de transporte de passageiros, no que concerne a uma parte dos circuitos elencados no lote em apreço.
Ante o sucedido, e apesar de, ao longo de todo o périplo procedimental o Município ter mantido a convicção de que a adjudicatária detinha as necessárias autorizações — designadamente em face da aprovação, por unanimidade, do plano de transporte escolar para o ano letivo 2019/2020, no âmbito do Conselho Municipal de Educação Alargado, que contou com a presença dos legítimos representantes de todos os operadores, e, subsequentemente, com a apresentação de proposta, com submissão dos documentos de habilitação, com a prestação de caução e, por fim, com a aprovação da minuta do contrato —, certo é que se encontraria em crise não só a adjudicação de parte dos circuitos que integram o Lote A, uma vez que a adjudicatária alegava não deter prévia autorização de exploração que a legitimasse a realizar serviço de

transporte em carreira pública, como também o fundamento subjacente à escolha do procedimento, com arrimo no preceituado na alínea e) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
No sentido de aclarar os termos da comunicação efetuada pela adjudicatária, em 01.10.2019 foi solicitado à mesma que, com a maior brevidade, facultasse informação detalhada sobre todos os circuitos relativamente aos quais detivesse autorização prévia para a manutenção do regime de exploração, em ordem a permitir a aferição dos procedimentos que, em face da legislação concretamente aplicável e dos mais elementares princípios de direito administrativo, se revelassem mais adequados à salvaguarda do interesse público em presença (assegurar a rede de transporte escolar) e melhor promovessem os princípios da concorrência, da transparência e demais princípios consagrados no artigo 1º-A do CCP.
Sucede porém que a adjudicatária, até ao presente, não ofereceu qualquer resposta, tendo os serviços municipais, designadamente os que têm a função da educação e dos transportes, envidado esforços no sentido de atualizar a informação reportada a todos os circuitos que integram o Lote A, mediante consulta da plataforma SIGGESC, tendo-se concluído que a adjudicatária não detém prévias autorizações para a manutenção do regime de exploração a título provisório dos títulos de concessão para o serviço público de transporte de passageiros associados aos circuitos identificados no documento anexo (Tabela intitulada "Circuitos sem autorização prévia").
Nos termos do disposto no artigo 99º do CCP "O órgão competente para a decisão de contratar pode propor ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar, desde que estes resultem de exigências de interesse público e, tratando-se de procedimento em que se tenha analisado e avaliado mais de uma proposta, seja objectivamente demonstrável que a respectiva ordenação não seria alterada se os ajustamentos propostos tivessem sido reflectidos em qualquer das propostas".
Ora, de todo o exposto, parece não pairar qualquer sombra de dúvida de que, no caso em presença, se impõe proceder a um ajustamento ao conteúdo do contrato a celebrar, que deverá consubstanciar a redução do respetivo objeto, particularmente no que tange aos circuitos para os quais a entidade adjudicatária não detém prévia autorização.
Na verdade, se o aludido ajustamento tivesse sido refletido no elenco de circuitos que integram o Lote A e na proposta, não teria havido qualquer alteração na avaliação efetuada, na medida em que só a adjudicatária detém prévias autorizações para a manutenção do regime de exploração a título provisório dos títulos de concessão para o serviço público de transporte de passageiros nos demais circuitos.
Em suma, esta "negociação pós-adjudicatória" (cf. Luís Verde de Sousa, "A negociação pós-adjudicatória dos atributos da proposta", Estudos de Contratação Pública (CEDIPRE), vol. III, Coimbra, Coimbra Editora, 2010, p.261 e segs.)para além de se encontrar delimitada pelo procedimento, não envolve qualquer distorção da concorrência, cumprindo com as exigências do interesse público em presença, nomeadamente de salvaguarda da manutenção da rede de transporte escolar e do controlo e boa gestão da despesa pública, sem que haja lugar à violação dos

parâmetros base fixados no caderno de encargos, nem à violação dos aspetos da execução do contrato a celebrar não submetidos à concorrência (cf. n.º 2 do artigo 99º do CCP).
Cumpre frisar que o ajustamento a operar importará, nos termos da informação facultada pela Secção de Educação, a redução do valor do contrato e, consequentemente, do valor da caução a prestar por parte da entidade adjudicatária, devendo os termos do mesmo resultar expressos no texto da minuta do contrato a celebrar, que, por seu turno, e depois de aprovada pela entidade adjudicante, deverá ser notificada à adjudicatária, nos termos do preceituado no artigo 100º do CCP.
Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal, que, ao abrigo do disposto nos artigo 99º e100º, ambos do CCP, delibere no sentido de:
a). Determinar que seja proposto o ajustamento do conteúdo do contrato a celebrar na sequência da adjudicação do Lote A, de modo a que ao respetivo objeto sejam subtraídos os circuitos para os quais a adjudicatária Rodoviária da Beira Litoral, S.A. não detém prévias autorizações para a manutenção do regime de exploração a título provisório dos títulos de concessão para o serviço público de transporte de passageiros, que constam, aliás, da Tabela anexa;
b). Aprovar a minuta do contrato que ora se junta, da qual resulta expresso o ajustamento proposto;
c). Ordenar a notificação da adjudicatária Rodoviária da Beira Litoral, S.A. da minuta a que se alude na alínea anterior, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 100º do CCP, bem como da necessidade de prestação de nova caução, correspondente a 5% do valor do contrato após a redução operada por força do ajustamento.
Anexos:
Tabela - "Circuitos sem autorização prévia"
Minuta de contrato a celebrar
À consideração superior,"
O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:
"DMAF
Autorizado.
Promova-se como proposto.
À reunião para ratificação.
2019.XII.05
Assinatura ilegível
(Diogo Alves Mateus)"
A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.2. - "Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal)" – Proc. n.º 03/2019 / Trabalhos complementares

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho da informação 503/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 12/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal)" – Proc. n.º 03/2019 / Trabalhos complementares
Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe e no seguimento do despacho de V. Exa., datado de 29/10/2019, tenho a informar o seguinte:
Como é do seu conhecimento, a obra que está a ser executada para receber a Extensão do Centro de Saúde do Louriçal, vem na sequência da ampliação da antiga pré-primária do Louriçal, construída em 1987.
Como já foi referido a estrutura de betão armado não apresentava deformações provenientes de assentamentos diferenciais, ocasionadas com a implementação das fundações em terreno de má qualidade.
A consignação dos trabalhos ocorreu em 12/08/2019.
No decorrer das obras, aquando das demolições necessárias e também com a abertura das fundações para implantação das sapatas, verificou-se que a aparte a ampliar iria ocorrer em zona de terrenos de má qualidade, com pouca capacidade de suporte.
Face a esta situação, contactou-se o técnico responsável pelo projeto de estrutura de betão armado, verificando este que, no edifício existente, as sapatas encontravam-se a cerca de 2,00 m de profundidade, local onde o terreno tinha capacidade de carga (anexa-se informação técnica - Doc. 1).
Por este facto, o projetista optou pela solução mais económica, que será escavar o terreno até à cota de mais ou menos 2,00 m e implantar as sapatas, executar os pilares que são necessários aumentar e posteriormente, aterrar novamente até à cota de soleira do edifício. As outras opções seriam mais onerosas, como são exemplos, um ensoleiramento geral ou a colocação de estacas.
Neste sentido, a firma adjudicatária, apresentou uma proposta de 19.774,72 €, mais IVA, que se anexa (Doc. 2), tendo apenas sido aceite pela fiscalização o valor de 8.989,32 € mais IVA, correspondente a:

1. *3.779,63 € para escavação (preço de proposta);*
2. *4.090,00 € para aterro (preço novo);*
3. *1.119,69 € para betão (preço de proposta), o que totaliza 8.989,32 € mais IVA.*

Como referido, estes trabalhos complementares resultam de circunstancias imprevisíveis, porque só foram detetáveis após o início da execução da obra e, por essa razão, não havia condições de os prever antes do lançamento da mesma a concurso, por serem desconhecidos, não só do dono de obra, mas também do projetista e dos concorrentes ao procedimento, não tendo sido solicitados esclarecimentos às peças do procedimento, nem apresentados erros ou omissões sobre esta questão, pelo que estes trabalhos serão suportados, na totalidade, pelo dono de obra.
Considerando o atrás mencionado e com fundamento no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se a V. Exa., autorização para a execução dos trabalhos em questão, no valor de 8.989,32 €, mais IVA, porque não podem ser técnica

ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra e o preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não exceda 40 % do preço contratual, que, no caso em apreço, representam 1,43%.
Informo ainda que, deve ser concedida uma prorrogação legal do prazo de execução da obra (Artigo 374.º do CCP) em 6 dias, ser celebrado contrato adicional, com remessa do mesmo, dentro do prazo legal fixado para tal, para a Direcção-Geral do Tribunal de Contas.
À consideração de V. Exa.."
O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:
"Autorizado.
Promova-se como proposto,
Digo, à reunião para ratificação.
2019.XII.17
Assinatura ilegível
(Diogo Alves Mateus)"
A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.3. - Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Louriçal - Pedido de Isenção de Taxa pela Licença Especial de Ruído

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho no requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial do Louriçal, em que solicita isenção da taxa da licença especial de ruído emitida para a festa da passagem do ano, no lugar das Castelhanas.
O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:
"Deferido.
À reunião para ratificação.
2019.XII.18
Assinatura ilegível
(Diogo Alves Mateus)"
A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.4. - Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Cã - Pedido de Isenção de Taxa pela Licença Especial de Ruído

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho no requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cã, em que solicita isenção da taxa da licença especial de ruído emitida para a festa em honra de Nossa Senhora do Amparo, no lugar e freguesia de Vila Cã.
O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:
"Deferido.
À reunião para ratificação.
2019.XII.18
Assinatura ilegível
(Diogo Alves Mateus)"
A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços

2.5.1. - Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale) - Proc. n.º 63/2019 -Meirinhas - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 476/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 02/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale) - Proc. n.º 63/2019 -Meirinhas - Relatório Final
1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 29/11/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.
2. Nestes termos, mantém-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:
- Abiser, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), e), f) e g).
- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).
3.Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira
Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 113.795,53, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;
Segunda
Paulo Jorge Carreira Bento, com proposta no valor de € 158.485,90, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;
Terceira
Construções António Leal, S.A. com proposta no valor de € 159.548,06, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias.
4.Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.
O Júri,
*O Presidente,*_____
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)
*O Membro Efectivo,*_____
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)
*O Membro Efectivo,*_____
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.º)"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.2. - Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale) - Proc. n.º 63/2019 - Minuta do contrato

Foi presente à reunião a informação n.º 480/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 03/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale) - Proc. n.º 63/2019 - Minuta do contrato
Como é do conhecimento de V. Exa., o presente procedimento foi despoletado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 18/10/209.
Conforme determina o n.º 1 do Artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, no montante de € 113.795,53, a celebrar com o adjudicatário, a firma Matos & Neves, Lda..
À consideração de V. Exa.."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.3. - Requalificação da Casa Agorreta - Processo nº 27 / 2017 - Prorrogação de prazo

Foi presente à reunião a informação n.º 113/DOVM/19 da Divisão de Obras Públicas, datada de 03/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: *Requalificação da Casa Agorreta - Processo nº 27 / 2017 - Prorrogação de prazo*
O prazo para a conclusão da obra em epigrafe, foi prorrogado até 31 de Maio de 2019
,
Verificou-se no decorrer dos trabalhos da empreitada alguma dificuldade na montagem da estrutura metálica da escada interior , atendendo ao espaço reduzido para a sua colocação, bem como a restrição ao equipamento de elevação necessário.
Outra situação que se verificou, foi a impossibilidade de se executar os ensaios dos equipamentos Avac , elevador , redes informáticas , devido ao fato da entidade distribuidora de electricidade EDP ter atrasado os trabalhos da baixada definitiva .
Há ainda a referir que as obras confinantes da reabilitação da Praça Marques de Pombal dificultaram e atrasaram os trabalhos finais de acabamentos exteriores da Casa Agorreta, para alem das entidades agora instaladas neste edifício , nomeadamente ISS IEFP quando da mudança , solicitam pequenos ajustes dos equipamentos , alteração do layout , designações de espaços, e mudanças de mobiliários, que também condicionaram o términos da empreitada.
Face ao exposto proponho a V. Ex.ª a devida autorização de uma prorrogação graciosa até 5 de Setembro de 2019, com base na alínea c) do artigo 302 do CCP conjugado com a alínea b) do artigo 312 do mesmo código.
Á consideração superior."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.4. - "Requalificação Urbana da EN 237 Desclassificada (Alto do Cabaço/Barco)/2.ª Fase - Processo n.º 52/2016 – Revisão de Preços Definitiva

Foi presente à reunião a informação n.º 97/DOVM/19 da Divisão de Obras Públicas, datada de 24/10/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: *Requalificação Urbana da EN 237 Desclassificada (Alto do Cabaço/Barco)/2.ª Fase - Processo n.º 52/2016 – Revisão de Preços Definitiva*
Para os devidos efeitos informo V. Exa., em relação à obra em epígrafe, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.,pelo valor de 1.079.627,55 € + IVA,oseguinte:
Conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 24/11/2016, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

E nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP) – n.º 1 do art.º 382º,e o Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de Janeiro – n.º 2 do art.º 1.º e n.º 2 do art.º 16.º – e do Caderno de Encargos do contrato da empreitada, envia-se em anexo o cálculo da revisão de preços definitiva relativa à obra em epígrafe para se proceder de acordo com decisão superior.
O valor da revisão de preços definitiva resulta num crédito para o adjudicatário no valor de 89.284,23 € + IVA.
Este valor é explicado pelas parcelas correspondentes ao preço do betume e gasóleo, cujo valor cresceu, no período desde o mês anterior à data de abertura das propostas até ao mês do último auto, em 70.5% (Índice Set2016 Betume a granel – 238.7 e mês do último auto, Dez2018 – 407) e 14.08% (Índice Set2016 Gasóleo – 257.8 e mês do último auto, Dez2018 – 294.1), respectivamente. O peso destes dois materiais na fórmula da revisão de preços é de 19% (0.15+0.04, respectivamente), justificando a valorização ponderada do preço global da empreitada em cerca de 8.4%.
À consideração superior
Pombal, 03-12-2019"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de preços definitiva, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.5. - Gestão Energética e Iluminação Pública - Aquisição de Sistemas de Instalação de Sinalização Luminosa LED para a Rede Municipal (Cidade de Pombal) - Proc. n.º 26/2011 - Recepção definitiva

Foi presente à reunião a informação n.º 493/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 09/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Gestão Energética e Iluminação Pública - Aquisição de Sistemas de Instalação de Sinalização Luminosa LED para a Rede Municipal (Cidade de Pombal) - Proc. n.º 26/2011 - Recepção definitiva
1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Sistelmar - Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de € 383.087,69, mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 13/07/2011, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
2. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à vistoria dos trabalhos da empreitada, resultando da mesma o auto de recepção definitiva, que se anexa e se submete a homologação do dono da obra.
À consideração de V. Exa.."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Receção Definitiva, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.6. - Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal - Extensão do Centro de Saúde do Louriçal" / Processo nr° 03/19 – Trabalhos Complementares

Foi presente à reunião a informação n.° 102/DOVM/19 da Divisão de Obras Públicas, datada de 18/11/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal - Extensão do Centro de Saúde do Louriçal" / Processo nr° 03/19 – Trabalhos Complementares
Para os devidos efeitos informo V. Exa., em relação à obra em epígrafe, adjudicada à Firma Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda, pelo valor de 629.999,92 € + IVA, o seguinte:
Na sequência daI-000089/DOVM/19, em que se alerta da necessidade de tratamento de pilares da estrutura existente, cujas condições de protecção das armaduras são deficitárias, e após solicitação de orçamento ao adjudicatário acima referido, solicita-se a aprovação dos trabalhos complementares descritos em anexo, que, resumidamente, são compostos por:
limpeza da armadura oxidada
protecção da mesma com produto específico
recobrimento da mesma com argamassa específica e tapamento de chochos existentes em geral nos pilares de betão.
reforço na base dos pilares com produto específico, uma vez que as mesmas foram betonadas sobre um massame de resistência inferior.
O preço total dos trabalhos complementares é, e de acordo com a proposta do empreiteiro anexa, de 3.997,50 € + IVA, representando 0.63% do valor de adjudicação da empreitada.
Esta despesa enquadra-se como Trabalhos Complementares, de acordo, com a alínea a) do n.° 4 do art.° 370.° do Código dos Contratos Públicos na sua actual redacção.
Caso seja aprovada esta Informação de trabalhos complementares, bem como a anterior, a situação dos trabalhos complementares nesta obra situa-se num valor total de 12.986,82 € + IVA, representando 2.06% do valor adjudicado, abaixo dos 40% permitidos pelo CPP, de acordo com o preconizado na alínea b) do n.° 4 do art.° 370.° do Código dos Contratos Públicos na sua actual redacção .
Deste modo, solicita-se a V. Exa. a aprovação dos trabalhos a mais no valor total de 3.997,5 € + IVA, no sentido de se elaborar o respectivo contrato adicional.
À consideração superior. "
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.7. - Requalificação da EM 530 (Pombal/Vicentes) e CM 1053 (Vicentes/Cumieira) - Processo 09/2019 - Substituição de caução

Foi presente à reunião a informação n.° 92/SPN/19 da Seção de património e Notariado,

datada de 02/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Requalificação da EM 530 (Pombal/Vicentes) e CM 1053 (Vicentes/Cumieira) - Processo 09/2019 - Substituição de caução
Exmo. Sr. Presidente de Câmara,
O processo n.º 09/2019 "Requalificação da EM 530 (Pombal/Vicentes) e CM 1053 (Vicentes/Cumieira)" foi adjudicado pelo Órgão Câmara Municipal por deliberação tomada em reunião celebrada em 24 de maio de 2019 à sociedade CONTEC – Construção e Engenharia, SA, pelo valor de € 380.899,82, conforme contrato de empreitada n.º 27/2019, que se anexa.
No âmbito do processo em apreço e até à presente data, a sociedade CONTEC – Construção e Engenharia, SA prestou, para efeitos de caução a retenção no montante de € 885,90 (auto n.º 1).
A empresa adjudicatária vem solicitar a substituição da quantia retida da empreitada, acima mencionada, pela apresentação de garantia bancária correspondente ao reforço de 5% do valor dos trabalhos.
Nos termos do n.º 1 do artigo 294.º do CCP, "o contraente público pode autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada desde que fiquem salvaguardados os pagamentos já efetuados, sendo possível, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 90.º.".
Atendendo a que, de acordo com o n.º 2 do artigo 294.º do CCP, a substituição da caução, não pode resultar na diminuição das garantias do contraente público, o adjudicatário deverá apresentar garantia bancária no montante das quantias retidas aquando dos pagamentos.
Nesta conformidade, e da conjugação do n.º 1 do artigo 36.º do CCP com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, sugere-se para efeitos do n.º 1 do artigo 294.º do CCP, se despache o assunto à reunião de Câmara, no sentido de autorizar a substituição da quantia retida, pela apresentação de garantia bancária correspondente ao reforço de 5% do valor dos trabalhos no montante de € 19.044,99.
À Consideração Superior,"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição de cauções, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.8. - Aquisição de 5 Mini Autocarros novos, para realização dos circuitos do Pombus – Sistema de Transportes Urbanos de Pombal - Processo n.º 003/CPI/SA/19 - Relatório Final e Minuta de Contrato

Foi presente à reunião a informação n.º 44/UCP/19 da Unidade de Contratação Pública, datada de 13/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Aquisição de 5 Mini Autocarros novos, para realização dos circuitos do Pombus – Sistema de Transportes Urbanos de Pombal - Processo n.º 003/CPI/SA/19 - Relatório Final e Minuta de Contrato
RELATÓRIO

(Artigo 125º do CCP)
PRÉVIA
Foi promovido o Concurso Público Internacional em epígrafe, em cumprimento da deliberação de Câmara, datada de 30 de outubro de 2019.
Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, à única proposta apresentada e admitida, IVECO PORTUGAL – Comércio de Veículos Industriais, S.A., com um valor global de 424.131,00 € (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e trinta e um euros), acrescido de IVAà taxa legal em vigor.
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Termos em que se propõe a adjudicação àIVECO PORTUGAL – Comércio de Veículos Industriais, S.A., nos termos da sua proposta.
MINUTA DE CONTRATO
Nos termos do preceituado do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo se remete minuta de contrato relativa ao processo em epígrafe, para aprovação em reunião de Câmara.
Município de Pombal, 13 de dezembro de 2019"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.9. - Valorização da Praia do Osso da Baleia / Outras Intervenções (Requalificação do Parque de Merendas) - Proc. n.º 67/2019 - Extinção de Procedimento

Foi presente à reunião a informação n.º 506/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 16/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Valorização da Praia do Osso da Baleia / Outras Intervenções (Requalificação do Parque de Merendas) - Proc. n.º 67/2019 - Extinção de Procedimento
1.Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 15/10/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
2.Não foi incluído na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:
- Tracomourem - Unipessoal, Lda.;

3. Está-se perante um procedimento em que não existem propostas admitidas e por conseguinte, não há lugar a adjudicação, pelo que, propõe-se a V. Exa., como órgão competente para a decisão de contratar, proceda a extinção do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.
À consideração de V. Exa..
O Júri,
*O Presidente,*_____
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)
*O Membro Efectivo,*_____
(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)
*O Membro Efectivo,*_____

(António José Sá Santos – Assistente Técnico)"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.10. - Construção da Conduta Adutora, Est. Elevatória e Reservatórios entre Caxaria e Parque Industrial Manuel da Mota (Conduta Adutora entre Caxaria / Carriço e Parque Industrial Manuel da Mota) - Proc. n.º 02/2011 / Receção Definitiva Parcial

Foi presente à reunião a informação n.º 504/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 13/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Construção da Conduta Adutora, Est. Elevatória e Reservatórios entre Caxaria e Parque Industrial Manuel da Mota (Conduta Adutora entre Caxaria / Carriço e Parque Industrial Manuel da Mota) - Proc. n.º 02/2011 / Receção Definitiva Parcial
1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada ao Consórcio Construções J.J.R & Filhos, S.A./Construções Vieira Mendes, Lda., pelo valor de € 3.664.621,00 mais IVA, conformedeliberação tomada na reunião celebrada em 26/10/2011, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
2. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à vistoria dos trabalhos da empreitada, resultando da mesma o auto de recepção definitiva parcial, reportados aos trabalhos, que se anexam e se submete a homologação do dono da obra.
À consideração de V. Exa.."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.11. - Construção da Conduta Adutora, Est. Elevatória e Reservatórios entre Caxaria e Parque Industrial Manuel da Mota (Conduta Adutora entre Caxaria / Carriço e P.I. Manuel da Mota) - Proc. n.º 02/2011 / Liberação da Caução

Foi presente à reunião a informação n.º 498/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 11/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Construção da Conduta Adutora, Est. Elevatória e Reservatórios entre Caxaria e Parque Industrial Manuel da Mota (Conduta Adutora entre Caxaria / Carriço e P.I. Manuel da Mota) - Proc. n.º 02/2011 / Liberação da Caução
1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada ao Consórcio Construções J.J.R & Filhos, S.A. / Construções Vieira Mendes, Lda., pelo valor de € 3.664.621,00 mais IVA, conformedeliberação tomada na reunião celebrada em 26/10/2011, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
2. A empreitada tem recepção provisória datada de 01/11/2013.
3. Verificada a inexistência de defeitos na obra, após a vistoria efetuada em 24/10/2019 na presença dos representantes dos empreiteiros, Engenheiros André Lourenço e Luís Gonçalves e, considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 295.º do Código dos Contrato Públicos, alíneas c), d) e e), deve o contraente público promover a liberação de 40% (15%+15%+10%) da caução, nos seguintes termos:
- Contrato n.º 07/2012 - Trabalhos executados no valor de € 3.515.699,28.
-Construções J.J.R. & Filhos, S.A. – Garantia Bancária – Operação n.º 2540.001388.793, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 91.616,00 € (5%);
- Construções Vieira Mendes, Lda. – Garantia Bancária N00371610, do Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 91.615,03 € (5%);
4. Por força do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que republica o Código dos Contratos Públicos, o regime de liberação das cauções, aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do citado decreto-lei, ou ainda a contratos a celebrar na sequencia de procedimento anterior à data da entrada em vigor do mencionado diploma.
5. Da decisão, deve ser dado conhecimento à Divisão de Administração e Finanças.
À consideração de V. Exa.."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.12. - Centro Escolar de Vila Cã – Proc. n.º 64/2019 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 499/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 11/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Centro Escolar de Vila Cã – Proc. n.º 64/2019 - Relatório Final

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 10/12/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.
2. Nestes termos, mantém-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:
- Habitâmega – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).
3.Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:
Primeira
Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.370.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 450 dias;
Segunda
Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.378.898,27, mais IVA, com o prazo de execução de 450 dias;
Terceira
Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 1.396.972,90, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 450 dias;
4.Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.
O Júri,
O Presidente,_____
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)
O Membro Efectivo,_____
(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)
O Membro Efectivo,_____
(Catarina das Neves Ferreira – Eng.ª)"

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Vereadora Dra Odete Alves, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.13. - Centro Escolar de Vila Cã – Proc. n.º 64/2019 / Minuta do contrato

Foi presente à reunião a informação n.º 94/SOP18/19 da Seção de Obras Públicas,

datada de 16/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Centro Escolar de Vila Cã – Proc. n.º 64/2019 / Minuta do contrato
Como é do conhecimento de V. Exa., o presente procedimento foi despoletado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 04/10/2019.
Conforme determina o n.º 1 do Artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, no montante de € 1.370.000,00, a celebrar com o adjudicatário, a firma Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda..
À consideração de V. Exa.."
A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Vereadora Dra Odete Alves, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.14. - Casa Varela - Alteração do projeto do piso -1

Foi presente à reunião a informação n.º 356/GAV/19 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Casa Varela - Alteração do projeto do piso -1
Exmo. Senhor Presidente,
A Casa Varela, espaço de promoção da criação artística, de performance e de exposições, pretende abranger áreas culturais diversificadas como a música, as artes cénicas, a pintura, a escultura, a literatura, entre outras formas de arte, promovendo também trabalhos de experimentação e residências artísticas.
Nesta ótica, pretende-se que o espaço possa oferecer as melhores condições para proporcionar a realização de um conjunto diversificado de atividades.
Considerando que o projeto inicial previa a instalação de um restaurante/bar no piso -1;
Considerando a ausência de infraestruturas locais que permitam aos artistas ensaiar, realizar exercícios de demonstração ou apresentar pequenos espetáculos;
Considerando que a produção artística é fundamental para a dinâmica cultural do nosso concelho;
Propomos alterar o projeto de arquitetura do Piso -1, de restaurante para sala de ensaios/exercícios performativos/espetáculos intimistas.
Assim, propõe-se a reestruturação do espaço contemplando:
- Sala de ensaios numa tipologia de "Open Space" (no espaço inicialmente previsto para o restaurante/bar), oferecendo a possibilidade de ser dividida em 2 espaços distintos;
- Zona de copa/bar (embutido);
- Zona de Balneário e wc's com duche;
- Criação de uma sala de arrumos e camarins.
Considerando que estas alterações serão potenciadoras de uma maior dinâmica

cultural neste espaço, propomos a aprovação pela Câmara Municipal do novo projeto para o Piso -1, com base na Planta que remetemos em anexo.
À Consideração Superior,"

Presidente da Câmara Municipal:
"Faça favor, Dra. Odete."

Odete Alves (Vereadora):
"Sr. Presidente, sobre esta questão, já tínhamos tido oportunidade aqui, em off, de saber desta proposta de alteração. Este assunto, quando veio à discussão anteriormente, aquando do lançamento do projeto, o PS votou favoravelmente este projeto, pese embora tenha sido bastante crítico quanto à utilidade a dar ao piso -1, designadamente à instalação de um restaurante bar. De facto, a Câmara não deve ter uma vocação hoteleira, nem de restauração, e penso que nisso estamos de acordo, a Câmara já deu sinais de que não é boa, nem a concessionar espaços destes, nem a explorá-los diretamente – basta pensamos na Quinta de Santana, na Cafetaria do Castelo, no Café Concerto, por aí fora, temos vários exemplos. Este deve ser um papel que deve ser deixado exclusivamente aos privados.
Mas, o que eu tenho que retirar mais uma vez deste tipo de situações é que, mais uma vez, se percebe que a Câmara não reflete devidamente nos projetos, faz os projetos muitas vezes sem os ajustar exatamente à realidade do concelho e das populações, começa mal, depois tem que, no fundo, inverter aqui o seu caminho, o caminho que tinha trilhado inicialmente, e tudo isto tem custos, e estes custos têm não só a ver com o tempo que perdemos na utilização destes equipamentos, mas também depois com despesas propriamente ditas nas alterações do projetos. Esta é uma obra que começou mal, como sabemos, porque já foi alvo inclusivamente de uma resolução do contrato com o anterior empreiteiro, já tivemos que lançar um novo concurso, há vários atrasos. Não se compreende muito bem como é que se avança para um trabalho destes sem fazer uma reflexão devida, ouvindo a população, os eleitos, as forças vivas e, no fundo, todas aquelas pessoas que possam acrescentar valor a este tipo de projetos, e que depois se tenha que andar aqui com mudanças de opiniões, que evidentemente não são desejáveis.
Mas, ainda assim, eu penso que esta é uma alteração que se impõe, penso que esta nova utilização que será feita, deste piso, é muito mais consentânea com aquilo que é o espírito subjacente a este projeto, e que está muito ligado à cultura. E portanto, faz todo o sentido, de facto, que se arranje um espaço desta natureza. E deste modo, irei votar favoravelmente, o Partido Socialista concorda, de facto, com esta alteração, e este será o nosso sentido de voto.
Muito obrigada."

Presidente da Câmara Municipal:
"Faça favor."

Michael António (Vereador):
"Isto não é uma novidade para nós, porque há que dizer a verdade, na última reunião de Câmara, o Sr. Presidente, no final, solicitou-nos que analisássemos esta pretensão de alteração ao projeto, ao conteúdo programático daquilo que vai ser a utilização e a

funcionalidade da Casa Varela – chama-se-lhe este nome indevidamente, porque pertenceu ao Sr. Varela no final, mas a casa tem que ter outra denominação, evidentemente, aliás, até porque eu tenho falado com alguns membros da família, e outras pessoas que me dizem: "A casa, teve lá a firma Varela & Filhos", mas há outras casas aqui em Pombal que com mais propriedade lhes será atribuído esse nome, mas, pronto, é um nome que comummente se atribui. Isto foi um aparte.
Mas, para dizer o seguinte: isto é um projeto que me diz muito, já o sabem, porque nas obras de regeneração urbana, e naquelas obras que se fizeram ali naquela zona junto ao Rio Arunca, nós tivemos que adquirir aqueles logradouros à família, onde tinham um barracão onde torravam o amendoim, e o café – ao que parece, isso já vem de há muitos anos – e aqui o engenheiro sabe que eu sempre insisti com ele, sempre fiz muita, muita força para a Câmara comprar este edifício – foi na reunião em que assinámos o contrato dos logradouros, foi nessa altura que o senhor tomou a decisão dos duzentos e cinquenta mil. O senhor está a dizer isso, mas muitas vezes me dizia que a Câmara não podia comprar tudo, etc. Bom, mas o que interessa dizer é que este projeto nunca poderia ter sido viabilizado para um privado, porque chegou até a haver estudos de mercado de um indivíduo que queria adquirir o prédio para lhe dar outra função, nomeadamente dedicada à hotelaria, e rapidamente chegou à conclusão de que, em termos económico-financeiros, isto nunca, nunca traria qualquer tipo de rentabilidade económica, ou quando muito, a longuíssimo prazo.
E portanto, eu concordo com o projeto – não digo com o projeto em si, em concreto. Isto para dizer o quê? Eu concordo com a alteração, de não ser dada a tal função no piso -1, ou na cave, que estava previsto para restauração e para fazer lá uma adega típica, ou uma taberna – dá-se o nome que se entender – porque eu acho que, efetivamente, o edifício, isso sim, deve ter um conteúdo programático dedicado exclusivamente à área da cultura, eventualmente ter isso na cave não traria nenhuma mais valia significante, ou significativa, mantém-se ali um bar na cave, passa a ter aptidão cultural, não só para ensaios, mas também para salas de espetáculos – estou a ver aqui que também tem uma porta autoportante para fazer a divisão das duas salas, ou criar uma só. Mas, isto para dizer o quê? O projeto em si, o conteúdo programático, e as opções que foram tomadas pelo projetista, eu não as conheço a fundo; conheço a intenção que está a ser dada ao edifício, não discordo da alteração que a Câmara está a propor agora, e espero sinceramente que o edifício venha a albergar e a receber eventos culturais, e que seja uma realidade muito brevemente, atendendo àquelas vicissitudes, que também levantei as questões no passado.
E vou aqui dizer em reunião pública, mas transmitida – porque a última reunião de Câmara também foi pública, mas não foi transmitida; aliás, este assunto nem veio à ordem de trabalhos – fazer publicamente aquela sugestão que eu já tinha feito no passado: que a Câmara divulgue aos Pombalenses – não só aos fregueses de Pombal e aos cidadãos que habitam na cidade, mas a todos os Pombalenses – o projeto, porque eu sei que por mais que se façam divulgações, seja na internet, seja por panfleto, seja da forma que for, as pessoas acham sempre que a informação não lhes chega. Isto é

verídico, isto é incontornável. E portanto, eu faço esta sugestão, que a Câmara coloque este projeto – as plantas, os alçados, acho que não são necessários, até porque o edifício já existe e já lá está, e não muda nada no que diz respeito aos alçados, mas que ponha, por exemplo, as plantas e a memória descritiva, para as pessoas até saberem o que é que vai ali nascer. Eu sou questionado muitas vezes relativamente ao que é que vai suceder no interior da Casa Varela.
Pronto, e era só isto, fazer esta sugestão, e dizer que não discordo da alteração ao conteúdo programático do projeto.
Obrigado."

Presidente da Câmara Municipal:
"Muito bem, Sr. Vereador, muito obrigado.
Dra. Odete, deixe-me só dizer-lhe que se houve projeto que teve uma auscultação sobre aquilo que deveria ser, para servir estes propósitos culturais em todo o amplo conceito que a cultura possa representar, foi este. Eu tive uma reunião com sessenta agentes culturais ligados a Pombal, há três anos atrás, ou quatro anos atrás, precisamente para ouvir essas opiniões, estivemos uma tarde inteira, talvez seis horas em discussão, ouvindo imensas propostas, e aquilo que, de facto, se percebeu na altura é que o espaço tinha que garantir um ecletismo, uma capacidade de ser adaptado a todas as múltiplas manifestações, porque, de facto, isso dar-lhe-ia uma grande capacidade de corresponder às necessidades.
Esta discussão que aqui temos resulta também, para alguns dos fatores que estão justificados nesta proposta, que têm a ver precisamente com novas condições. Ou seja, felizmente que a oferta no território, a resposta a outras situações, existe e acaba por completar essa falta – e portanto, não temos que a substituir, nós estamos de acordo sobre aquilo que é essa função municipal de atividades que estão muito longe da nossa matéria principal de atuação em termos de funções municipais – e uma abertura, a acompanhar dentro do tempo em que as coisas demoram a acontecer, a adaptar e não ficarmos presos a coisa nenhuma. E portanto, o que aqui trazemos é precisamente essa perceção de que o surgimento – e hoje, de uma forma bastante mais consolidada – de projetos musicais, culturais, de diversa índole, que manifestamente acabam por não encontrar nas soluções clássicas de salas de espetáculos que hoje a cidade oferece, mais ou menos formais, mais ou menos informais, associativas ou municipais, não interessa, que este poderia ser um espaço que ainda poderia catapultar mais essa circunstância. E é um bocadinho esta leitura daquilo que vai acontecendo que sugeriu esta modificação. E portanto, não se tem que modificar apenas porque o projeto não foi bem discutido; o projeto pode ser modificado porque não foi bem discutido, mas também pode ser modificado porque à medida que o tempo vai passando se percebe que as novas necessidades são diferentes daquelas que, na altura em que ele foi feito, justificam essa reflexão. Eu acho que neste caso concreto, foi muito mais essa componente do que a primeira; isto é, esta proposta tem muito mais a ver com essa circunstância, do que tem a ver com a primeira."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.6. Obras Particulares

2.6.1. Arquiteturas

2.6.1.1. - Fernando C. Pedrosa

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 575/19(03.00), em nome de Fernando Conceição Pedrosa, para licenciamento de obras de alteração da cobertura de um edifício de habitação, sito na Rua Dr. Custódio Freire n.º 22, na freguesia de Pombal.
A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.1.2. - Lucília M. C. A. Carneiro

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 500/19(03.00), em nome de Lucília Maria Clemente Alves Carneiro, para licenciamento de obras de alteração e ampliação das edificações existentes, tendo como finalidade a instalação de um empreendimento turístico no espaço rural , inserido no grupo de casas de campo, denominado, por "Casa de Campo Quinta do Largo", sito na Avenida Comendador Raul Tomé Feteira nº 23, na União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca.
A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.1.3. - Maria J. M. Gonçalves

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1307/17(03.00), em nome de Maria de Jesus Mota Gonçalves, para legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício, destinado a comércio/serviços e habitação. Legalização de muro de vedação confinante com a via pública. Obras a executar, sito na Rua da Escola, no lugar de Vicentes, na freguesia de Pombal.
A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.1.4. - Maria G.D. F. Carreira

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1282/18(03.00), em nome de Maria Graciete Domingues Fernandes Carreira, para legalização de obras de alteração e ampliação de edifício, incluindo alteração ao uso inicial de armazém paa industria, sito na Travessa da Rua Principal, na freguesia do Carriço.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.2. Licenças

2.6.2.1. - Emidio & Santos, Supermercados, Lda

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 596/19(03.00), em nome de Emídio & Santos - Supermercados, Lda, para licenciamento de obras de construção de um edifício destinado à instalação de um supermercado da insígnia"Pingo Doce", sito em Serrado da Estrada, lugar e freguesia do Carriço.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 4.014,71 € (quatro mil e catorze eurose setenta e um cêntimos) e pelas infraestruturas no montante de 8.393,58 € (oito mil trezentos e noventa e três euros e cinquenta e oito cêntimos).

2.6.2.2. - Joaquim R. Siva & Filhos Lda

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1406/18 (03.00), em nome de Joaquim Rodrigues Silva & Filhos, Lda, para demolição de edifício existente e construção de um novo edifício, destinado a serviços administrativos, incluindo espaços de armazenagem. Construção de muros confinantes e não confinantes com a via pública, sito em Serrado no lugar do Tinto, freguesia da Pelariga.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 2.665,82 € (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) e pelas infraestruturas no montante de 5.431,62 € (cinco mil quatrocentos e trinta e um euros e sessententa e dois cêntimos).

2.6.2.3. - João L. Antunes

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 290/06 (03.00), em nome de João Lopes Antunes, para legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício misto, de habitação unifamiliar e serviços (estabelecimento de bebidas), sito em Outeiro Galegas, freguesia de Vila Cã.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 820,94 € (oitocentos e vinte euros e noventa e quatro cêntimos).

2.6.2.4. - Os Amigos- Atividades Hoteleiras, Lda

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1771/11(03.00), em nome de Os Amigos - Atividades Hoteleiras, Lda, para legalização de alterações e ampliações de um edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, incluindo a realização de obras de ampliação referentes à construção de uma instalação sanitária destinada a pessoas com mobilidade condicionada, sito na Casal da Lagoa no lugar do Casal da Lagoa, na freguesia de Vila Cã.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 3.627,38 € (três mil seiscentos e vinte sete euros e trinta e oito cêntimos).

2.6.3. Afastamentos

2.6.3.1. - António J. Silva

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1029/19(03.00), em nome de António José da Silva, para alteração da implatação da moradia unifamiliar. Legalização de obras de alteração e ampliação do edifício. Legalização de anexo, destinado a arrumos. Legalização de muro de vedação confinante com a via pública, sito na Rua Principal n.º 68, no lugar de Assanha da Paz, freguesia de Almagreira.
A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.6.3.2. - Maria da Encarnação Neto

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1347/19(03.00), em nome de Maria da Encarnação Neto, para legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sito na Rua da Igreja n.º 12, na União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.
A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 62.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.6.4. Outros

2.6.4.1. - Maria A.S.C.Lopes - Reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais

Foi presente à reunião o processo 351/19 (109.00), em nome de Maria Arminda Santos Costa Lopes, relativo ao reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais relativo ao prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 5469 situado na Rua do Rancho Típico de Pombal, n.º 19, 1.º Dto no lugar e freguesia de Pombal.
Junto ao processo encontra-se a informação n.º 3 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, de 31/10/2019, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.
Na supra referida informação encontra-se ínsito o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana que é do seguinte teor:
"Exmo Senhor Presidente,
Atendendo à natureza das obras de reabilitação realizadas, e, considerando o teor da informação n.º 3 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, de 31/10/2019, propõe-se a V.Exa, tendo por base o disposto no n.º 4 do artigo 45.º e no n.º 24 do artigo 71.º, ambos do EBF, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de:
1 - Reconhecimento de que a fração E do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal, sob o n.º 5469, foi objeto de reabilitação, permitindo-lhe usufruir da isenção de IMI (um período de 3 anos) e IMT, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
2 - Confirmação de que o imóvel se situa na ARU da zona central da cidade de Pombal, tendo sido alvo de uma ação de reabilitação urbana de acordo com a estratégia delineada, com início em Março de 2019 e término em Agosto de 2019, bem como de que da intervenção de reabilitçao do edifício, resultou a subida de dois níveis do seu estado de conservação, designadamente de mau para bom, conferindo-lhe a tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5% a coberto do disposto no n.º 7 do artigo 71.º do EBF."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, supra transcrito.

2.6.4.2. - Mónica O.S.Monteiro - Reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais

Foi presente à reunião o processo 275/19 (109.00), em nome de Mónica Oliveira Serrano, relativo ao reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais relativo ao prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 4015 situado na Rua 1.º de Maio, n.º 2 Dto no lugar e freguesia de Pombal.
Junto ao processo encontra-se a informação n.º 3 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, de 18/10/2019, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.
Na supra referida informação encontra-se ínsito o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana que é do seguinte teor:

"Exmo Senhor Vereador,
Atendendo à natureza das obras de reabilitação realizadas, e, considerando o teor da informação n.º 3 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, de 18/10/2019, propõe-se a V.Exa, que determine, tendo por base as competências que lhe foram delegadas através do Despacho do Sr. Presidente n.º 102/2017, de 25 de outubro de 2017, na sua alínea b) referente ao pelouro do Urbanismo, Ordenamento do Território e Obras particulares, a redução da taxa de IMI em 10%+20% pelo período de 2 anos, para as frações A, B, C, D e F do prédio em apreço, ao abrigo do disposto n.º 6 e 7 do artigo 112.º do Código do IMI.
Mais se propõe que submeta a despacho do Sr Presidente o presente processo nos seguintes termos:
Atendendo à natureza das obras de reabilitação realizadas, e, considerando o teor da informação n.º 3 18/10/2019, propõe-se a V.Exa, tendo por base o disposto no n.º 4 do artigo 45.º e no n.º 24 do artigo 71.º, ambos do EBF, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de:
1 - Reconhecimento de que a fração E do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal, sob o n.º 4015, foi objeto de reabilitação, permitindo-lhe usufruir da isenção do IMI (um período de 3 anos) e IMT, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
2 - Confirmação de que o imóvel se situa na ARU da zona central da cidade de Pombal, tendo sido alvo de uma ação de reabilitação urbana de acordo com a estratégia delineada, com início em fevereiro de 2019 e término em maio de 2019, bem como, de que da intervenção de reabilitçao do edifício, resultou a subida de dois níveis do seu estado de conservação, designadamente de mau para bom, conferindo-lhe a tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5% a coberto do disposto no n.º 71.º do EBF."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, supra transcrito.

2.6.4.3. - Paulo J.R. Silva - Reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais

Foi presente à reunião o processo 1245/18 (109.00), em nome de Paulo Jorge Rodrigues Silva, relativo ao reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais relativo ao prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 5332 situado na Rua do Rancho Típico Pombal n.º 17 A, r/c no lugar e freguesia de Pombal.
Junto ao processo encontra-se a informação n.º 3 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, de 15/10/2019, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.
Na supra referida informação encontra-se ínsito o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana que é do seguinte teor:

"Exmo Senhor Presidente,
Atendendo à natureza das obras de reabilitação realizadas, e, considerando o teor da informação n.º 3, de 15/10/2019, propõe-se a V.Exa, tendo por base o disposto no n.º 4 do artigo 45.º e no n.º 24 do artigo 71.º, ambos do EBF, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de:
1 - Reconhecimento de que a fração A do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal, sob o n.º 5332, foi objeto de reabilitação, permitindo-lhe usufruir da isenção do IMI (um período de 3 anos) e IMT, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
2 - Confirmação de que o imóvel se situa na ARU da zona central da cidade de Pombal, tendo sido alvo de uma ação de reabilitação urbana de acordo com a estratégia delineada, com início em início em outubro de 2018 e término em abril de 2019, bem como, de que da intervenção de reabilitçao do edifício, resultou a subida de dois níveis do seu estado de conservação, designadamente de mau para bom, conferindo-lhe a tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5% a coberto do disposto no n. 7 do artigo 71.º do EBF."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, supra transcrito.

2.6.4.4. - Rui P. S. Sá - Reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais

Foi presente à reunião o processo 1737/17 (109.00), em nome de Rui Paulo Silva Sá, relativo ao reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais relativo ao prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 3023 situado no Largo do Cardal n.ºs 46, 48 e 50 da freguesia de Pombal.
Junto ao processo encontra-se a informação n.º 3 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, de 10/12/2019, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.
Na supra referida informação encontra-se ínsito o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana que é do seguinte teor:
"Exmo Senhor Presidente,
Atendendo à natureza das obras de reabilitação realizadas, e, considerando o teor da informação n.º 3, de 10/12/2019, propõe-se a V.Exa, tendo por base o disposto no n.º 4 do artigo 45.º e no n.º 24 do artigo 71.º, ambos do EBF, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de:
1 - Reconhecimento de que o prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal, sob o n.º 3023, foi objeto de reabilitação, permitindo-lhe usufruir da isenção do IMI (um período de 3 anos) e IMT, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
2 - Confirmação de que o imóvel se situa na ARU da zona central da cidade de Pombal, tendo sido alvo de uma ação de reabilitação urbana de acordo com a

estratégia delineada, com início em início em outubro de 2018 e término em novembro de 2019, bem como, de que da intervenção de reabilitaçao do edifício, resultou a subida de três níveis do seu estado de conservação, designadamente de mau para excelente, conferindo-lhe a tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5% a coberto do disposto no n. 7 do artigo 71.º do EBF."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, supra transcrito.

2.6.4.5. - João C. G. Vinhas - Reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais

Foi presente à reunião o processo 1227/18 (109.00), em nome de João Carlos Guedes Vinhas, relativo ao reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais relativo ao prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 13896 situado no rua prof. Gonçalves Figueira n.º 3, 2.º Dto na freguesia de Pombal.

Junto ao processo encontra-se a informação n.º 3 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, de 09/12/2019, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

Na supra referida informação encontra-se ínsito o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana que é do seguinte teor:

"Exmo Senhor Presidente,

Atendendo à natureza das obras de reabilitação realizadas, e, considerando o teor da informação n.º 3, de 09/12/2019, propõe-se a V.Exa, tendo por base o disposto no n.º 4 do artigo 45.º do EBF, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de:

1 - Reconhecimento de que a fração G do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal, sob o n.º 13896, foi objeto de reabilitação, permitindo-lhe usufruir da isenção do IMI (um período de 3 anos) e IMT, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do EBF."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, supra transcrito.

2.6.4.6. - Celestino A.Lopes - Reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais

Foi presente à reunião o processo 980/19 (109.00), em nome de Celestino Alves Lopes , relativo ao reconhecimento de prédio reabilitado para efeitos de benefícios fiscais relativo ao prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 14361 situado no Largo do Cardal n.ºs 2,4 e 6 da freguesia de Pombal.

Junto ao processo encontra-se a informação n.º 3 da Divisão de Urbanismo,

Planeamento e Reabilitação Urbana, de 13/12/2019, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.
Na supra referida informação encontra-se ínsito o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana que é do seguinte teor:
"Exmo Senhor Presidente,
Atendendo à natureza das obras de reabilitação realizadas, e, considerando o teor da informação n.º 3, de 13/12/2019, propõe-se a V.Exa, tendo por base o disposto no n.º 4 do artigo 45.º e no n.º 24 do artigo 71.º, ambos do EBF, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de:
1 - Reconhecimento de que o prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Pombal, sob o n.º 14361, foi objeto de reabilitação, permitindo-lhe usufruir da isenção do IMI (um período de 3 anos) e IMT, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
2 - Confirmação de que o imóvel se situa na ARU da zona central da cidade de Pombal, tendo sido alvo de uma ação de reabilitação urbana de acordo com a estratégia delineada, com início em início em fevereiro de 2017 e término em julho de 2019, bem como, de que da intervenção de reabilitaçao do edifício, resultou a subida de quatro níveis do seu estado de conservação, designadamente de péssimo para excelente, conferindo-lhe a tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5% a coberto do disposto no n. 7 do artigo 71.º do EBF."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, supra transcrito.

2.7. Ação Social

2.7.1. - Joana R. V. G. Salgado - Benefício Social de Pagamento - Isenção do Pagamento das Faturas de Água até 10m3 por mês

Foi presente à reunião a informação 138/UDS18/19 da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 02/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Joana R. V. G. Salgado - Benefício Social de Pagamento - Isenção do Pagamento das Faturas de Água até 10m3 por mês
Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:
A requerente solicitou isenção do pagamento das faturas de água, até 10m^3/ mês, alegando insuficiência económica;
De acordo com a informação da Divisão de Águas e Saneamento a munícipe tem uma estimativa de consumo de água de 12m^3/mês então tem faturas em divida;
Da análise socioeconómica e familiar, constante da informação social, em anexo, não se comprovou tratar-se de uma família em situação de carência económica;
A requerente tem residência no concelho de Santarém não se encontrando, por conseguinte, dentro dos critérios estabelecidos no artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do

Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de não residir no concelho de Pombal há mais de 3 anos.
Face ao exposto, propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de:
a) Notificar o requerente da intenção de indeferimento, do pedido de isenção do pagamento das faturas de água, até 10m³/mês, concedendo-lhe o prazo de 10 dias,para dizer por escrito, o que tiver por conveniente;
b) Se decorrido o prazo concedido nada disser ser o mesmo indeferido.
À Consideração de V.ª Ex.ª. "
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supra transcrita.

2.7.2. - Albino S. Cardoso - Benefício Social de Pagamento - Isenção do pagamento das tarifas de RSU e Saneamento e plano de pagamento em prestações para as faturas em divida

Foi presente à reunião a informação 139/UDS18/19 da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 02/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Albino S. Cardoso - Benefício Social de Pagamento - Isenção do pagamento das tarifas de RSU e Saneamento e plano de pagamento em prestações para as faturas em divida
Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:
O requerente solicitou isenção do pagamento das faturas das tarifas de RSU e Saneamento, por motivo de insuficiência económica;
Tem em divida ao Município de Pombal, 43 faturas das tarifas de RSU e Saneamento, no montante de 418,56€+juros de mora;
Da análise socioeconómica e familiar, constante da informação social, em anexo, e corroborada pela Comissão Social de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca, concluiu-se que, se trata de um agregado familiar em situação de extrema vulnerabilidade social, por motivo de doença e comprovada insuficiência económica;
O pedido de apoio encontra-se dentro dos critérios previstos nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social, uma vez que, se trata de um desempregado de longa duração que dispõe de um rendimento mensal per capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), ou seja, a 360,00€.
Face ao exposto, propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de:
- Aprovar um plano de pagamento em prestações, de 2 faturas mensais, até à regularização das faturas em divida;
- Conceder-lhe isenção do pagamento das tarifas fixas de resíduos sólidos urbanos e saneamento conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de

Taxas e outras receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.
À Consideração de V.ª Ex.ª. ."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supra transcrita.

2.7.3. - Cláudia F. S. Fernandes - Bairros Sociais -Gestão/ Manutenção - Proposta de Transferência de Frações

Foi presente à reunião a informação 118/UDS18/19 da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 05/11/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Cláudia F. S. Fernandes - Bairros Sociais -Gestão/ Manutenção - Proposta de Transferência de Frações
Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar que:
1 – Na sequência das Informações com as referências I-000131/DEAS/18 e I-000019/UDS18/19 e no sentido de adequar os agregados familiares às tipologias de habitação disponíveis, propomos deferimento, em sede de reunião de câmara para:
1.1 - Em cumprimento do determinado na alínea c), do nº 5 do artigo 16º-A da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e com base no anexo II à mesma, transferir o agregado familiar composto por cinco (5) elementos (3 de sexo masculino e 2 de sexo feminino) a residirem na Fração de tipologia T2, correspondente ao nº 35 do Bairro Social Margens do Arunca, para a Fração de tipologia T3, correspondente ao 2º Esquerdo do Bloco B do Bairro Social S. João de Deus, que se encontra vaga;
1.2 – Proceder à consequente elaboração de novo contrato de arrendamento, conforme o disposto nos artigos 17º e 18º da Lei acima mencionada;
2 – Aproveitamos, ainda para reiterar que, na eventualidade da pretensão formulada merecer deferimento, podemos contar com mais uma (1) Fração disponível, aquando da Abertura de Concurso para atribuição de habitações, no Bairro Social Margens do Arunca, podendo-se dar uma resposta mais ajustada às situações que necessitam de habitação em regime de arrendamento apoiado.
Pombal 05 de novembro."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supra transcrita.

2.7.4. - Maria L. D. Gameiro - Pedido de Renovação da Isenção do Pagamento de Faturas de Água

Foi presente à reunião a informação 140/UDS18/19 da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 05/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Maria L. D. Gameiro - Pedido de Renovação da Isenção do Pagamento de Faturas de Água
Exmo. Senhor Presidente do Município de Pombal – Dr. Diogo Mateus,
Com referência ao assunto em epígrafe, cumpre informar o seguinte:

A requerente apresentou um pedido de renovação de isenção de pagamento de faturas de água, por alegada insuficiência económica. Maria Leonor de 66 anos é beneficiária do Rendimento Social de Inserção, tendo requerido recentemente pensão de velhice e complemento solidário para idoso.
De acordo com a informação prestada pela Divisão de Água e Saneamento, a requerente apresenta um consumo médio mensal de água estimado em 8m^3, não tendo à data faturas em dívida.
Relativamente à situação socioeconómica da requerente, descrita na informação social, em anexo, mantêm-se inalterados os pressupostos apreciados no pedido de isenção explanado no documento I-000123/DEAS/18, deferido em sede de reunião de Câmara em 31/08/2018.
A requerente apresenta um rendimento per capita inferior a 60% do Rendimento Mínimo Garantido (RMG), consequentementepreenche um dos critérios para ser apoiado, nomeadamente o previsto na alínea a) do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social.
Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor entendimento que a presente informação seja sujeita a apreciação do Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 20.º do citado Regulamento e n.º 11 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Pombal, a fim de:
Deferir o pedido de renovação de isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos sólidos urbanos e saneamento até 10m^3 por mês, bem como das tarifas de recursos hídricos (TRH Água e TRH Saneamento), com efeitos a partir da presente data e pelo período de 12 meses.
À consideração superior."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supra transcrita.

2.7.5. - Bruno M. V. Gonçalves - Candidatura ao Programa AMPARHA

Foi presente à reunião a informação 142/UDS18/19 da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 12/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Bruno M. V. Gonçalves - Candidatura ao Programa AMPARHA.
Exmo. Senhor Presidente,
No âmbito do Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações de Idosos e Cidadãos Portadores de Deficiência (AMPARHA), a Junta de Freguesia de Vila Cã formalizou, por escrito, a respetiva candidatura para o destinatário Bruno Manuel Vilela Gonçalves.
Analisada a referida candidatura, tendo presente o Regulamento do Programa AMPARHA, em vigor, cumpre-me informar o seguinte:
O processo apresentado encontra-se devidamente instruído, no que diz respeito ao preenchimento do requerimento próprio para o efeito e à junção dos documentos instrutórios, conforme preceituado nos n.ºs 1 e 2 e do art.º 6.º.

Relativamente ao destinatário, trata-se de um munícipe portador de deficiência física e mental, beneficiário de pensão por invalidez e de prestação social para a inclusão, dependente de terceiros para a realização das atividades de vida diária e ao qual foi conferido um grau de incapacidade permanente global de 80% (cf. atestado médico de incapacidade multiuso em anexo), encontrando-se dentro dos requisitos determinados na alínea c) do art.º 4.

No que concerne ao contexto socioeconómico do agregado familiar, apurou-se um Rendimento Per Capita de 180,87€, inferior a duas vezes o valor do Indexante de Apoio Social (IAS) em vigor, e que reside em habitação cedida a título gratuito, por tempo indeterminado, conforme declaração apresentada e apensa ao processo administrativo, satisfazendo as condições de acesso ao Programa estatuídas na alínea a) don.º 1 en.º2 doart.º 5.º.

A tipologia das intervenções propostas encontram-se previstas no art.º12.º,pretendendo-se efetuar obras de requalificação e adaptação da instalação sanitária a pessoas de mobilidade reduzida, bem como a execução do alargamento da porta de acesso àquela divisão

Os referidos trabalhos estão orçamentados em 2.778,00 € (IVA incluído), conforme orçamento apresentado, excedendo o limite de financiamento (no valor total de 2.500,00€ c/ IVA incluído), estipulado no n.º 3do art.º 13.º;

No entanto, o n.º 4do referido artigo prevê, mediante fundamentação e aprovação do órgão Câmara Municipal, a possibilidade de majoração até 1,5 do valor do limite de financiamento, traduzindo-se num montante máximo de 3.750,00€ (IVA incluso).

Nestes termos, as obras em questão permitem eliminar barreiras arquitetónicas e dotar a habitação de condições de acessibilidade e segurança, designadamente ao nível da instalação sanitária, revelando-se essenciais para a prestação condigna dos cuidados de higiene pessoal ao munícipe/destinatário, mas que, atendendo à situação económica do respetivo agregado familiar, não são passíveis de serem efetuadas às suas expensas.

Atento o RPC apurado, e conforme estipulado na alínea a)do n.º 2do art.º 13.º, a percentagem do valor de financiamento das intervenções ascende a 100% do valor do orçamento.

Face ao exposto, e ponderados todos os preceitos constantes no Regulamento do Programa AMPARHA, verifica-se que se encontram reunidas as condições para que, caso V. Exa. o entenda, seja remetida a candidatura em questão à apreciação do órgão Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1do art.º 8, no sentido de:

a) aprovar o orçamento apresentado no valor de 2.778,00 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor;

b) aprovar a majoração do limite de financiamento, nos termos do n.º 4do art.º 13.º;

c) aprovar o financiamento da intervenção em 100% do orçamento, em razão do Rendimento Per Capita do destinatária ser inferior a um IAS, conforme preceituado na alínea a)do n.º 2 do art.º 13.º

d)designar como Entidade Gestora a Junta de Freguesia de Vila Cã, para efeitos de cumprimento das obrigações estabelecidas na alínea e)do artigo 10.º.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supra transcrita.

2.7.6. - Ação Social Escolar do 1.º CEB - Ano Letivo 2019/2020 | Candidaturas entregues fora do prazo inicialmente definido

Foi presente à reunião a informação 141/UDS18/19 da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 12/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Ação Social Escolar do 1.º CEB - Ano Letivo 2019/2020 | Candidaturas entregues fora do prazo inicialmente definido
Exmo. Senhor Presidente
As Listas Nominais Definitivas de Beneficiários da Ação Social do 1.º CEB para o ano letivo 2019/2020, foram objeto de aprovação pelo órgão Câmara Municipal em reunião ordinária celebrada em 04 de outubro de 2019, ao abrigo da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e remetidaspara os respetivos Agrupamentos de Escolas e demais Entidades responsáveis pelo fornecimento de refeições, dentro do prazo determinado na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas da Ação Social.
Contudo, à presente data, regista-se a receção, fora do prazo inicialmente definido, de 29 novas candidaturas para alunos do 1.º CEB que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho, dentro das quais 8 são consideradas situações excecionais. Destas situações, 5 candidaturas têm enquadramento no disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, em virtude dos alunos serem provenientes de agregados familiares que se encontram em Portugal em situação de ilegalidade, matriculados condicionalmente, sendo que as restantes 3 candidaturas respeitam aalunos acolhidos em Instituição Particular de Solidariedade Social, encontrando-se, por isso, previstas no preceituado no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social.
Ainda de acordo com o disposto no n.º 4 daquele artigo, "os alunos não incluídos na Lista Nominal de Beneficiários Definitiva, publicada, mas que reúnam os critérios de atribuição do art.º 8.º, serão sujeitos a avaliação, conforme o disposto nos artigos 6.º, n.º5 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º, a requerimento dos interessados."
Ademais, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, têm direito a beneficiar de auxílios económicos os alunos que pertençam a agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de abono de família, sendo o nível de apoio determinado em função do posicionamento nesses escalões.
Nestes termos, e analisada individualmente cada candidatura, verificou-se que as mesmas reúnem, cumulativamente, os pressupostos de atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, previstos no n.º 8 do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social e nos n.ºs 1e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, sublinhando-se que os Rendimento Per

Capita dos agregados familiares dos alunos agora candidatos é inferior a 60% do RMMG, em vigor.
Anexa à presente informação encontra-se a lista dos alunos cujas candidaturas foram entregues fora do prazo previamente definido (Anexo I), de onde consta, além do mais, o escalão em que cada aluno se encontra posicionado, o valor correspondente aos auxílios económicos para efeitos de aquisição de material escolar e, ainda, a comparticipação de refeições em refeitório escolar, tendo por referência os montantes aprovados pela Câmara Municipal em reunião ordinária celebrada em 30 de agosto do corrente ano, cuja deliberação se anexa.
Note-se que a despesa prevista no montante total de 7.541,23€, dos quais 6.004,98€ correspondem à comparticipação de refeições em refeitório escolar e 1.536,25€ a auxílios económicos para aquisição de material escolar, é enquadrável no valor já cabimentado com encargos na área da educação para o ano letivo 2019/2020.
Face ao exposto, propõe-se que, caso V. Exa. o entenda, a presente informação seja remetida à apreciação do órgão Câmara Municipal, ao abrigo alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, no sentido de aprovar:
a atribuição dos escalões aos alunos conforme lista em anexo e simultaneamente a concessão dos auxílios económicos para aquisição de material escolar, nos termos dos valores já aprovados em reunião ordinária de Câmara, de 30 de agosto de 2019;
a comparticipação das refeições em refeitório escolar, conforme deliberado na referida reunião de Câmara, com efeitos à data de entrada de cada candidatura e até ao final do ano letivo 2019/2020.
À consideração superior. ."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supra transcrita.

2.8. Gestão de Pessoal

2.8.1. - Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau - Chefe de Unidade de Contratação Pública

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente n.º 015/2019, ínsita na informação n.º 514/DMRH/19, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, datada de 02/12//2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau - Chefe de Unidade de Contratação Pública
PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
Considerando que:
A Assembleia Municipal, em sessão realizada a 25 de setembro de 2018, aprovou, na sequência de proposta formulada pela Câmara Municipal, em reunião realizada a 13 de

setembro de 2018, o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, a estrutura flexível, o número máximo de equipas de projeto e o número máximo de subunidades orgânicas, conforme dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
Em sede de reunião do órgão executivo Câmara Municipal, de 13 de setembro de 2018, foi aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal e respetivo organograma, correspondendo este à visão de conformação e operacionalização da estrutura organizacional, por mim proposta, condicionada à aprovação integral, na parte que lhe diz respeito, em sede de sessão do órgão deliberativo Assembleia Municipal, a qual veio a ocorrer no dia 25 de setembro de 2018;
No organograma deste Município se encontram previstas as seguintes Unidades Orgânicas: Departamento Municipal de Recursos Humanos; Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Unidade Técnica de Recursos Humanos; Unidade Administrativa de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Divisão de Obras Públicas; Unidade de Vias Municipais; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Unidade de Gestão de Equipamentos; Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Águas e Saneamento; Unidade de Águas; Unidade de Saneamento; Divisão de Gestão Administrativa e Comercial; Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente; Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Unidade de Ambiente; Serviço de Higiene e Limpeza Urbana; Unidade de Espaços Verdes e Lazer; Serviço de Veterinária e Saúde Pública; Divisão de Mobilidade e Trânsito; Unidade de Segurança Rodoviária; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Serviço de Projetos e Topografia; Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social; Divisão de Educação, Desporto e Juventude; Unidade de Projetos Educativos; Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; Unidade de Desenvolvimento Social; Divisão de Cultura e Turismo; Unidade de Cultura; Unidade de Turismo; Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados; Divisão de Administração e Finanças; Unidade de Contratação Pública; Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes; Unidade de Sistemas Inteligentes; Unidade Jurídica e Unidade de Comunicação e Relações Externas.
No momento, apenas as Unidades Orgânicas, Departamento Municipal de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Obras Públicas; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Divisão de Administração e Finanças e Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes se encontram providas de dirigentes, em regime de comissão de serviço, desde 5 de abril de 2019, na sequência de procedimentos concursais promovidos com vista ao provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus;
Em resultado da proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de

cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus levada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos a efeito, através da informação I-000308/DMRH/19 de 08-07-2019, respetivos pareceres e despacho, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para provimento das seguintes Unidade Orgânicas: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; Chefe da Unidade de Vias Municipais; Chefe da Unidade de Águas; Chefe da Unidade de Saneamento; Chefe da Unidade de Ambiente; Chefe da Unidade de Projetos Educativos; Chefe da Unidade de Cultura; Chefe da Unidade de Turismo; Chefe da Unidade Jurídica; Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana e Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública;
Em sede de reunião do órgão executivo Câmara Municipal, de 7 de dezembro de 2018, foram aprovados a abertura, entre outros, dos procedimentos concursais mencionados no ponto V. supra. e os termos legais e procedimentais, à mesma, associados, designadamente áreas de recrutamento, métodos de seleção e júris de recrutamento propostos;
Em sede de sessão do órgão deliberativo Assembleia Municipal, de 20 de dezembro de 2018, foi aprovada a designação dos júris de recrutamento propostos, relativos, entre outros, aos procedimentos concursais em referência;
Se encontram, no momento, a ser desencadeadas as diligências necessárias ao desenvolvimento daqueles procedimentos concursais;
Através da informação I-000044/DAFM/19 de 10-10-2019, subscrita pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr. Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, foi manifestada, em fase posterior, a necessidade de provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade de Contratação Pública, e proposta a abertura de adjacente procedimento concursal;
A proposta logrou colher pareceres e despacho favoráveis;
A proposta n.º 356/2018, aprovada, em sede de reunião do órgão executivo Câmara Municipal, de 7 de dezembro de 2018, e em sede de sessão do órgão deliberativo Assembleia Municipal, de 20 de dezembro de 2018, pontos VI. e VII. supra, não contempla a Unidade de Contratação Pública;
Estatui o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em matéria de composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes, que "O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.";
O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
Só após a aprovação da designação dos júris de recrutamento, pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação do aviso relativo ao procedimento

concursal versado;
Por meu despacho de 14-11-2019, exarado na I-000440/DMRH/19 de 22-10-2019, foi autorizado o encetar dos contactos necessários à constituição de júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade de Contratação Pública,
Proponho, o seguinte:
1 – Que o órgão executivo Câmara Municipal delibere no sentido de proceder, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, à abertura do procedimento concursal do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Contração Pública.
2 –Quanto à área de recrutamento:
2.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.".
Com efeito, no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal encontram-se previstas, nos artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º grau.
Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.
2.2–Os candidatos ao presente procedimento concursal devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação: Gestão, Economia, Direito ou outra considerada adequada pelo júri.
3 –Quanto aos métodos de seleção a aplicar:
3.1 –Dispondo o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, que os métodos de seleção a utilizar deverão incluir, necessariamente, uma fase final de entrevistas públicas de seleção, propõe-se que sejam utilizados, para seleção do candidato, os métodos apreciação curricular e entrevista pública de seleção, sem prejuízo da necessária explicitação acerca da forma de aplicação destes métodos a incluir na ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo respetivo júri.
4 – Propõe-se ainda que seja designado o seguinte júri de recrutamento:
Presidente do Júri – Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
1.º Vogal Efetivo – Cecília Jesus Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Óbidos;
2.º Vogal Efetivo –Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Caldas da Rainha.
Suplente:Para assunção da função de suplente dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorra com normalidade e sem

atrasos, propõe-se o Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, para substituir um dos membros em falta do júri acima mencionado em caso de ausência ou impedimento, respeitando-se sempre os requisitos legais aplicáveis.
Resumindo:
Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o órgão executivo Câmara Municipal, delibere no sentido de:
Aprovar a presente proposta nos termos nela apresentada, designadamente:
Aprovar a abertura do procedimento concursal do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Contração Pública, a respetiva área de recrutamento e métodos de seleção propostos;
Aprovaro júri proposto para conduzir aquele procedimento concursal, ficando a respetiva publicação do aviso de abertura e demais diligências processuais condicionadas a data posterior àquela em que se verificar a aprovação desse mesmo júri em sede de sessão do órgão deliberativo Assembleia Municipal,
Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipala fim de proceder à designação do júri proposto, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
Município de Pombal, 2 de dezembro de 2019."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos supra transcritos.

2.9. Propostas Diversas

2.9.1. - Processo n.º 7/PI/2019 - Ressarcimento de danos a Gazeta das Caldas – Cooperativa Editorial Caldense, CRL

Foi presente à reunião a informação n.º 134/UJ/19 da Unidade Jurídica datada de 02/12/2019, que a seguir se transcreve:
Assunto: *Processo n.º 7/PI/2019 - Ressarcimento de danos a Gazeta das Caldas – Cooperativa Editorial Caldense, CRL*
Exmº Senhor Presidente,
A Gazeta das Caldas – Cooperativa Editorial Caldense, CRL solicita ao Município de Pombal o ressarcimento dos danos provocados numa escultura em faiança, designada por "Papa Francisco", de sua propriedade, que disponibilizou a esta autarquia, no âmbito da exposição "Figura, Figurinhas e Figurões", do cartoonista António Antunes, que esteve patente ao público nos Claustros dos Paços do Concelho.
O incidente que esteve subjacente à produção dos danos ocorreu no decurso da mencionada exposição, tendo a escultura sido derrubada acidentalmente por parte de uma criança, que, ao cair, se quebrou de forma irremediável, conforme resulta, aliás, dos registos fotográficos que integram o processo administrativo.

Da auscultação dos serviços competentes resultou que o restauro do objeto não se afigura viável, para além de se revelar mais oneroso do que o valor de aquisição de uma nova escultura, que ascende a € 175,00 (cento e setenta e cinco euros).
O Município de Pombal celebrou com a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. um contrato de seguro multirriscos para garantia de danos associados à realização de exposições temporárias, designadamente no que concerne a bens de terceiros sob custódia, cuidado ou controlo da autarquia, titulado pela Apólice n.º ME64089876.
Sucede porém que, em caso de danos causados aos bens seguros, nos termos dasCondições Particulares do aludido contrato, fica a cargo do segurado uma franquia de 5% do valor dos prejuízos indemnizáveis, com um valor mínimo de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).
Ora, considerando que o valor venal da escultura danificada (€175,00) é inferior ao valor da franquia que seria exigível (€ 250,00), não se afigura economicamente vantajosa a participação do incidente à companhia de seguros.
Nestes termos, e caso V. Exª assim o entenda, deverá o presente pedido de ressarcimento de danos ser submetido à apreciação do órgão Câmara Municipal a fim de ser deferido.
À consideração superior,"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supra transcrita.

2.10. Apoios

2.10.1. Apoios a Freguesias

2.10.1.1. - Junta de Freguesia de Pombal - Férias Ativas Verão 2019 - Pagamento de Refeições

Foi presente à reunião a informação 231/SE/19 da Secção de Educação, datada de 27/11/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Junta de Freguesia de Pombal - Férias Ativas Verão 2019 - Pagamento de Refeições
Exmo. Sr. Presidente,
Considerando que o Município promoveu, na interrupção letiva de verão o programa "Férias Ativas".
Considerando que o valor pago pelos EE's, para além das atividades, contemplava o serviço de almoço.
Considerando a parceria da Junta de Freguesia de Pombal na confeção e serviço do almoço, servido na escola Conde Castelo Melhor, existe a necessidade de se proceder ao pagamento do serviço prestado.
Neste contexto, de 24 de junho a 31 de julho, foram servidas mil duzentos e setenta e

duas refeições c.f quadro demonstrativo, no valor de 1,80€/refeição, perfazendo um montante de 2.289,60€ (dois mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos).

24/jun	*25/jun*	*26/jun*	*27/jun*	*28/jun*	*Total refeições*
42 crianças + 7 monitores	*42 crianças + 8 monitores*	*42 crianças + 8 monitores*	*42 crianças + 8 monitores*	*42 crianças + 8 monitores*	*249*
01/jul	*02/jul*	*03/jul*	*04/jul*	*05/jul*	
39 crianças + 8 monitores	*58 crianças + 8 monitores*	*S/ ALMOÇO*	*S/ ALMOÇO*	*58 crianças + 8 monitores*	*179*
08/jul	*09/jul*	*10/jul*	*11/jul*	*12/jul*	
S/ ALMOÇO	*60 crianças + 9 monitores*	*60 crianças + 9 monitores*	*35 crianças + 6 monitores*	*45 crianças + 6 monitores*	*230*
15/jul	*16/jul*	*17/jul*	*18/jul*	*19/jul*	
57 crianças + 8 monitores	*57 crianças + 8 monitores*	*57 crianças + 8 monitores*	*57 crianças + 8 monitores*	*57 crianças + 8 monitores*	*325*
22/jul	*23/jul*	*24/jul*	*25/jul*	*26/jul*	
53 crianças + 10 monitores	*S/ ALMOÇO*	*53 crianças + 10 monitores*	*S/ ALMOÇO*	*53 crianças + 10 monitores*	*189*
29/jul	*30/jul*	*31/jul*			
42 crianças + 8 monitores	*S/ ALMOÇO*	*42 crianças + 8 monitores*			*100*
Total refeições servidas					*1272*
Montante					*2 289,60 €*

Assim sendo, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, sugere-se ao Sr. Presidente que, despache a presente informação à próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação, do apoio a atribuir à Junta de Freguesia de Pombal no montante de 2.289,60€ (dois mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos).

Mais se sugere que, a mesma informação seja remetida, para conhecimento, ao

órgão Assembleia Municipal ao abrigo do n.º4 do artigo 7.º do mesmo regulamento. À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Pombal no valor de € 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), para o efeito.

2.10.1.2. - União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca - Trabalhos de reparação de calçada em diversas ruas da União de Freguesias

Foi presente à reunião a informação n.º 475/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 29/11/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto:União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca - Trabalhos de reparação de calçada em diversas ruas da União de Freguesias

A União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca pediu orçamentos às firmas abaixo mencionadas, dos quais se anexam:

ILHAugusto – Construções, Lda., com o orçamento no valor de 1.369,50€ + IVA;

MOURICALÇADAS – Unipessoal, Lda., com o orçamento no valor de 1.320,00€ + IVA;

Pavicortes – Pavimentos e Construções, Lda., com o orçamento no valor de 1.353,00€ + IVA;

Face ao exposto, propõe-se a V.Exa. que, seja feito um acordo de colaboração, no valor da proposta mais baixa à firma MOURICALÇADAS – Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.320,00 € + IVA..

À consideração superior,"

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio à União de freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, no valor de € 1.320,00 + IVA (mil trezentos e vinte euros), para o efeito.

2.10.1.3. - Apoio à União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca - Aquisição de terrenos para ampliação dos cemitérios da Ilha e Mata Mourisca

Foi presente à reunião a proposta n.º 509/2019, ínsita na informação n.º 568/GAP/19 do Gabinete de Apoio ao Presidência, datada de 11/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto:Apoio à União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca - Aquisição de terrenos para ampliação dos cemitérios da Ilha e Mata Mourisca"

Apoio à União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca - Aquisição de terrenos para ampliação dos cemitérios da Ilha e Mata Mourisca

A União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca necessita de adquirir terrenos para proceder à ampliação dos cemitérios da Ilha e da Mata Mourisca.
Na Ilha, falta adquirir 150 dos 1453 metros quadrados.
Na Mata Mourisca, é necessário adquirir a totalidade dos terrenos (1684 metros quadrados).
A Junta de Freguesia negociou a aquisição dos terrenos, tendo acordado o valor de 5€/m² na Ilha e 13€/m² na Mata Mourisca.
Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito do equipamento rural e urbano (cf. alínea a) do n.º 2 do Artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);
Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" (cf. alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);
Considerando o disposto no artigo 3º e no número 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;
Considerando a manifesta necessidade dos terrenos acima referidos;
Considerando o histórico municipal de apoios às freguesias, nomeadamente para a beneficiação de equipamentos públicos diversos, onde se integram os cemitérios:
Proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de 14.222€ (correspondentes a 5€/m² no caso da Ilha e 8€/m² no caso da Mata Mourisca) à União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, para comparticipar as despesas com a aquisição de terrenos para ampliação dos cemitérios da Ilha e Mata Mourisca.
O Acordo de Colaboração é do seguinte teor:
"MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO
Considerando que, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, o órgão Câmara Municipal, no dia___ de ___ de 2019, deliberou no sentido de conceder um apoio financeiro àUnião das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, para comparticipação com aquisição de terrenos para a ampliação dos cemitérios da Ilha e da Mata Mourisca.
Entre:
O MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante, e
A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA, Pessoa Coletiva de Direito Público número 510 837 280, com sede no Largo da Igreja, 3105-194 Mata

Mourisca, endereço eletrónico junta.guia@yahoo.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente Gonçalo José Simões Ramos, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente Acordo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O objeto do presente Acordo de Colaboração compreende a concessão de um apoio financeiro para comparticipação com a aquisição de terrenos para a ampliação dos Cemitérios da Ilha e da Mata Mourisca (na Ilha, a União de Freguesias pretende adquirir 150 metros quadrados e na Mata Mourisca, pretende adquirir 1684 metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor do Apoio

1. O apoio financeiro a que se alude na Cláusula anterior ascenderá ao valor de € 14.222,00 (catorze mil duzentos e vinte e dois euros), (correspondentes a 5€/m2 no caso da Ilha e 8€/m2 no caso da Mata Mourisca).

2. Fica consignado que o valor definido no número anterior será o valor máximo de comparticipação do Primeiro Outorgante para o fim a que se alude na Cláusula Primeira, comprometendo-se a Segunda Outorgante, por força deste instrumento, a não solicitar quaisquer verbas adicionais para o mesmo fim.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Obrigações das Partes

1. Constitui obrigação do Primeiro Outorgante garantir o pagamento do apoio financeiro a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda, nos termos definidos na Cláusula Quinta.

2. Constitui obrigação da Segunda Outorgante afetar o apoio financeiro que constitui objeto do presente Acordo de Colaboração, na estrita observância das instruções que lhe forem dirigidas pelo Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA QUARTA

Do Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos do Município

O apoio financeiro objeto do presente Acordo de Colaboração enquadra-se no Plano de Atividades Municipais, definido para o quadriénio 2019/2022, sob o Objetivo: 4.2.5, do Projeto/Ação: 04, com o Código de Classificação Económica: 02/08050102.

CLÁUSULA QUINTA

Do Pagamento

O pagamento do montante correspondente ao apoio financeiro previsto no n.º 1 da Cláusula Segunda será efetuado, de forma integral, mediante a apresentação de documento comprovativo da aquisição do terreno, ficando condicionada à apresentação posterior da cópia da escritura pública.

Pombal, em ... de .... de 2019.

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.)

Pela Segunda Outorgante,
(Gonçalo José Simões Ramos, na qualidade de Presidente da União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca)"
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio à União de freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, no valor de € 14.222,00 (catorze mil duzentos e vinte e dois euros), para o efeito.

2.10.1.4. - Junta de Freguesia de Vermoil - Pedido Comparticipação Financeira Construção de Passeio Rua Principal, lugar Chã de Baixo, Vermoil

Foi presente à reunião a informação n.º 35/UVM/19 da Unidade de Vias Municipais, datada de 05/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Junta de Freguesia de Vermoil - Pedido Comparticipação Financeira Construção de Passeio Rua Principal, lugar Chã de Baixo, Vermoil
No seguimento do oficio apresentado pela digníssima Junta de Freguesia de Vermoil ao Município de Pombal, ref.ª interna B-00026/JFBERMOIL/19 do despacho que recaiu da informação I-000015/UVM/19, solicita o apoio financeiro na realização de obras de requalificação urbana, localizada na Rua Principal (Rua da Escola), lugar de Chã de Baixo, freguesia de Vermoil, em colaboração com o Município de Pombal no âmbito da requalificação dessa importante via.
As obras vem na sequência da repavimentação da rua em referencia, que após abertura do Polo Escolar de Vermoil veio a ter solicitação de tráfego rodoviário bastante superior. Considerando a largura da plataforma da via, composta por faixa de rodagem com cerca de 5,0 metros largura média, uma berma não pavimentada com cerca de 0.50 metros largura e uma valeta revestida com profundidade considerável, esta já existente á data da pavimentação e que se manteve, não serve o melhor interesse ao nível da segurança rodoviária assim com pedonal. De modo a conciliar estas novas necessidades, optou-se por uma solução de passeio ao nível, ligeiramente espraiado, permitindo uma circulação automóvel mais serena bem como a circulação de pessoas sem ocupar a faixa de rodagem, note-se que apenas é viável o alargamento para um dos lados observando a inclinação elevada do talude do outro.
A Junta de Freguesia de Vermoil consultou o mercado com a ideia de realizar não só os trabalhos em referencia para a requalificação da Rua Principal (Rua da Escola), mas também outros da mesma espécie para locais distintos, os quais se anexa os orçamentos, no entanto a presente apenas se concentra na rua em referencia e o qual é avaliada nas propostas apresentadas e não o orçamento no sua globalidade.
Foi solicitado propostas ás seguintes empresas:
- Abiser, Lda;
- Delfim de Jesus Martins & irmão, Lda;
- Rui Gonçalves, Lda.

Apresentaram propostas, as seguintes empresas, a que se refere no presente pedido da Junta de Freguesia ao enumerado com capítulo 4. Rua da Escola:
- Abiser, Lda, com o valor de 3.565,70€ mais IVA;
- Delfim de Jesus Martins & irmão, Lda, com o valor de 4.109,50€ mais IVA;
- Rui Gonçalves, Lda, com o valor de 3.973,45€ mais IVA.
Face aos orçamentos apresentados, para um prazo de execução idêntico, a proposta mais vantajosa é a da empresa Abiser, Lda com o valor de 3.565,70€ mais IVA.
Nestes termos caso v. Ex.ª assim o entenda, sugere-se a elaboração de Acordo de Colaboração entre o Município de Pombal e a Junta de Freguesia de Vermoil, com a finalidade de conceder apoio financeiro á realização dos trabalhos enumerados no montante de 3.779,64€ IVA incluído.
Á consideração superior."
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Vermoil, no valor de € 3.565,70 + IVA (três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos), para o efeito.

2.10.1.5. - Junta de Freguesia do Carriço - Comparticipação financeira obras administração direta Requalificação e Beneficiação de arruamentos em Vieirinhos e Silveirinha Pequena

Foi presente à reunião a informação n.º 38/UVM/19 da Unidade de Vias Municipais, datada de 12/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Junta de Freguesia do Carriço - Comparticipação financeira obras administração direta Requalificação e Beneficiação de arruamentos em Vieirinhos e Silveirinha Pequena
Face ao pedido da digníssima Junta de freguesia de Carriço oficio CMP068 de 17 outubro de 2019, vem solicitar o apoio financeiro dispendido na utilização de equipamentos da Junta de Freguesia, nomeadamente um camião de dois eixos e a retroescavadora, no apoio aos equipamentos do Município de Pombal no âmbito da requalificação e beneficiação de arruamentos no lugares de Vieirinhos e Silveirinha Pequena.
Este apoio foi disponibilizado e assumido pela Junta de Freguesia para trabalhos de limpeza e movimentação de terras após a execução da rede de saneamento nos lugares referidos, optando-se pelo alargamento e melhoramento das bases existentes e drenagem pluvial, e de modo a que em tempo útil o empreiteiro pudesse aplicar a camada de betuminoso e minimizar possíveis atrasos da obra.
Nestes termos a Junta de Freguesia disponibilizou o camião e a retroescavadora nos trabalhos descritos, solicitando o apoio para as 210 horas de camião e 49h de retro.
Utiliza-se no cálculo a tabela referente á comparticipação às juntas de Freguesia pela cedência de equipamentos usados em trabalhos municipais á data dos trabalhos.
o motorista já está implícito no valor hora aprovado para os equipamentos.
Assim:

Equipamento	*Horas dispendidas*	*Valor / hora*	*Total*
Retroescavadora:	*210 h*	*25,75€ / h*	*5.407,50€*
Camião:	*49 h*	*19,90€ / h*	*975,10€*
Total:			*6.382,60€*

Caso V. Ex.ª assim o entenda, pela cedência de equipamentos no âmbito dos trabalhos de requalificação e beneficiação de arruamentos no lugares de Vieirinhos e Silveirinha Pequena, poderá ser comparticipado o valor de 6.382,60€.
Á consideração de V. Ex.ª
O técnico"
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio à Junta de Freguesia do Carriço, no valor de € 6.382,60 + IVA (seis mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), para o efeito.

2.10.1.6. - Junta de Freguesia da Redinha - Apoio para aquisição de terreno para alargamento do cemitério

Foi presente à reunião a proposta n.º 488/2019, ínsita na informação n.º 489/GAP/19 do Gabinete de Apoio ao Presidência, datada de 28/10/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Apoio à Junta de Freguesia da Redinha - Aquisição de terreno para alargamento do cemitério
Com vista ao alargamento do cemitério da sede de freguesia, a Junta de Freguesia de Redinha necessita de adquirir parcela de terreno com área de 1.237m², adjacente ao cemitério.
Para esse fim, a Junta de Freguesia assinou contrato de compra e venda para aquisição da parcela de terreno necessária, pelo valor de 15.586,20€, dos quais pagou 5.000€ a título de sinal e princípio de pagamento. O valor remanescente será liquidado no ato da assinatura de Escritura Pública ou ato de idêntica finalidade.
Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito do equipamento rural e urbano (cf. alínea a) do n.º 2 do Artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);
Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)"(cf. alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);
Considerando o disposto no artigo 3º e no número 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando a manifesta necessidade da aquisição da parcela de terreno para o fim acima referido;
Considerando o histórico municipal de apoios às freguesias, nomeadamente para a beneficiação de equipamentos públicos diversos, onde se integram os cemitérios:
Proponho a atribuição de apoio financeiro, no valor de 15.586,20€, à Junta de Freguesia da Redinha, nos termos do acordo de colaboração que se anexa."
O Acordo de Colaboração é do seguinte teor:
"MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO
Considerando que, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, o órgão Câmara Municipal, no dia___ de ___ de 2019, deliberou no sentido de conceder um apoio financeiro à Junta de Freguesia da Redinha para comparticipação com aquisição de terreno para a ampliação do cemitério da Freguesia.
Entre:
O MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante, e
A JUNTA DE FREGUESIA DE REDINHA, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 608 372, com sede na Praça Eng. Guilherme Santos n.º 26, 3105-331 Redinha, endereço eletrónico junta.redinha@sapo.pt, neste ato representada pelo Senhor Presidente Paulo Manuel Lucas Duarte, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante
— é celebrado o presente Acordo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto
O objeto do presente Acordo de Colaboração compreende a concessão de um apoio financeiro para comparticipação com a aquisição de terreno para a ampliação do Cemitério da Redinha (1.237 metros quadrados).
CLÁUSULA SEGUNDA
Do Valor do Apoio
1. O apoio financeiro a que se alude na Cláusula anterior ascenderá ao valor de € 15.586,02 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos).
2. A Junta de Freguesia assinou contrato promessa de compra e venda para aquisição da referida parcela, tendo entregue como sinal e principio de pagamento a valor de 5.000,00 (cinco mil euros).
3. O valor remanescente € 10.586,20 (dez mil quinhentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos) será pago aquando da celebração da escritura pública.
4. Fica consignado que o valor definido nos números anteriores será o valor máximo

de comparticipação do Primeiro Outorgante para o fim a que se alude na Cláusula Primeira, comprometendo-se a Segunda Outorgante, por força deste instrumento, a não solicitar quaisquer verbas adicionais para o mesmo fim.
CLÁUSULA TERCEIRA
Das Obrigações das Partes
1. Constitui obrigação do Primeiro Outorgante garantir o pagamento do apoio financeiro a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda, nos termos definidos na Cláusula Quinta.
2. Constitui obrigação da Segunda Outorgante afetar o apoio financeiro que constitui objeto do presente Acordo de Colaboração, na estrita observância das instruções que lhe forem dirigidas pelo Primeiro Outorgante.
CLÁUSULA QUARTA
Do Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos do Município
O apoio financeiro objeto do presente Acordo de Colaboração enquadra-se no Plano de Atividades Municipais, definido para o quadriénio 2019/2022, sob o Objetivo: 4.2.5, do Projeto/Ação: 04, com o Código de Classificação Económica: 02/08050102.
CLÁUSULA QUINTA
Do Pagamento
O pagamento do montante correspondente ao apoio financeiro previsto no n.º 1 da Cláusula Segunda será efetuado, da seguinte forma:
Com a entrega do comprovativo do pagamento do sinal, nomeadamente cópia do contrato promessa de compra e venda para aquisição da referida parcela, o valor de 5.000,00 (cinco mil euros).
Mediante a apresentação de documento comprovativo da aquisição do terreno, nomeadamente a apresentação da cópia da escritura pública, o valor remanescente de € 10.586,20 (dez mil quinhentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos)
Pombal, em ... de .... de 2019.
Pelo Primeiro Outorgante,
(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.)
Pela Segunda Outorgante,
(Paulo Manuel Lucas Duarte, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Redinha)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio à Junta de Freguesia da Redinha, no valor total de € 15.586,20 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos), para o efeito e nos termos do acordo de colaboração supra transcrito.

2.10.2. Apoios a Entidades

2.10.2.1. - Grupo Desportivo Guiense -Pedido de apoio para organização do Trail das Cabecinhas

Foi presente à reunião a proposta n.º 508/2019, ínsita na informação n.º 567/GAP/19 do Gabinete de Apoio ao Presidência, datada de 11/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto:Grupo Desportivo Guiense -Pedido de apoio para organização do Trail das Cabecinhas

O Grupo Desportivo Guiense organizou, no passado dia 1 de dezembro, a 1ª edição do Trail das Cabecinhas. A prova englobava um Trail Sénior (15km), um Trail Júnior (8km) e uma caminhada (10km).

Participaram na prova cerca de 230 atletas.

Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito dos tempos livres e desporto (cf. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando a forte aposta que o Município tem vindo a levar a cabo na promoção da prática desportiva e na divulgação das diversas modalidades;

Considerando a importância deste tipo de provas para a promoção da prática de atividade física e da adoção de estilos de vida saudáveis:

Proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.000€, ao Grupo Desportivo Guiense, para minimizar as despesas com a organização da 1ª edição do Trail das Cabecinhas."

Presidente da Câmara Municipal:

"Faça favor."

Pedro Brilhante (Vereador):

"Sr. Presidente, só para reiterar também o meu apoio a este novo apoio que agora é dado a trails que não são organizados pela Câmara Municipal de Pombal, dizer-lhe que é uma boa medida. É também com algum espanto que a vejo porque, de facto, foi com algum esforço que tentámos que isto fosse uma realidade ao longo do mandato, de se apoiarem estes trails que não são organizados pela Câmara Municipal de Pombal, e em boa hora vejo que agora se mudou a perspetiva, e que estamos a apoiar este tipo de eventos.

Apenas dizer que espero que esta nova visão seja também, depois, estendida aos restantes trails que são organizados pelas outras associações desportivas, nomeadamente o ???, a Associação do Louriçal, a Vila Ventura, e Almagreira, que também têm trails próprios – estamos até aqui numa décalage grande, são mil euros (1.000€), eu julgo que isto deverá estar ligado com a cronometragem, tal como tinha proposto no início do ano anterior, praticamente em 2017 ainda. Mas, eu acho que é uma boa medida, vai ao encontro daquilo que se tinha proposto já desde o início do mandato, e eu penso que é uma boa medida sobretudo porque este tipo de provas

promovem muito o Concelho de Pombal fora de fronteiras, e estimula muito também a atividade associativa, nomeadamente a atividade associativa desportiva dos nossos clubes, dentro de casa. É uma atividade com grandes méritos reconhecidos, com uma grande projeção, e é com grande satisfação, Sr. Presidente, que vejo que temos agora este apoio de mil euros (1.000€) para a Guia, e que espero que ele se estenda – como, evidentemente, deve ter acautelado isso, tenho a certeza absoluta – para os restantes clubes.
Era apenas isto, Sr. Presidente."
Presidente da Câmara Municipal:
"Muito obrigado, Sr. Vereador."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio ao Gupo Desportivo Guiense no valor de € 1.000,00 (mil euros), para o efeito.

2.10.2.2. - Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Casal da Rola - Apoio ao Associativismo Cultural Regular

Foi presente à reunião a informação n.º 353/GAV/19 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 10/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Casal da Rola - Apoio ao Associativismo Cultural Regular
Exmo Sr. Presidente,
Considerando que por deliberação tomada na reunião de Câmara, celebrada em 7 de junho de 2019, foram aprovados vários apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural regular;
Considerando que a Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Casal da Rola não teve oportunidade de entregar atempadamente toda a documentação com a candidatura apresentada, de forma a integrar a informação submetida à referida reunião;
Considerando que esta associação já entregou toda a documentação necessária estando reunidas as condições necessárias para a obtenção do apoio destinado ao seu Grupo Folclórico;
Propõe-se, à semelhança dos apoios aprovados na reunião do executivo supramencionada, que a Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Casal da Rola seja apoiadacom um subsídio no valor de € 2.000,00, em virtude do Rancho Típico Folclórico do Casal da Rola não ser um Grupo Federado.
À consideração superior,"
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação aprovar o apoio à Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Casal da Rola no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para o efeito.

2.10.2.3. - Coral Polifónico do Oeste - Pedido de Apoio para Renovação das Fardas

Foi presente à reunião um pedido de apoio do Coro Polifónico do Oeste, para fazer face às despesas com a renovação das fardas.
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação aprovar o apoio o Coro Polifónico do Oeste, com um apoio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para o efeito.

2.10.2.4. - Federação Nacional de Karate - Portugal - Apoio a Atividades de promoção da modalidade no âmbito do Centro de Alto Rendimento

Foi presente à reunião a proposta n.º 507/2019, ínsita na informação n.º 566/GAP/19 do Gabinete de Apoio ao Presidência, datada de 10/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto:Apoio à Federação Nacional de Karate - Portugal - Atividades de promoção da modalidade no âmbito do Centro de Alto Rendimento
A Federação Nacional de Karate – Portugal (FNK-P), cujo Centro de Alto Rendimento funciona em Pombal, conforme protocolo assinado a 7 de fevereiro de 2018, realizará, de 19 a 22 de dezembro, um conjunto de atividades na cidade.
As atividades incluem um intercâmbio internacional dos atletas de Projetos Olímpicos, Alto Rendimento e Seleções Nacionais (com a participação da Seleção Nacional de Espanha), um treino nacional da Seleção (escalões de cadetes, juniores, sub-21 e seniores), o K-OPEN DAY (atividade aberta a toda a comunidade karateca, com a participação de vários especialistas), um projeto de prospeção e deteção de talentos, uma ação de formação para trrinadores e encarregados de formação e uma ação de formação de formadores da FNK-P.
Para a realização destas atividades, a FNK-P solicitou a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal nos diz 21 e 22 de dezembro (ações de formação), alojamento para os formadores nacionais e internacionais (8 quartos Twin durante 3 noites), a cedência dos Pavilhões da Caldeira e das Atividades Económicas e disponibilização de equipamento de som e bancadas neste último espaço, nos dias 21 e 22.
Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito dos tempos livres e desporto (cf. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);
Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras
ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando a forte aposta que o Município tem vindo a levar a cabo na promoção da prática desportiva e na divulgação das diversas modalidades;
Considerando que o desporto é hoje uma marca distintiva de Pombal, promovendo o concelho a nível regional e nacional:
Proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar a Federação Nacional de Karate – Portugal, com a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Pombal (que teria um custo de 390€, nos termos do Regulamento de Utilização e Cedência dos Auditórios Municipais), com a disponibilização de alojamento para formadores (num total de 960€) e com a cedência dos espaços desportivos e equipamentos solicitados e acima referidos."

Presidente da Câmara Municipal:

"Eu queria só dizer-vos, Srs. Vereadores, que teremos amanhã (sábado) ocasião de aqui recebermos o Sr. Presidente do IPDJ, em representação do Sr. Secretário de Estado do Desporto, representantes do Comité Olímpico Português, também o Presidente da Federação Nacional de Karaté, os responsáveis da Direção Técnica da nossa Federação, e também o responsável da delegação espanhola que integra este intercâmbio internacional. E portanto, temos aqui uma atividade – que já começou, aliás – que congrega mais de cem atletas, e que terá inclusivamente um dia aberto, K-Day, Karaté Day, para todos aqueles que não conhecem a modalidade terem a ocasião de a conhecer e de poderem aproximar-se dela."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação aprovar Federação Nacional de Karate – Portugal, com o apoio supra referido, para o efeito.

2.10.3. Isenções de Taxas

2.10.3.1. - Fabrica da Igreja Paroquial de Pombal - Pedido de Licença Especial de Ruído e Isenção de Taxa

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal, em que solicita a emissão e isenção do pagamento de licença especial de ruído, para a realização de festejos religiosos, no dia 29 de dezembro de 2019.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos).

2.10.3.2. - ARDEC - Pedido de Licença Especial de Ruído e Isenção de Taxa

Foi presente à reunião um requerimento em nome da ARDEC, em que solicita a emissão e isenção do pagamento de licença especial de ruído, para a realização de festejos religiosos, no dia 21 de dezembro de 2019.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 25,80 € (vinte e cinco euros e oitenta cêntimos).

2.10.3.3. - Associação Recreativa Cultural Desportiva vale Nabal - Pedido de Emissão de Licença de Ruído e Isenção de Taxa

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Associação Recreativa Cultural e Desportiva do Vale Nabal em que solicita a emissão e isenção do pagamento de licença especial de ruído, para a realização de festejos religiosos, no dia 28 e 29 de dezembro de 2019.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 41,20 € (quarenta e um euros e vinte cêntimos).

2.11. Intervenções do Público

Não houve intervenções do público.

3. Aprovação por minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.
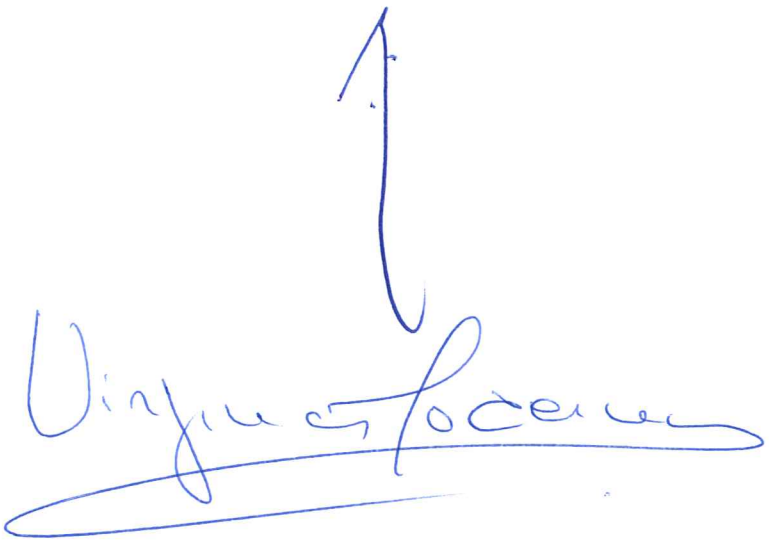
Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno redigi, subscrevo e vai ser assinada.